

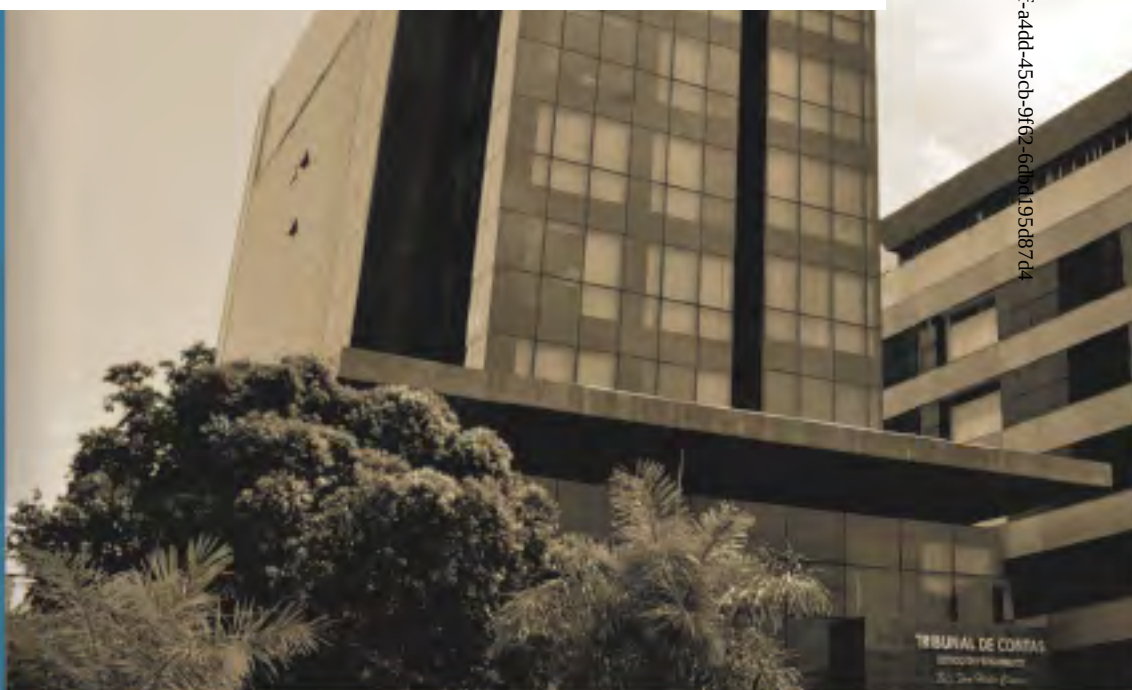


Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

Documento Assinado Digitalmente por: "ELIANA MARIA DE PAULA"
Acesse em: <https://e.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b224413f-a4dd-45cb-9f62-6dbd195cd87a4

Relatório de Auditoria

Auditoria Especial - Operacional - 2024



Processo nº 24100078-6

Cons. Carlos da Costa Pinto Neves Filho



Relatório de Auditoria

Processo nº 24100078-6
Auditoria Especial - Operacional - 2024
Cons. Carlos da Costa Pinto Neves Filho
e-AUD nº 18050

SEGMENTO

Gerência de Fiscalização da Saúde 2 (GSAU2)

EQUIPE

David Viana de Oliveira
Eliana Maria de Paula

UNIDADES JURISDICIONADAS

Secretaria de Saúde de Pernambuco
Hospital Barão de Lucena



Processo e-TCE: 24100078-6

Exercício: 2024

Relator: Cons. Carlos da Costa Pinto Neves Filho
Unidade Responsável: Gerência de Fiscalização da Saúde - GSAU

POR QUE O TCE FISCALIZOU?

Em dezembro/2023 e janeiro/2024, foram veiculadas nas mídias reportagens sobre o desabastecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares (MMH) no Hospital Barão de Lucena (HBL). Situação que foi alvo de denúncias por pacientes e profissionais do hospital e culminou na suspensão da realização de cirurgias eletivas na unidade.

O QUE FOI FISCALIZADO?

O TCE fiscalizou o gerenciamento do estoque de medicamentos e materiais médico-hospitalares que apresentaram denúncias ou histórico de desabastecimento, durante o ano de 2023 e janeiro de 2024, bem como o fluxo atual para aquisição desses itens.

O QUE FOI ENCONTRADO?

Falta de planejamento nas aquisições de materiais e medicamentos, bem como controle dos estoques deficiente, que contribuíram para o desabastecimento e comprometeram a prestação de serviços essenciais à saúde da população, acarretando na suspensão de cirurgias programáveis.



Fonte: Sistema SoulMV.

Foi identificado, ainda, o desperdício de 378.138 itens por expiração do prazo de

validade, no montante de R\$ 1.294.075,89.



Fonte: Elaboração própria.

Outro problema observado foi a forma com que se deu a centralização das contratações na Secretaria de Administração do Estado, resultando em atrasos nas aquisições dos materiais e medicamentos para os hospitais.

QUAIS AS PRINCIPAIS PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO?

- Informatização do hospital, possibilitando melhor controle de estoque.
- Criação de norma interna, com procedimentos que evitem a perda de medicamentos e materiais devido à expiração do prazo de validade.
- Padronização dos procedimentos de compras e contratações internas, com capacitação dos profissionais.

QUAIS OS PRÓXIMOS PASSOS?

Apresentação, pelos gestores, dos Planos de Trabalho, cuja execução será monitorada pelo TCE-PE.

QUAIS OS BENEFÍCIOS ESPERADOS?

- Eficiência na compra de insumos para os grandes hospitais do estado.
- Abastecimento adequado de medicamentos e materiais médico-hospitalares.
- Assistência à saúde de qualidade para a população.
- Profissionais da unidade de saúde desempenhando seu trabalho com segurança e produtividade.



1. INTRODUÇÃO	4
1.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	6
2. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO	26
2.1. IRREGULARIDADES	28
2.1.1. Desabastecimento de medicamentos e materiais médico hospitalares (MMH), no Hospital Barão de Lucena, em 2023 e início de 2024	29
2.1.2. Desperdício de medicamentos e MMH devido a expiração da data de validade	76
2.1.3. Insuficiência no gerenciamento dos estoques de medicamentos e MMH no HBL	82
2.1.4. Inadequações e atrasos nas aquisições de medicamentos e materiais médico hospitalares no Hospital Barão de Lucena, durante o ano de 2023	90
3. CONCLUSÃO	104
3.1. PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO	114
APÊNDICES	118
Apêndice 01 - Acompanhamento do Contingenciamento das Cirurgias Eletivas	119
ANEXOS	122
Anexo 01 - Anexo I	123
Anexo 02 - Anexo II	126
Anexo 03 - Anexo III	133
Anexo 04 - Anexo IV	136
Anexo 05 - Anexo V	138



Documento Assinado Digitalmente por: "ELIANA MARIA DE PAULA"
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b224413f-a4dd-45cb-9f62-6bdb195d87d4

1

INTRODUÇÃO



Foi realizada Auditoria Especial no(a) Hospital Barão de Lucena e Secretaria de Saúde de Pernambuco, relativa ao exercício de 2024, cujo processo foi autuado sob o nº 24100078-6, tendo por objetivo:

Avaliar o gerenciamento do estoque e as condições de abastecimento de medicamentos e materiais médico hospitalares (MMH) no Hospital Barão de Lucena - HBL, durante o ano de 2023 e janeiro de 2024, bem como o fluxo atual para aquisição de tais itens.

Documento Assinado Digitalmente por: "ELIANA MARIA DE PAULA"
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b224413f-a4dd-45cb-9f62-6dbd195d87d4



Documento Assinado Digitalmente por: "ELIANA MARIA DE PAULA"
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b224413f-a4dd-45cb-9f62-6bdb195d87d4

1.1

CONSIDERAÇÕES INICIAIS



A) DO HOSPITAL

O Hospital Barão de Lucena (HBL), localizado na capital Recife, é considerado um dos 6 (seis) hospitais de referência na atenção à saúde de média e alta complexidade no estado de Pernambuco, ao lado do Hospital Agamenon Magalhães (HAM), Hospital da Restauração (HR), Hospital Getúlio Vargas (HGV), Hospital Otávio de Freitas (HOF) e Hospital Regional do Agreste (HRA). Foi inaugurado em 1958, pelo então Presidente da República Juscelino Kubitschek e, desde 1992, a unidade é gerenciada pelo Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria Estadual de Saúde (SES/PE).

Atualmente, o HBL é um hospital geral de alta complexidade com foco no atendimento materno-infantil, e possui um total de 505 (quinhentos e cinco) leitos (doc. 44), sendo 404 (quatrocentos e quatro) deles cadastrados no CNES¹ - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

No ambulatório, onde são oferecidas várias especialidades pediátricas, vascular, cirurgia geral, ginecologia, mastologia, proctologia e pré-natal de alto risco, foram realizados um total de 81.624 (oitenta e um mil seiscentos e vinte e quatro) atendimentos durante todo o ano de 2023 (doc. 45), o que equivale a uma média mensal de 6.802 (seis mil oitocentos e dois) atendimentos. Quando comparado com os dados relativos a 2018, período mais recente disponibilizados no site da Secretaria Estadual de Saúde², em que a média dos atendimentos ambulatoriais foi “mais de 8.600 consultas/mês”, totalizando 104.172 (cento e quatro mil cento e setenta e duas) consultas durante o ano, percebe-se que a produtividade, nesse setor, foi cerca 22% menor em 2023.

Em relação às internações e aos atendimentos de urgência durante 2023 (doc. 45), respectivamente 16.390 (dezesesseis mil trezentos e noventa) e 24.056 (vinte e quatro mil e cinquenta e seis), os números também são menores do que aqueles apresentados pela SES para o ano de 2018, respectivamente 23.071 (vinte e três mil e setenta e um) e 25.732 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e dois). Claro que por trás desses números existem diversos fatores, como por exemplo a demanda pelos serviços, a situação de saúde da população, a existência de epidemias/pandemias, a capacidade do hospital em prover os serviços pelos quais é demandado, dentre vários outros.

¹O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é o sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde no país, independentemente de sua natureza jurídica ou de integrarem o Sistema Único de Saúde (SUS). Trata-se do cadastro oficial do Ministério da Saúde (MS) no tocante à realidade da capacidade instalada e mão-de-obra assistencial de saúde no Brasil em estabelecimentos de saúde públicos ou privados, com convênio SUS ou não. Disponível em: https://wiki.saude.gov.br/cnes/index.php/P%C3%A1gina_principal#Leitos

²Consulta realizada no dia 29/02/2024. Disponível em: <https://portal.saude.pe.gov.br/unidades-de-saude-e-servicos/secretaria-executiva-de-atencao-saude/hospital-barao-de-lucena>



Não obstante, tal situação traz à tona a seguinte indagação: seria esperado, cinco anos depois, uma redução na procura pelos serviços e no número de atendimentos realizados por um hospital de tal porte e referência?

Nas duas emergências - obstétrica e pediátrica - a média mensal de atendimentos se manteve praticamente a mesma nos anos de 2018 e 2023: aproximadamente 2 mil atendimentos/mês.

	PERÍODO - 2023												TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
AMBULATÓRIO	6180	4994	5659	6332	7403	7556	5949	8621	6653	8445	7329	6503	81624
INTERNAÇÃO	1430	1222	1557	1440	1560	1446	1402	1474	1267	1412	1134	1046	16390
URGÊNCIA	2075	1746	2255	2341	2314	1961	1883	1922	1916	2122	1879	1642	24056

Fig. 1: Levantamento consolidado dos atendimentos realizados em 2023 no HBL. Fonte: Relatório extraído do Sistema SoulMV (doc. 45).

Abaixo é possível observar o número dos atendimentos realizados no HBL, para cada especialidade ou setor, durante o ano de 2023, de acordo com Relatório Gerencial do período, extraído do Sistema SoulMV (doc. 46).

CIRURGIAS REALIZADAS POR ESPECIALIDADE - CENTRO CIRÚRGICO	
ESPECIALIDADE	QUATD
ANGIOLOGIA	5
CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO	43
CIRURGIA GERAL	860
CIRURGIA PEDIÁTRICA	113
CIRURGIA PLÁSTICA	13
CIRURGIA TORÁCICA	27
CIRURGIA VASCULAR	490
CLÍNICA GERAL	8
ENDOSCOPIA DIGESTIVA	5
GASTROENTEROLOGIA	18
GINECOLOGIA	6
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	759
MASTOLOGIA	151
OBSTETRÍCIA	11
ONCOLOGIA CIRÚRGICA	317
ONCOLOGIA CLÍNICA/CANCEROLOGIA	3
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	2
PROCTOLOGIA	569
RADIOLOGIA	1
TOTAL CIRURGIAS - CENTRO CIRÚRGICO	3401

CIRURGIAS REALIZADAS POR ESPECIALIDADE - CENTRO OBSTÉTRICO	
ESPECIALIDADE	QUATD
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	5303
OBSTETRÍCIA	4
TOTAL CIRURGIAS - CENTRO OBSTÉTRICO	5307



ATENDIMENTO DO AMBULATÓRIO GERAL	
ESPECIALIDADE	QUANTO.
PEDIATRIA	8.493
GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	8.362
PROCTOLOGIA	7.199
MASTOLOGIA	5.834
ENDOCRINOLOGIA/METABOLOGIA	4.217
NEUROLOGIA	3.826
ENFERMAGEM	3.479
NEFROLOGIA	3.087
ONCOLOGIA CIRURGICA	2.900
CARDIOLOGIA	2.833
CIRURGIA VASCULAR	2.461
NUTRICIONISTA	1.950
DERMATOLOGIA	1.808
PSICOLOGIA	1.677
CIRURGIA GERAL	1.576
MEDICINA INTENSIVA	1.564
CLINICA GERAL	1.266
FONOAUDIOLOGIA	1.107
FISIOTERAPIA	921
UROLOGIA	896
ONCOLOGIA CLINICA/CANCEROLOGIA	720
CIRURGIA CABECA E PESCOÇO	713
TERAPIA OCUPACIONAL	584
INFECTOLOGIA	554
ASSISTENTE SOCIAL	455
CIRURGIA TORACICA	359
CIRURGIA PLASTICA	294
PSIQUIATRIA	191
CIRURGIA PEDIATRICA	189
GASTROENTEROLOGIA	143
HEMATOLOGIA	8
TOTAL DOS ATENDIMENTOS	69.866

AMBULATÓRIO ONCOLOGIA	
ESPECIALIDADE	QUANTO.
32 ONCOLOGIA CLINICA/CANCEROLOGIA	9861
1 ENFERMAGEM	897
23 HEMATOLOGIA	528
62 PSICOLOGIA	316
15 CLINICA GERAL	177
3 NUTRICIONISTA	80
97 MEDICINA INTENSIVA	79



57 TERAPIA OCUPACIONAL	5
56 MASTOLOGIA	4
ENDOCRINOLOGIA/METABOLOGIA	4
CIRURGIA GERAL	2
PROCTOLOGIA	1
FISIOTERAPIA	1
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	1
ONCOLOGIA CIRÚRGICA	1
NEFROLOGIA	1
TOTAL DE ATENDIMENTOS	11958
TOTAL AMBULATÓRIO GERAL + ONCOLOGIA	81.624

ATENDIMENTOS DE INTERNAÇÃO	
UNIDADE DE INTERNAÇÃO	QUANTO.
4º ESQ - ALTO RISCO	271
5º ESQ - PUERPERIO 2	730
ALOJ CONJUNTO 5º ANDAR DIR	436
ALOJAMENTO CANGURU	7
ALOJAMENTO CONJUNTO TARDIO	163
CENTRO OBSTETRICO - 4 ANDAR	4959
CIRURGIA ONCOLOGICA INATIVO	1
CIRURGIA PROCTOLOGIA PAVILHAO	1202
CLIN CIR GERAL 7 ESQ INATIVO	308
CLIN CIRURGIA GERAL - PAVILHAO	1135
CLIN MASTOLOGIA - PAVILHAO	359
CLIN MASTOLOGIA - 6 AND INATIV	92
CLIN PROCTOLOGIA - 7 INATIVO	209
CLINICA GINECOLOGIA 7 ESQUERDO	650
CLINICA MEDICA FEMININA	515
CLINICA MEDICA MASCULINA	382
CLINICA PED COVID 3AND INATIVO	5
CLINICA PEDIATRICA 3 ANDAR	23
CLINICA PEDIATRICA 7 INATIVO	6
CLINICA VASCULAR - 7 ANDAR	449
EMERGENCIA OBSTETRICA	867
EMERGENCIA PEDIATRICA	790
EMERGENCIA PEDIATRICA COVID19	1596
PAVILHAO INATIVO	1
PEDIATRIA EXTRA INATIVO	0
UCI - 01 (UCINCº 1)	86
UCI - 02 (UCINCº 2)	351
UTI ADULTO - 2 ANDAR	295
UTI NEONATAL	388
UTI NEONATAL (DENTRO UCI 01)	89
UTI PED (SRAG) 2 ANDAR INATIVO	18
UTI PEDIATRICA	7
TOTAL ATENDIMENTOS	16390

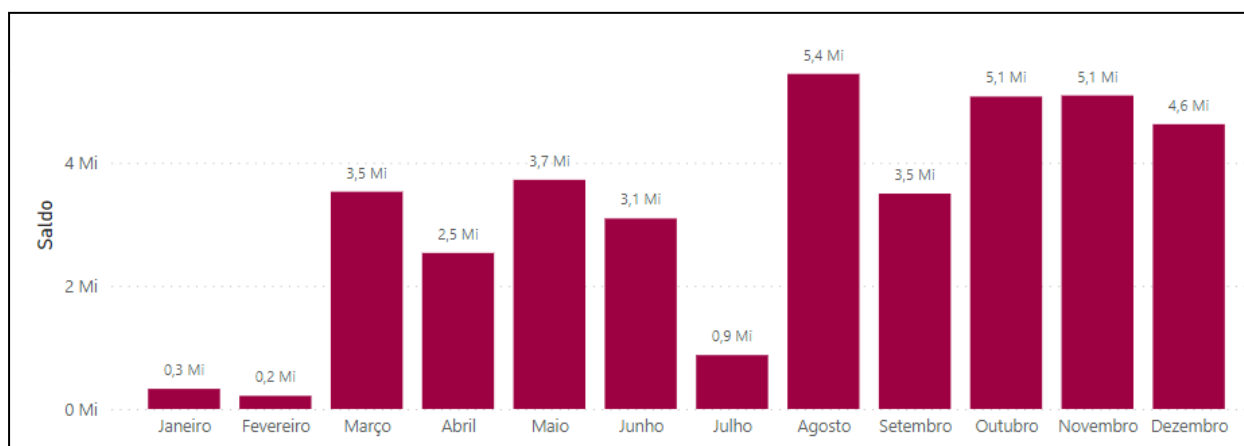


ATENDIMENTOS DAS EMERGÊNCIAS	
EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA	8021
EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA	16035
TOTAL ATENDIMENTOS	24056

Fig. 2: Relatório Gerencial por áreas de atendimentos e especialidades - 2023 - extraído do Sistema SoulMV (doc. 46).

Importante pontuar que o Hospital Barão de Lucena é referência para as clínicas de ginecologia-obstetrícia, pediatria e neonatologia, para as quais recebe pacientes de demanda espontânea (porta aberta). Como referência terciária do SUS, presta suporte de alta complexidade, como cirurgias de grande porte, atendimentos especializados e cuidados em terapia intensiva. Recebe pacientes regulados pela Central de Regulação Hospitalar do Estado (CRH), tendo como denominação “vaga zero”³, conceito introduzido pela Portaria 2.048 do Ministério da Saúde. Essa regulação não é de competência da Direção do HBL, pois se trata de um fluxo assistencial desenhado e gerenciado pela Secretaria Estadual de Saúde (doc. 88).

Cabe destacar que, em relação ao orçamento de 2023, o Hospital Barão de Lucena teve um total de Despesa Empenhada no valor de **R\$ 41.424.283,96** (quarenta e um milhões quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos); em relação ao ingresso de recursos, teve uma Receita no valor de **R\$ 39.006.543,02** (trinta e nove milhões seis mil quinhentos e quarenta e três reais e dois centavos), conforme dados extraídos do Sistema e-Fisco, do Portal da Receita Federal - RFB e do Portal de Dados Abertos do Executivo Federal.



³PORTARIA MS Nº 2048/2002

CAPÍTULO II: A REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

(...) o médico regulador deve: decidir os destinos hospitalares não aceitando a inexistência de leitos vagos como argumento para não direcionar os pacientes para a melhor hierarquia disponível em termos de serviços de atenção de urgências, ou seja, garantir o atendimento nas urgências, mesmo nas situações em que inexistam leitos vagos para a internação de pacientes (a chamada “vaga zero” para internação).



Fig. 3: Cota financeira recebida do Órgão Financeiro Central - valor mensal (2023). Conta Contábil 451120101. Fonte de dados: Sistema e-Fisco.

Tabela 1 - Orçamento 2022 x 2023				
	Despesa (R\$)			Receita (R\$)
	Empenhada	Liquidada	Paga	
2022	48.054.169,32	48.054.169,32	47.772.666,52	40.463.279,05
2023	41.424.283,96	41.424.283,96	40.893.310,83	39.006.543,02

Fonte de dados: Sistema e-Fisco.

Ao comparar os valores apresentados na tabela acima, é possível verificar que, no ano de 2023, houve uma redução no valor total das despesas empenhadas, no montante de R\$ 6.629.885,36, dos quais R\$ 4.942.167,42 se refere à material de consumo, representando 74,54% do valor reduzido.

B) DOS FATOS

Em [dezembro/2023](#) e [janeiro/2024](#), foram veiculadas nas mídias matérias e reportagens relatando o desabastecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares (MMH) no Hospital Barão de Lucena.

Nesse mesmo período o Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE realizou visitas e vistorias no hospital e afirmou, em seus relatórios, a existência do desabastecimento.

No dia 17 de janeiro de 2024, a Secretaria de Saúde do Estado (SES/PE) divulgou nota no instagram ([link](#)) informando sobre decisão adotada pela diretoria do HBL, no dia 16 de janeiro de 2024, de contingenciar “cirurgias eletivas de baixa e média complexidade”, mantendo os atendimentos de urgência e emergência, assim como procedimentos eletivos de cirurgia vascular e oncológicos.

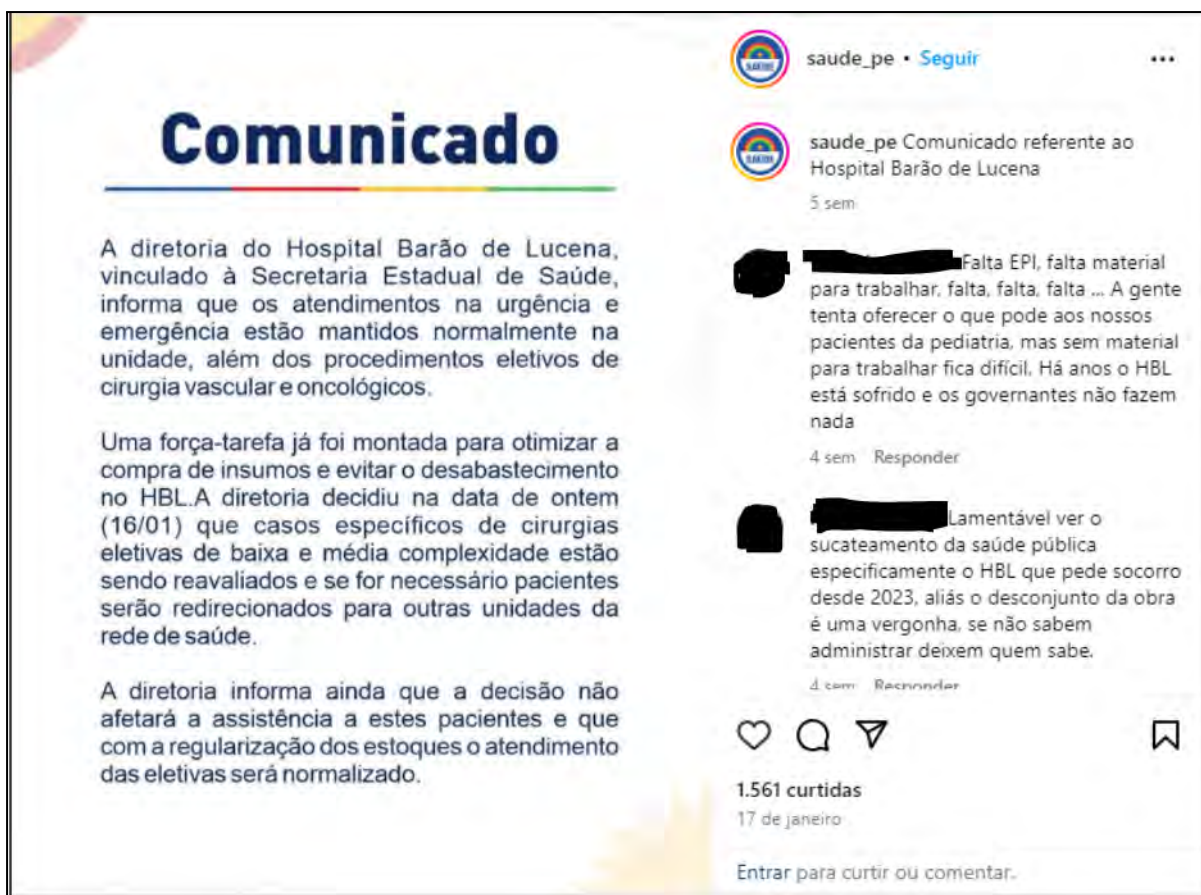


Fig. 4. Postagem no Instagram da SES/PE com comunicado sobre decisão de contingenciamento das cirurgias eletivas no HBL

Em 18 de janeiro de 2024, o CREMEPE divulgou que, após sessão plenária extraordinária realizada na noite do dia 17 de janeiro de 2024, decidiu realizar interdição ética parcial no HBL, informando que haviam realizado fiscalizações no hospital, nos dias 11 e 14 de dezembro de 2023, com apontamento de falhas e que, em nova fiscalização, no dia 17 de janeiro de 2024, foi constatada a permanência das irregularidades.



Documento Assinado Digitalmente por: "ELIANA MARIA DE PAULA"
Acesse em: <https://e.crepe.org.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b224413f-a4dd-45cb-9f62-6dbd195cd87d4

Fig. 5. Nota Oficial do CREMEPE sobre decisão de interdição ética no HBL.

No dia 23 de janeiro de 2024 o presidente do CREMEPE, Mário Jorge Lemos, e o assessor jurídico da autarquia, Joaquim Guerra, se reuniram com representantes do Tribunal de Contas do Estado - TCE/PE. Na reunião, os representantes do Conselho Regional de Medicina informaram sobre a situação identificada no Hospital Barão de Lucena e repassaram a esta auditoria os relatórios das quatro inspeções realizadas pela entidade no hospital (docs. 12, 13, 14 e 15).

Em 25 de janeiro de 2024, esta equipe de auditoria procedeu à primeira visita ao Hospital e realizou reunião com a nova diretora do HBL, a Sra. Ana Paula Silva de Lucena, a qual assumiu o cargo em 30/12/2023, tendo em vista o pedido de exoneração da antiga diretora geral, a Sra. Renata Barretto Coutinho Bezerra e Silva, em 22 de dezembro de 2023.

Cabe destacar que, no período de janeiro de 2022 a janeiro de 2024, ou seja, em um intervalo de 2 (dois) anos, o Hospital Barão de Lucena teve 03 (três) diferentes



diretores gerais e 05 (cinco) diferentes superintendentes de suprimentos. Ângela da Silva Vieira dos Santos esteve à frente da diretoria geral no período de julho/2018 à janeiro/2023; a partir de 25/01/2023 Renata Barreto Coutinho Bezerra e Silva esteve como diretora até 30 de dezembro do mesmo ano e, a partir dessa data o cargo passou a ser ocupado pela atual diretora geral, Ana Paula Silva de Lucena.

Em 01 de janeiro de 2023, junto com a nova gestão, Josué Regino da Costa Neto assume a superintendência de suprimentos do HBL, substituindo Bernadete Maribondo Galvão Vieira. Josué permaneceu no cargo até 31 de julho do mesmo ano, data em que o cargo passou a ser ocupado por Ana Maria Godoy. No dia 20 de outubro de 2023, Ana Maria foi exonerada e o cargo ficou vago durante 11 (onze) dias. Em 31 de outubro, Gabriel Fernandes Mendes assume como novo superintendente de suprimentos do hospital, sendo exonerado 2 (dois) meses depois, em 30 de dezembro de 2023, quando então o cargo passou a ser ocupado pelo atual superintendente, João Henrique Belo (doc. 73).

O alto *turnover* dos profissionais responsáveis pela direção e pela gestão de suprimentos do Barão de Lucena já evidencia uma descontinuidade nos fluxos e processos de trabalho, o que será detalhado nos tópicos subsequentes deste relatório de auditoria.

Nessa primeira reunião foram ouvidos os representantes da nova direção em relação aos acontecimentos hora em pauta: a situação do HBL quanto a prestação dos serviços, a troca dos membros da diretoria, as condições de suprimento de medicamentos e MMH nos diversos setores do hospital, bem como o contingenciamento suspendendo a realização de cirurgias eletivas programáveis.

No dia 31/01/2024, a equipe de auditoria realizou reunião junto ao Ministério Público do Estado (MPPE) a fim de obter informações quanto aos trabalhos que vinham realizando no que tange a essa temática, bem como das demandas e denúncias que o órgão vinha recebendo sobre o assunto. O Ministério Público disponibilizou um Termo de Audiência (doc. 51), datado de 26/12/2023, assinado por representantes da Secretaria de Saúde do Estado, que além das deliberações, traz os seguintes registros sobre a situação do Barão de Lucena:

1. **O HBL**, dentre todos os hospitais da Rede SUS-PE, **tem** uma peculiaridade quanto ao **histórico de desabastecimento de insumos e suprimentos**;
2. Na unidade havia uma **rotina de compra direta** de medicamentos e insumos;
3. **No último ano, houve 3 trocas da superintendência de suprimentos**;
4. De fato, **nos últimos três meses, houve piora na situação do abastecimento** de medicamentos e insumos;
5. Houve modificação de toda a equipe da superintendência de suprimentos;
6. Há grande **dificuldade em relação ao processo de trabalho** dentro do hospital, assim como **falta de comunicação interna e deficiência no fluxo de controle dos suprimentos**;



7. O controle de estoque não é feito de forma totalmente informatizada, havendo necessidade de readequação física para tanto;
8. Para evitar desabastecimento de medicamentos e insumos na unidade enquanto não se reestrutura e reorganiza os fluxos de compra e distribuição, **a SES-PE está realizando empréstimos com os demais hospitais** da rede própria até fevereiro de 2024. (grifos nosso)

C) DA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS E MATERIAIS PELA EMPRESA ALCLOG

A empresa ALCLOG Serviços e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.939.389/0001-99, é empresa terceirizada contratada pela Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, desde 2016 - Processo nº 069.2016.VII.PE.044.SES, Pregão Eletrônico nº 044/2016 - para o seguinte objeto: LOTE I - Contratação de empresa especializada em gestão e operacionalização da Central de Distribuição que envolve o recebimento, armazenamento, expedição e transporte de materiais, medicamentos, insumos, equipamentos, mobiliários e suprimentos; LOTE II: gestão e operacionalização dos Almoxarifados e Centrais de Abastecimento Farmacêutico (doc. 75). Cabe destacar que a análise do mencionado processo licitatório, bem como o contrato dele decorrente - com a empresa ALCLOG - não integra o escopo da presente auditoria.

Desde então a empresa ALCLOG recebe, armazena e distribui os estoques de medicamentos e materiais médico-hospitalares para a rede estadual de saúde de Pernambuco. Para o desempenho de tal função a ALCLOG utiliza um sistema informatizado próprio para controle dos estoques, denominado CEOS.

A empresa possui um Centro de Distribuição - CD (também chamado Central de Armazenamento), localizado no município de Jaboatão dos Guararapes e, adicionalmente, nos 6 (seis) grandes hospitais do Estado - HAM, HBL, HGV, HOF, HR e HRA - disponibiliza uma Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), ou seja, em cada um desses seis hospitais de referência existe um estoque da ALCLOG, como uma espécie de “apoio físico”, para disponibilizar de forma mais ágil e eficiente os insumos necessários.

Foi solicitado à SES, por meio do Ofício TCE/GSAU1/e-TCEPE nº 194187/2024 (doc. 57) o contrato com a mencionada empresa, bem como os respectivos termos aditivos.

O contrato nº 85/2016 foi celebrado em 08 de setembro de 2016 e esteve vigente por 12 meses. Foram celebrados 7 (sete) Termos Aditivos e 3 (três) Termos de Apostilamento, com término da vigência em 30/06/2023, conforme trecho colacionado abaixo.



1. Prorrogar de ofício o CONTRATO N° 085/2016, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO N° 069.2016.VII.PE.044.SES, celebrado com a empresa ALCLOG SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.939.389/0001-99, tendo em vista a essencialidade do objeto para a situação de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus, ficando o contrato prorrogado com efeito retroativo a 01/04/2023 com termo final em 30/06/2023 ou do início da efetivação do novo Contrato, oriundo do Processo Licitatório SEI nº 2300000010.000467/2021-41, ou do fim da situação de emergência, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 425/2020, correspondendo ao valor total estimado, conforme impacto financeiro (34897126) de R\$ 5.990.581,38 (cinco milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Fig. 6. Trecho extraído do Terceiro Termo de Apostilamento - Prorrogação de Ofício - Contrato N° 85/2016. (doc. 75)

O término da vigência deste último Termo de Apostilamento coincide com o fim do período de “Estado de Emergência em Saúde Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, que, também, ficou vigente até o dia 30 de junho de 2023, e que serviu como lastro para a elaboração dos três Termos de Apostilamento desse contrato.

Esta equipe de auditoria realizou visitas ao estoque da ALCLOG no HBL (doc 76), bem como analisou alguns relatórios de controle do estoque emitidos pelo sistema da empresa. Tais informações serão detalhadas no transcorrer do presente relatório de auditoria.

D) DA SISTEMÁTICA DE COMPRAS E AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA OS HOSPITAIS DA REDE ESTADUAL

Com a publicação do Decreto Estadual nº 54.526, de 30 de março de 2023, os procedimentos de aquisições e contratações públicas para o Poder Executivo Estadual, compreendendo os órgãos da administração direta, os fundos, as fundações e as autarquias, passaram a ser centralizados na Secretaria de Administração do Estado - SAD.

De acordo com o Decreto, em seu art. 3º, os órgãos e entidades que compõem o Executivo Estadual, obrigatoriamente, devem submeter à SAD todos os processos de licitações e procedimentos previstos em Lei, além das dispensas, inexigibilidades e solicitações de autorização prévia para adesão a atas de registro de preços que ultrapassem os valores previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para que sejam processados pela Central de Contratações e Licitações do Estado de Pernambuco (CLE).

A Central de Contratações e Licitações, instituída no âmbito da Secretaria Executiva de Contratações Públicas da SAD, tem por competência processar as licitações, dispensas, inexigibilidades, autorizar previamente adesão a atas de registro de preços, analisar as solicitações de aditamento contratual e demais procedimentos auxiliares previstos em Lei.



O Decreto nº 54.526/2023, portanto, que disciplina a centralização dos processos de compras/contratações no estado de Pernambuco, é aplicável a todas as contratações públicas, incluindo medicamentos, insumos médico-hospitalares, credenciamentos, obras e serviços de engenharia e contratos de gestão.

Esse normativo revogou o Decreto nº 42.048/2015, que estava vigente desde 2015 regulando a centralização das compras e aquisições, na Secretaria de Administração, mas excepcionava da centralização a aquisição de medicamentos, órteses, próteses, materiais e síntese (OPMEs), produtos médicos e contratos de gestão, além de outros objetos como obras e material bélico.

A partir da publicação do novo Decreto, em 2023, foram publicadas algumas portarias SAD para tratar de aspectos específicos da centralização absoluta, como a Portaria SAD nº 1.379 de 04 de abril de 2023, que estabeleceu as etapas de centralização de forma gradual e escalonada:

Art. 1º Nos termos do art. 5º do Decreto nº 54.526, de 30 de março de 2023, **as etapas de centralização obrigatória** dos procedimentos de compras e contratações públicas no âmbito do Poder Executivo Estadual **ocorrerão de forma gradual e escalonada**, de acordo com o seguinte **cronograma**:

(...)

IV – **Até 31 de julho de 2023**, para os seguintes órgãos e entidades:

Secretaria de Educação e Esportes;
Secretaria de Saúde;
Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura;
Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento;
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
Secretaria de Defesa Social;
Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE;
Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN;
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER;
Universidade de Pernambuco - UPE; e
Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.
(grifos nossos).

Essa Portaria, e consequentemente o cronograma por ela estabelecido, foram revogados pela Portaria SAD nº 2.123 de 12 de maio de 2023, restando imediata a aplicabilidade do art. 3º do Decreto nº 54.526/2023.

As comissões permanentes de licitação (CPLs) que existiam nos hospitais foram extintas por meio da Portaria SAD nº 2.954 de 05 de julho de 2023, com a seguinte redação:

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições (...),
RESOLVE:

Art 1º Extinguir as comissões abaixo relacionadas, dispensando consequentemente seus servidores, a partir de 01/07/2023.

(...)



SES							
Órgão	Comissão	Nível	Nome	Função	Matrícula	Situação	Portaria Designação
SES	CPL HBL	1	Márcia Selene de Miranda Henrique Barros	Presidente/ Pregoeiro	228.802-8	Ativo	Portaria SAD nº 3.513 de 14/12/2022- DOE de 15/12/2022
SES	CPL HBL	1	Kilsa Luciana Fernandes de Lima	Membro/ Integrante da equipe de apoio	416.107-6	Ativo	Portaria SAD nº 3.513 de 14/12/2022- DOE de 15/12/2022
SES	CPL HBL	1	Marcos Gonçalves da Silva	Membro/ Integrante da equipe de apoio	227.826-0	Ativo	Portaria SAD nº 3.513 de 14/12/2022- DOE de 15/12/2022
SES	CPL HBL	1	Tatiana Costa Cardoso	Membro/ Integrante da equipe de apoio	253.884-9	Ativo	Portaria SAD nº 3.513 de 14/12/2022- DOE de 15/12/2022

Fig. 7: Trecho da Portaria SAD nº 2.954/23, que extingue, a partir de 01/07/2023, a CPL até então existente no Hospital Barão de Lucena.

De acordo com a Nota Técnica SAD - nº 1 (doc. 66), encaminhada em resposta ao Ofício TCE/GSAU1/e-TCEPE nº 193151/2024 (doc. 49), cabe destacar, para melhor compreensão do fluxo, que as atribuições no processo de contratação pública no estado são divididas em três fases: fase de planejamento/preparatória; fase externa/seleção do fornecedor; e fase de contratação.

A fase de planejamento/preparatória e a fase de contratação são realizadas por cada órgão/entidade demandante. À Secretaria de Administração cabe a competência para realização da fase externa/seleção do fornecedor, isto é, o processamento das licitações e das contratações diretas, conforme art. 2º do Decreto nº 54.526/2023.

Importante mencionar que o Decreto excepciona da obrigatoriedade de centralização as contratações diretas (dispensa e inexigibilidade) que não ultrapassem os valores previstos nos incisos I e II do art. 75 da nova lei de licitações, bem como, independentemente dos valores, as contratações emergenciais por meio de dispensa de licitação e o procedimento auxiliar de credenciamento de pessoa física e suas respectivas inexigibilidades. Sendo assim, nesses casos, todas as três etapas da contratação pública são realizadas diretamente pelos órgãos e entidades demandantes, de forma descentralizada.

Ainda, de acordo com a Nota Técnica - NT (doc. 66), cabe à SES/Hospitais o planejamento e instrução dos documentos da fase preparatória e encaminhamento à Secretaria de Administração para processamento.

A SAD deve receber os processos dos órgãos demandantes com a fase preparatória devidamente instruída. Todavia, no recebimento da demanda pela equipe de processamento, é possível que seja constatado o não atendimento de requisitos necessários ao seguimento do processo de modo regular, ocasião em que o processo é remetido ao órgão demandante para ajustes.

Cumprir destacar que nessa análise, a equipe de processamento da Secretaria de Administração verifica o cumprimento dos aspectos formais da contratação, como observância à Portaria de documentos, Portaria de Preços, utilização de termos de referências já padronizados pela SAD e atendimento às orientações da Procuradoria



Geral do Estado - PGE, consubstanciadas nos Boletins Informativos exarados, bem como nos checklists da Procuradoria. Após essa análise prévia, o processo é remetido para análise e aprovação do setor jurídico do órgão/entidade demandante e posterior autorização pela autoridade demandante, sendo submetido à apreciação da PGE nos casos previstos nos normativos específicos. Apenas após o cumprimento dessas etapas, o aviso de abertura de licitação pode ser devidamente publicado, iniciando a fase externa do certame.

Na fase externa, de competência da Secretaria de Administração, ainda pode haver necessidade de interação com os órgãos ou entidades demandantes, visto que existem documentos de natureza técnica que podem exigir análise e emissão de parecer da área técnica responsável; ou solicitações de esclarecimentos, impugnações, recursos e homologação que também exigem análise do demandante; além de outras intercorrências ao longo do processo, como ordens judiciais ou de órgãos de controle, que também são passíveis de pronunciamentos do demandante.

Após a centralização do processo de contratações públicas, a Secretaria de Administração encaminhou para os órgãos e entidades do Estado o Ofício Circular SAD nº 24 de 16 de maio de 2023 – SEI 0001200165.000730/2023-57 (doc. 69), informando sobre o protocolo de procedimentos a serem adotados para o atendimento ao decreto.

Especificamente sobre o fluxo para compras/contratações de medicamentos e insumos médico-hospitalares, a Secretaria de Saúde emitiu o Ofício Circular nº 150/2023 - GSEAF/SES-PE (doc. 70), datado de 09/10/2023, tratando sobre o novo fluxo para o encaminhamento de processos licitatórios no âmbito da SES-PE e a estruturação da Superintendência de Contratações Centralizadas – SUCC.

Dentre as atribuições dessa superintendência, ressalta-se a “*elaboração das listas de aquisições e contratações que serão realizadas de forma unificada para toda a rede de saúde estadual (medicamentos; MMH; OPME; Equipamentos; Insumos gerais para a saúde; serviços comuns, etc)*”, bem como “*fazer a interlocução com toda a rede SES no tocante à centralização de contratações abarcadas no escopo da superintendência, bem como, dos processos de sua área com a Central de Licitações do Estado*”.

Conforme Ofício nº 66-2024 da Secretaria de Saúde do Estado (doc. 50), no fluxo atual para aquisição de medicamentos e insumos médico-hospitalares para os hospitais da rede estadual, “*apenas a Secretaria Estadual de Administração - SAD/PE é competente para realizar Processos Licitatórios, no âmbito do Poder Executivo Estadual, cabendo à Superintendência de Contratações Centralizadas desta SES (SUCC) o planejamento, precificação, padronização e remessa à SAD dos processos com itens comuns entre as Unidades de Saúde que compõem a Secretaria Estadual de Saúde para realização do certame*”.

Por fim, ainda de acordo com a NT nº 1 da SAD (doc.66), apenas após a finalização da fase externa, com a homologação pelo demandante, o processo é



concluído pela SAD e devolvido para a SES ou hospitais vinculados para as devidas providências de contratação.

A relação dos 43 (quarenta e três) processos unificados da área de saúde, que se encontravam em andamento na Secretaria de Administração até o dia 29/02/2024, foi disponibilizada pelo órgão (doc. 71).

E) DO FLUXO INTERNO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MMH NO HBL

Apenas para fins didáticos e para facilitar o entendimento do fluxo interno do HBL, em relação às solicitações e recebimentos de medicamentos e materiais médico hospitalares entre os diversos setores do hospital, faz-se mister esclarecer, de forma simplificada, como ocorre tal processo.

➤ Postos de Abastecimento

O Hospital Barão de Lucena possui 22(vinte e dois) postos que funcionam como uma reserva técnica de materiais em cada setor do hospital. Em cada um desses postos existe um profissional, denominado burocrata, o qual é responsável por fazer as solicitações semanais de insumos médico-hospitalares.

Até dezembro de 2023 esses postos eram abastecidos com cotas fixas semanais de materiais, independente da quantidade utilizada e do estoque, não havendo, no HBL, sistema informatizado para o controle da entrada e da saída desses insumos, nos respectivos setores.

Tal sistemática impossibilitou um controle preciso desses estoques, de maneira que, alguns departamentos ficaram com estoques zerados de determinados materiais, por terem, naquela semana, necessitado de mais insumos do que haviam recebido como cota. Enquanto outros ficaram “hiper-abastecidos” com alguns itens, já que nem sempre utilizavam a cota fixa que recebia toda semana.

Com isso, algum(ns) setor(es) poderia(m) ter estoque zero para determinado item, precisando contingenciar insumos e procedimentos, enquanto outro setor poderia ter estoque excedente, e não era possível saber se existia ou não o produto disponível no hospital, por não haver a informação em sistema informatizado, mas apenas de modo físico em cada local.

Isso sem mencionar o fato de não ter como garantir a saída de material apenas para a função precípua à qual se destinava, já que não havia um “rastreamento” desse insumo, ou seja, qualquer pessoa com acesso ao posto poderia retirá-lo de lá sem ter que comprovar para onde estava sendo destinado.

Somado a isso, a dinâmica descrita e a falta de informatização não permitem o dimensionamento da demanda média de MMH por cada um dos segmentos da unidade hospitalar.



Atualmente, a partir de janeiro de 2024, esses postos, embora ainda continuem sendo abastecidos pelo regime de cotas semanais, não recebem mais as cotas fixas, mas apenas o complemento relativo ao quantitativo consumido naquela semana, a fim de repor o estoque padrão do setor.

Não obstante, ainda existe a falta de informatização e o controle dos “estoques”, entradas/saídas, nesses 22 postos, ainda continua sendo realizado de forma manual.

➤ **CEAB - Central de Abastecimento**

A CEAB é a central de abastecimento de materiais médico hospitalares do HBL. Recebe, semanalmente, materiais advindos da ALCLOG, e abastece os 22 (vinte e dois) postos a partir das solicitações semanais dos burocratas (doc. 79).



Fig. 8: CEAB - Centro de Abastecimento de MMH.

A Central de Abastecimento utiliza o Sistema SoulMV, a partir do qual controla seus estoques e recebe os pedidos semanais de cada setor do hospital.

Cabe destacar que, embora utilize o sistema informatizado de controle dos estoques, recebe as solicitações diretamente na impressora, ou seja, os pedidos de cada setor chegam impressos, os materiais são separados e aqueles itens que não existem em estoque, simplesmente, não são enviados.

Não existe uma “negativa de atendimento à solicitação” registrada no sistema, apenas uma notação “F” é sinalizada na folha impressa do pedido, conforme imagem abaixo.



Fig. 9: Exemplo de uma ficha impressa de solicitação de MMH à CEAB, com notação “F” para itens ausentes em estoque.

Importante ainda mencionar que, para os itens com notação “F”, isto é, aqueles cuja solicitação não fora atendida por estarem ausentes em estoque, os demandantes devem se manter em contato com a central de abastecimento a fim de saberem se tais itens já estão disponíveis ou não, pois a CEAB não alimenta no sistema informatizado a condição de solicitação não atendida e nem informa ao setor demandante o momento que o insumo já estiver disponível.

➤ DI - Farmácia Central de Distribuição Interna

A farmácia central do HBL, denominada DI, dispensa medicação para todos os setores do hospital, mediante prescrição, que na maioria das vezes é realizada fisicamente, em receituário manuscrito pelo médico, devido à ausência de informatização e a não utilização de prontuários eletrônicos. Apenas alguns poucos setores, a exemplo das UTIs, realizam prescrição via sistema eletrônico.

A DI utiliza o Sistema Soul MV para o controle dos seus estoques, local onde registra as entradas e saídas de medicamentos.



Fig. 10: Vista interna da DI (doc. 82).

Cabe mencionar que, tanto a CEAB quanto a DI possuem permissão para consulta ao sistema de controle de estoque utilizado pela ALCLOG - Sistema CEOS, a fim de verificar a disponibilidade de insumos e medicamentos, bem como informar ao setor de suprimentos do hospital quando identificar baixa nos estoques.

F) DAS LIMITAÇÕES AO TRABALHO DE AUDITORIA

No que tange às entregas e à disponibilização dos documentos e informações solicitadas pela equipe de auditoria, faz-se mister referir o alargado lapso temporal solicitado pelos gestores, por meio de pedidos formais e informais de dilação de prazos, bem como importa mencionar as entregas de respostas e documentação que não respondiam às solicitações da auditoria, a despeito dos inúmeros Ofícios de Reiteração encaminhados.

Dessarte, alguns elementos e subsídios não foram entregues a tempo de análises e conclusões para o presente trabalho.

Feitas essas considerações iniciais, procede-se à análise da situação encontrada no Hospital Barão de Lucena. Cabe ressaltar que a natureza, a época e a extensão dos



procedimentos de obtenção de evidências adequadas e suficientes, como em qualquer procedimento de auditoria, apresentam limitações inerentes, e os achados que serão apresentados a seguir não são, necessariamente, taxativos. Portanto, o trabalho desta equipe não afasta a possibilidade de ocorrência de outras irregularidades cometidas pelo órgão auditado, ainda que não apontadas neste relatório.



Documento Assinado Digitalmente por: "ELIANA MARIA DE PAULA"
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b224413f-a4dd-45cb-9f62-6bdb195d87d4

2

ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO



Foram identificados os achados relacionados a seguir, e detalhados nos subitens subsequentes:

Irregularidades:

2.1.1. Desabastecimento de medicamentos e materiais médico hospitalares (MMH), no Hospital Barão de Lucena, em 2023 e início de 2024

2.1.2. Desperdício de medicamentos e MMH devido a expiração da data de validade

2.1.3. Insuficiência no gerenciamento dos estoques de medicamentos e MMH no HBL

2.1.4. Inadequações e atrasos nas aquisições de medicamentos e materiais médico hospitalares no Hospital Barão de Lucena, durante o ano de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: "ELIANA MARIA DE PAULA"
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b224413f-a4dd-45cb-9f62-6bdb195d87d4

2.1

IRREGULARIDADES



2.1.1. Desabastecimento de medicamentos e materiais médico hospitalares (MMH), no Hospital Barão de Lucena, em 2023 e início de 2024

Código do Achado: A1.1

Unidades jurisdicionadas nas quais o achado foi constatado:

- Hospital Barão de Lucena
- Secretaria de Saúde de Pernambuco

Critérios de Auditoria:

- Constituição Federal, Art. 196
- Constituição Federal, Art. 197
- Lei Federal, Nº 8080/1990, Art. 2º
- Lei Federal, Nº 8080/1990, Art. 17, inciso IX
- Princípio da Economicidade
- Princípio da Eficiência
- Portaria, Ministério da Saúde, Nº 3916/1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos.

Evidências:

- Fichas de estoque e relatórios gerados pelos sistemas de controle de estoque do HBL (Soul MV e CEOS) (docs. 114 a 118; 130 a 133; 144 a 151; 153 e 154)
- Matérias e reportagens veiculadas nas mídias (link pág. 12)
- Relatórios produzidos pelo CREMEPE (docs. 11, 12, 13, 14 e 15)
- Prontuário clínico de pacientes (docs. 77, 78, 80 e 81)
- Relação de MMH solicitados e não recebidos (docs. 77, 78, 79, 80, 81 e 83)
- Relatório de cirurgias canceladas (docs. 85, 86 e 87)



Documento Assinado Digitalmente por: "ELIANA MARIA DE PAULA"
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b224413f-a4dd-45cb-9f62-6dbd195d87d4

- Imagens dos estoques da Farmácia - DI (doc. 82)
- Termo de Audiência - MPPE (doc. 51)
- Relatório Itens Pendentes de Atendimento - Alclog (doc. 143)



De acordo com as informações obtidas a partir do relato de médicos e outros profissionais do Hospital Barão de Lucena, durante inspeções e entrevistas realizadas por esta equipe de auditoria, bem como de reuniões realizadas com o Ministério Público do Estado, é histórico o problema da falta de medicamentos e insumos médico-hospitalares no HBL e perpassa por diferentes governos e por várias gestões do próprio hospital.

Não obstante, no segundo semestre de 2023, principalmente nos meses de outubro, novembro e dezembro, o problema atingiu seu ápice, resultando no cancelamento de procedimentos, no contingenciamento de materiais e medicamentos para que pudessem ser direcionados a setores prioritários do hospital, com a suspensão na realização de cirurgias eletivas programáveis, que passaram a ser reguladas para outras unidades de saúde do estado, culminando na interdição ética parcial decretada pelo Conselho Regional de Medicina - CREMEPE.

A fim de confirmar a situação descrita, esta equipe realizou visitas de inspeção física a alguns setores do HBL, bem como procedeu à realização de entrevistas com médicos(as) e enfermeiros(as) responsáveis por alguns desses setores.

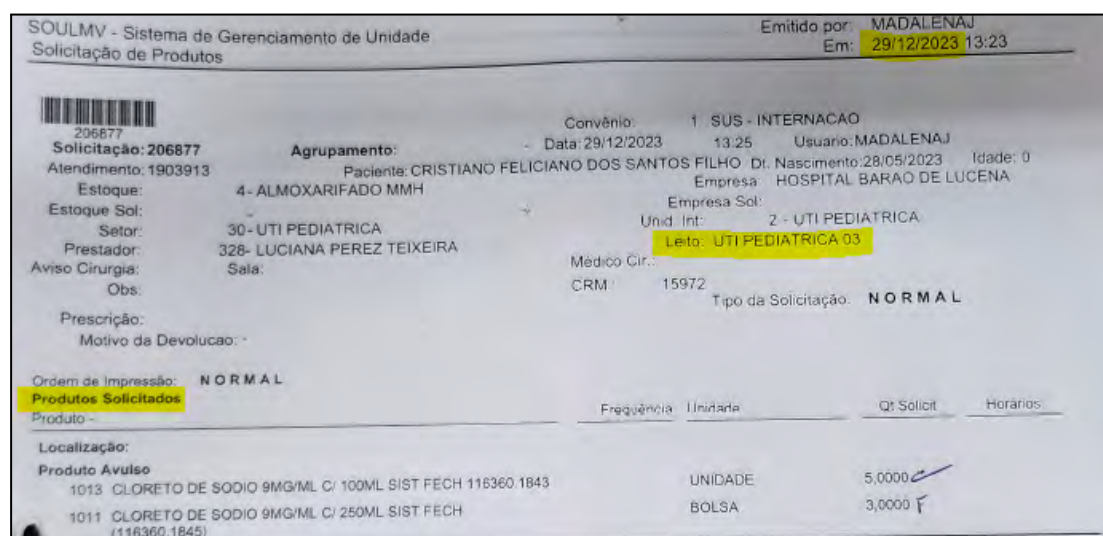
Descreve-se, a seguir, a situação encontrada.

1- Solicitações não atendidas de materiais médico-hospitalares (MMH):

Conforme descrito no item 1.1-E do presente relatório de auditoria, cada setor do hospital solicita à CEAB, semanalmente, via Sistema SoulMV, os insumos de que necessita. A Central de Abastecimento, por sua vez, recebe impressa a lista de solicitações, encaminha ao respectivo setor os produtos solicitados que existem em estoque e sinaliza com a notação “F” aqueles que estão em falta.

Alguns setores do hospital, visitados por esta equipe de auditoria, apresentaram suas solicitações semanais impressas com notação “F”, indicando a ausência de estoque para alguns dos produtos solicitados (docs. 78 a 83). Abaixo são apresentados alguns exemplos dessas solicitações não atendidas.

I) UTI Pediátrica:



SOULMV - Sistema de Gerenciamento de Unidade
Solicitação de Produtos

Emitido por: MADALENAJ
Em: 29/12/2023 13:23

Convênio: 1 SUS - INTERNACAO
Data: 29/12/2023 13:25
Usuário: MADALENAJ

Solicitação: 206877
Atendimento: 1903913
Estoque: 4 - ALMOXARIFADO MMH
Estoque Sol: 30 - UTI PEDIATRICA
Setor: 328 - LUCIANA PEREZ TEIXEIRA
Prestador: Sala:
Aviso Cirurgia: Obs:
Prescrição: Motivo da Devolucao: -

Paciente: CRISTIANO FELICIANO DOS SANTOS FILHO Di. Nascimento: 28/05/2023 Idade: 0
Empresa: HOSPITAL BARAO DE LUCENA
Empresa Sol: Unid Int: 2 - UTI PEDIATRICA
Leto: UTI PEDIATRICA 03
Médico Cir.: CRM: 15972
Tipo da Solicitação: NORMAL

Ordem de Impressão: NORMAL
Produtos Solicitados

Produto	Frequência	Unidade	Qt Solicit	Horários
1013 CLORETO DE SODIO 9MG/ML C/ 100ML SIST FECH 116360.1843		UNIDADE	5,0000	
1011 CLORETO DE SODIO 9MG/ML C/ 250ML SIST FECH (116360.1845)		BOLSA	3,0000 F	

Fig 1: Solicitação não atendida - indicando falta do item 1011 com notação “F”, em 29/12/2023.



Em: 11/08/2023 13:49

Agrupamento: Paciente: 4-ALMOXARIFADO MMH
30- UTI PEDIATRICA

Data: 11/08/2023 13:29 Usuário: MADALENAJ

Empresa: HOSPITAL BARAO DE LUCENA
Empresa Sol: 2 - UTI PEDIATRICA
Unid. Int: 2 - UTI PEDIATRICA
Leito:

Obs: -

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Status
1	ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08FR INFANTIL ESTERIL (156237.1)	UNIDADE	1,0000	
2	SONDA NASOGASTRICA Nº 10CH LONGA ESTERIL (156245.1)	UNIDADE	3,0000	F
3	SONDA NASOGASTRICA Nº 12CH LONGA ESTERIL (156253.1)	UNIDADE	3,0000	F
4	SONDA NASOGASTRICA Nº 14CH LONGA ESTERIL (156253.1)	UNIDADE	3,0000	F
5	SONDA NASOGASTRICA Nº 6CH CURTA ESTERIL (1925164.1)	UNIDADE	5,0000	F
6	SONDA NASOGASTRICA Nº 8CH LONGA ESTERIL (1566210.1)	UNIDADE	5,0000	F
7	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06CH (1925393.1)	UNIDADE	200,0000	F
8	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08CH ESTERIL (1925407.1)	UNIDADE	100,0000	F
9	SONDA URETRAL Nº 06CH ESTERIL DESCARTAVEL (1566610.1)	UNIDADE	50,0000	F
10	SONDA VESICAL FOLEY Nº 06CH SILICONE COM 02 VIAS (575038.1)	UNIDADE	2,0000	F
11	SONDA VESICAL FOLEY Nº 08CH COM 02 VIAS (575038.1)	UNIDADE	2,0000	F
12	TORNEIRA DE 3 VIAS (131717.1)	UNIDADE	20,0000	F
13	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL (175730.1)	UNIDADE	200,0000	F
14	TOUCA PARA ASPIRAÇÃO Nº 204 2M (1005982.1)	TUBO	10,0000	F

Fig 2: MMH solicitados pela UTI pediátrica em 11/08/2023. Notação “F” para aqueles que estavam ausentes em estoque.

Em: 17/11/2023 09:49

Agrupamento: Paciente: 4-ALMOXARIFADO MMH
30- UTI PEDIATRICA

Data: 17/11/2023 09:49 Usuário: MADALENAJ

Empresa: HOSPITAL BARAO DE LUCENA
Empresa Sol: 2 - UTI PEDIATRICA
Unid. Int: 2 - UTI PEDIATRICA
Leito:

Obs: -

Origem: -

Objetivo da Devolução: -

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Status
13	SONDA NASOGASTRICA Nº 12CH LONGA ESTERIL DESC(1566245.1)	UNIDADE	3,0000	F
14	SONDA NASOGASTRICA Nº 14CH LONGA ESTERIL DESC(1566253.1)	UNIDADE	3,0000	F
22	SONDA NASOGASTRICA Nº 6CH CURTA ESTERIL DESC(1925164.1)	UNIDADE	5,0000	F
21	SONDA NASOGASTRICA Nº 8CH LONGA ESTERIL DESC(1566210.1)	UNIDADE	5,0000	F
191	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06CH ESTERIL(1925393.1)	UNIDADE	200,0000	F
488	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08CH ESTERIL DES(1925407.1)	UNIDADE	200,0000	F
632	SONDA URETRAL Nº 06CH ESTERIL DESCARTAVEL(1566610.1)	UNIDADE	50,0000	F
605	SONDA VESICAL FOLEY Nº 06CH SILICONE COM 02 VIAS ESTERIL	UNIDADE	2,0000	F
512	SONDA VESICAL FOLEY Nº 08CH COM 02 VIAS ESTERIL(575038.1)	UNIDADE	1,0000	F
759	TORNEIRA DE 3 VIAS(131717.1)	UNIDADE	50,0000	F
760	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL(175730.1)	UNIDADE	200,0000	F

Fig 3: Solicitações não atendidas de 17/11/ 2023 (de 11 itens solicitados pelo setor foram enviados apenas 2).



II) Oncologia

Formulário de Solicitação de Produtos - Oncologia

Solicitação: 205312 **Agrupamento:** 4-ALMOXARIFADO MMH **Data:** 11/01/2024 **Usuário:** JULIANACR

Endereço: 19-AMBULATORIO DE ONCOLOGIA **Dr. Nascimento:** HOSPITAL BARAO DE LUCENA

Empresa Sol: **Empresa Sol:** **Unid. Int:** **Leito:**

Medico Cir: CRM: **Tipo da Solicitação:** NORMAL

Prescrição: **Motivo da Devolução:**

Item de Impressão: NORMAL

Item	Frequência	Unidade	Qt Solic	Horário
676 AGULHA HIPODERMICA 13X4,5MM(0057593.1)	UNIDADE	50,0000		
676 AVENTAL DESCARTAVEL-AVENTAL IMPERMEAVEL QUIMO (0106063.1)	UNIDADE	40,0000		
652 COMPRESSA CIRURGICA 50CM X45CM C/2(1816265.1485) 5	PAGOTE	15 30,0000		
961 COMPRESSA DE GAZE HIPOFILA 7,5 X 7,5CM C/ 10 (1265660.31)	UNIDADE	100,0000		
1079 EQUIPO MACROGOTAS P/ ADMIN SOL PARENTERAIS(2486566.1)	UNIDADE	50,0000		
676 EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO P/ SOL PARENT MACRO FOTSENSIVEL	UNIDADE	36 60,0000		
1079 EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO P/ SOL PAREN EST DESC(2298566.1)	UNIDADE	40 60,0000		
1079 EQUIPO P/ BOMBA INFUSAO SOL PAREN ISENTO DE PVC(2298566.1)	UNIDADE	40,0000		
663 ESCOVA/ESPONJA ESTERIL ISENTA DE SOLUCAO (984900.1)	UNIDADE	10,0000		
2326 FILTRO P MASCARA FACIAL P RESPIRADORQUIMETER TAM (M)229138	UNIDADE	10,0000		
277 MASCARA DE PROTECAO C/ FILTRO CARVAD ATIVO DESC(893634.1)	UNIDADE	20,0000		
434 SERINGA DESCARTAVEL 5ML S/ AGULHA BICO LUER LOCK(143510.1)	UNIDADE	15 10,0000		
434 SERINGA DESCARTAVEL 80ML S/ AGULHA BICO LUER LOCK(131997.1)	UNIDADE	60,0000		
640 SERINGA HIPODERMICA C/ AGULHA 3ML BICO CENT C/ LL(7306119.1)	UNIDADE	5,0000		
477 SERINGA P INSUL 1ML C/AG 13X4,5MM LUER SL C/ DISP(3564142.1)	UNIDADE	40,0000		
400 SISTEMA DE TRANSFERENCIA FLUIDOS ESTEREIS EM PVC(2370190.1)	UNIDADE	5,0000		
763 TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL(175730.1)	UNIDADE	50,0000		

Fig 4: Solicitações não atendidas de 11/01/2024.

Formulário de Solicitação de Produtos - Oncologia

Solicitação: 210333 **Agrupamento:** 4-ALMOXARIFADO MMH **Data:** 18/01/2024 **Usuário:** ALBERICODM

Endereço: 19-AMBULATORIO DE ONCOLOGIA **Dr. Nascimento:** HOSPITAL BARAO DE LUCENA

Empresa Sol: **Empresa Sol:** **Unid. Int:** **Leito:**

Medico Cir: CRM: **Tipo da Solicitação:** NORMAL

Prescrição: **Motivo da Devolução:**

Item de Impressão: NORMAL

Item	Frequência	Unidade	Qt Solic	Horário
5762 AVENTAL DESCARTAVEL-AVENTAL IMPERMEAVEL QUIMO (5106063.1)	UNIDADE	15,0000		
572 EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO P/ SOL PARENT MACRO FOTSENSIVEL	UNIDADE	60,0000		
1079 EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO P/ SOL PAREN EST DESC(2298566.1)	UNIDADE	60,0000		
1079 EQUIPO P/ BOMBA INFUSAO SOL PAREN ISENTO DE PVC(2298566.1)	UNIDADE	30,0000		
663 ESCOVA/ESPONJA ESTERIL ISENTA DE SOLUCAO (984900.1)	UNIDADE	20,0000		
1892326 FILTRO P MASCARA FACIAL P RESPIRADORQUIMETER TAM (M)229138	UNIDADE	10,0000		
8851 LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 6,5 (135631.1111)	PAR	10,0000		
813 LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,0(141240.1111)	UNIDADE	10,0000		
812 LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 8,0 (934356.1111)	PAR	20,0000		
1477 SERINGA P INSUL 1ML C/AG 13X4,5MM LUER SL C/ DISP(3564142.1)	UNIDADE	30,0000		
1486 SISTEMA DE TRANSFERENCIA FLUIDOS ESTEREIS EM PVC(2370190.1)	UNIDADE	10,0000		

Fig 5: Solicitações da Oncologia de 18/01/2024, com "F" para os itens indisponíveis.



SOLICAMV - Sistema de Gerenciamento de Unidade
Solicitação de Produtos

Página: 1 / 1
Enviado por: ACESSO@PRO
Em: 06/02/2024 08:31

Solicitação: 212933
Atendimento: 4-ALMOXARIFADO MMH
Estoque Sol: 10-AMBULATORIO DE ONCOLOGIA
Setor: Sala
Data: 06/02/2024
Data: 06/02/2024
Usuário: PRISGLABV
Dt. Nascimento: 06/02/2024
Empresa: HOSPITAL BARAO DE LUCENA
Empresa Sol: UNIO. PA.
Unio. PA: 1986
Médico Cr: CRM
Tipo da Solicitação: NORMAL

Prescrição:
Motivo da Devolução:

Ordem de Impressão: NORMAL
Produtos Solicitados:

Localização	Frequência	Unidade	Qt Solic	Notas
Produtos Avulsos				
5162 AVENTAL DESCARTAVEL-AVENTAL IMPERMEAVEL QUIMO (3105003.1)	UNIDADE	40.000		
1636 COMPRESSA CIRURGICA ESTERIL 12/18 UNID(1642234.200)	PACOTE	20.000		
880 COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 1,5 X 7,5 CM Q-10 (1287960.31)	UNIDADE	160.000		
272 EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO P/ SOL PAREN MACRO FOTORESENSIVEL	UNIDADE	40.000		
1009 EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO P/ SOL PAREN EST DEB(0229546.1)	UNIDADE	90.000		
5078 EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO SOL PAREN ISENTO DE PVC(229562.1)	UNIDADE	150.000		
0033 EQUIPO/RESPONDA ESTERIL ISENTA DE SOLICAO (646906.1)	UNIDADE	30.000		
180 ESPARACHAPO IMPERMEAVEL ALGODAO (101644.04)(181286.1275)	ROLO	5.000		
1680508 FILTRO P/MASCARA FACIAL P/ RESPIRADORQUIMOTERTAM (M/5229138)	UNIDADE	10.000		
5807 LUNA CIRURGICA ESTERIL N° 6,5 (135931.1111)	PAR	20.000		
5816 LUNA CIRURGICA ESTERIL N° 8,0 (954356.1111)	PAR	17.000		
777 MASCARA DE PROTECAO Q/ FILTRO CARVAO ATIVO (05050304.1)	UNIDADE	20.000		
441 SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/ AGULHA BICO LUER LOKK (131948.1)	UNIDADE	17.000		
432 SERINGA DESCARTAVEL 60ML S/ AGULHA BICO LUER LOKK (131947.1)	UNIDADE	60.000		
446 SERINGA HIPODERMICA Q/ AGULHA MM BICO CENT CL (1730610.1)	UNIDADE	8.000		
1873 SERINGA P/ INSUL 1ML DIAG 13X4,5MM LUER SL Q (0505061142.1)	UNIDADE	40.000		
1448 SISTEMA DE TRANSFERENCIA FLUIDOS ESTERIL EM PVC(03376165.1)	UNIDADE	10.000		
780 TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL(115730.1)	UNIDADE	50.000		

Fig 6: Solicitações da Oncologia de 06/02/2024, com “F” para os itens indisponíveis.

III) Bloco Cirúrgico

SOLICAMV - Sistema de Gerenciamento de Unidade
Solicitação de Produtos

Página: 1 / 1
Enviado por: FLAVIO SC
Em: 13/12/2023 16:48

Solicitação: 203598
Atendimento: 4-ALMOXARIFADO MMH
Estoque Sol: 77-CENTRO CIRURGICO
Setor: Sala
Data: 13/12/2023
Data: 13/12/2023
Usuário: FLAVIO SC
Dt. Nascimento: 13/12/2023
Empresa: HOSPITAL BARAO DE LUCENA
Empresa Sol: UNIO. PA.
Unio. PA: 1986
Médico Cr: CRM
Tipo da Solicitação: NORMAL

Prescrição:
Motivo da Devolução:

Ordem de Impressão: NORMAL
Produtos Solicitados:

Localização	Frequência	Unidade	Qt Solic	Notas
Produtos Avulsos				
1251 ALCOOL ETILICO 70% 1000ML (705279.28)	FRASCO	24.000	F	
1801 CLORETO DE SODIO (940ML C/ 100ML SIST FECH 115360.1043)	UNIDADE	80.000	F	
1012 CLORETO DE SODIO (940ML C/ 100ML SIST FECH 311630.1846)	BOLSA	200.000	F	
1014 CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML (3431832.28)	FRASCO	20.000	F	
1161 CLOREXIDINA DIGLICONATO 0,2% SOLUCAO AGUOSA 240922.903	FRASCO	1.000	F	
1120 CLOREXIDINA DIGLICONATO 0,5% ALCOOLICA 100ML 2409047.114	FRASCO	5.000	F	
520 MANITOOL 20% (3083317.1846)	FRASCO	200.000	F	
387 RINGER + LACTATO DE SODIO SOL INJ 500ML(209047.1846)	UNIDADE			

Fig 7: Solicitações do Bloco cirúrgico de 13/12/2023, com notação “F” para itens ausentes no estoque.



215876
Solicitação: 215876
Agrupamento: 4 - ALMOXARIFADO MMH
Paciente: 20 - FARMACIA DE BLOCO CIRURGICO
Data: 06/03/2024
Tipo de Solicitação: NORMAL
Motivo da Devolução: -
Tipo de Solicitação: NORMAL
Produtos Solicitados:
Localização:
Produtos Solicitados:
Frequência: Unidade: Q. Solic: Horario:
1217 ALCOOL ETILICO 70% 100ML (100379.28) FRASCO 12/0000 F
1010 CLORETO DE SODIO 3MMAL C/ 10ML SIST FECH (15903.184) UNIDADE 57.0000 F
1011 CLORETO DE SODIO 3MMAL C/ 20ML SIST FECH (110360.1542) BOLA 10.0000 F
1014 CLOREXIDINA 2% DEODORANTE 100ML (347942.28) FRASCO 43.0000 F
1108 CLOREXIDINA DILUONATO 0.2% SOLUCAO AQUOSA 347950.903 FRASCO 2.0000 F
1121 CLOREXIDINA DILUONATO 0.1% ALCOOLICA 100ML 3459047.114 FRASCO 10.0000 F
106 FORMOL CONCENTRADO 10% 1000ML (187144.202) UNIDADE 143.0000 F
521 GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (1903370.17) FRASCO AMPOLA 1.0000 F
522 GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 100ML (29861.303) BLOCO 4.0000 F

Fig 8: Solicitações do Bloco cirúrgico de 06/03/2024.

215876
Solicitação: 215876
Agrupamento: 4 - ALMOXARIFADO MMH
Paciente: 20 - FARMACIA DE BLOCO CIRURGICO
Data: 06/03/2024
Tipo de Solicitação: NORMAL
Motivo da Devolução: -
Tipo de Solicitação: NORMAL
Produtos Solicitados:
Localização:
Produtos Solicitados:
Frequência: Unidade: Q. Solic: Horario:
481 ABSORVENTE HIGIENICO HOSP. GRANDE (10CMX30CMX13X158.1) PACOTE 11.0000 F
3881 AGULHA PARA BLOQUEIO DE PLEXO - 0.30 X 100MM (2012561.1) UNIDADE 20.0000 F
317 AVENTAL CIRURGICO EXTRA PROTECAO (135607.1) UNIDADE 9 90.0000 F
2942 BOLSA EST. INTERT. AMBIT. TIPOCA TRANS. RECOR. 10-70MM (1400885.1) UNIDADE 10.0000 F
574 CATETER ANESTESIA PERIDURAL CONTINUA 18G (1608068.1) UNIDADE 30.0000 F
1256 CATETER ANESTESIA PERIDURAL CONTINUA 18G (1609076.1) UNIDADE 20.0000 F
1257 CATETER NASAL PEDIATICO TIPO DOLUS ADULTO ESTERIL (45501.1) UNIDADE 40.0000 F
576 CATETER PARA VENOPUNÇÃO 18G ESTERIL DESC. (1916462.1) UNIDADE 80.0000 F
578 CATETER PARA VENOPUNÇÃO 20G ESTERIL DESC. (1800035.1) UNIDADE 80.0000 F
1556 CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 3.5FRX100CM (88853.1) UNIDADE 5.0000 F
581 CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 4.0FR (2890542.1) UNIDADE 10.0000 F
580 CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 5.0FRX5.5FR (108804.1) UNIDADE 5.0000 F
5260 CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7.0FRX20CM (108803.1138) UNIDADE 3.0000 F
1271 CERA OSEEA ESTERIL 2.50 (13546.1.1487) CAIXA 1.0000 F
866 COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML (714046) TUBO 30.0000 F
1686 COMPRESSA CIRURGICA ESTERIL 12/35 UNID (1642234.280) PACOTE 150.0000 F
486 COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7.5 X 7.5CM C/ 10 (108780.31) UNIDADE 40 400.0000 F
3427 DRENO BLAKE 19FR + COLETOR DE 100ML (3658847.1) UNIDADE 10.0000 F
3619 DRENO BLAKE 24FR + COLETOR DE 100ML (2528210.1) UNIDADE 10.0000 F
1680 DRENO DE SUCCAO A VACUO COM AGULHA 3.2MM (874583.1) TUBO 8.0000 F
1684 DRENO DE SUCCAO A VACUO COM AGULHA 4.8MM (874584.1) TUBO 8.0000 F
1687 DRENO DE SUCCAO A VACUO COM AGULHA 6.4MM (874585.1) TUBO 2.0000 F
1046 ELETRODO DISCARTEVAVEL ADULTO (357410.1) UNIDADE 20 350.0000 F

Fig 9: Solicitações do Bloco cirúrgico de 06/03/2024.



2- Falta de Medicamentos

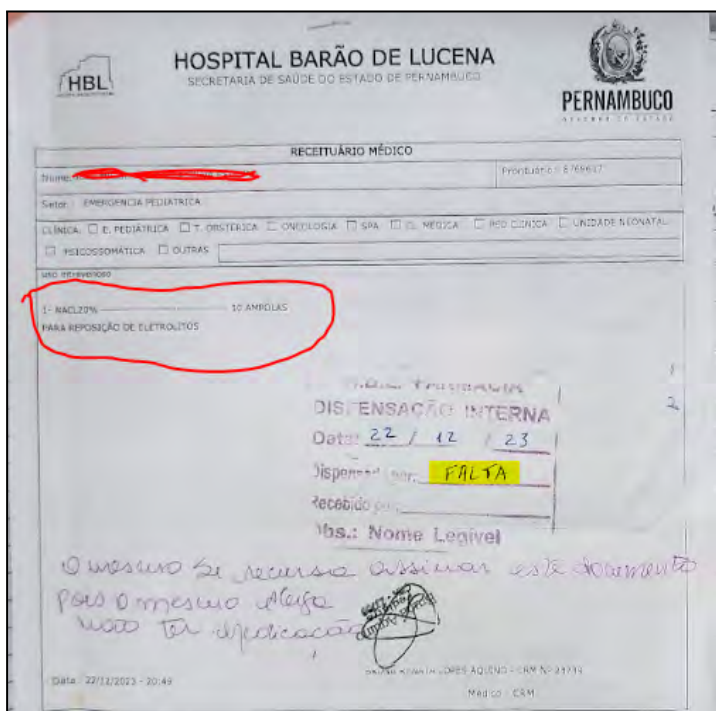
Além das solicitações não atendidas de MMH, ao longo de 2023 e também nos primeiros meses de 2024, foi observada a falta de medicações que estavam sendo prescritas.

A fim de verificar se havia uma padronização dos medicamentos prescritos no HBL, os quais deveriam constar no estoque do hospital, e confirmar se aqueles que mais faltavam em estoque não faziam parte desta lista, mas estariam relacionados a preferências individuais de alguns profissionais, esta equipe solicitou à gestão do HBL, através do item 1 do Ofício TCE/GSAU2/e-TCEPE nº 191274/2024 (doc. 30), a relação dos medicamentos padronizados no Hospital, vigente nos anos de 2022 e 2023.

A resposta, dada foi a seguinte: “Informamos que a padronização dos itens está sendo refeita para que possa refletir a real necessidade da assistência do Hospital Barão de Lucena” (doc. 84). Foi informado ainda, durante conversa com os profissionais, que a relação padronizada que existia era demasiadamente antiga, remontando há mais de 10 anos, de forma que não acompanhava a evolução da farmacologia, não abarcava os fármacos mais modernos e, além disso, muitos medicamentos que constavam da padronização já não são mais utilizados atualmente.

Consoante mencionado no item 1.1-E deste relatório, via de regra as prescrições de medicamentos são realizadas manualmente, em prontuários físicos. Durante a auditoria foram identificados prontuários com notações de falta de fármacos prescritos (docs. 77 a 81). A seguir são apresentados alguns exemplos dessas notações.

I) UTI Pediátrica (doc.80)



The image shows a medical prescription form from the Hospital Barão de Lucena, Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco. The form is titled "RECEITUÁRIO MÉDICO" and includes fields for patient name, age, sex, and medical history. The patient's name is redacted. The medical history section is marked with "EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA". The prescription is for "1- NACLON 10 AMPOLAS PARA REPOSIÇÃO DE ELETROLITOS". The form also includes a section for "DISPENSACÃO INTERNA" with the date "22 / 12 / 23" and the status "FALTA". The signature of the physician is present, along with a handwritten note: "O mesmo se recusa assinar este documento pois o mesmo alega não ter dispensação". The date of the prescription is "Data: 22/12/2023 - 20:49".

Fig. 10: Receituário de 22/12/2023 indicando a falta do medicamento prescrito.



04/01/24 # Plantão quinta dia # 07-19h
MP: Izabella (07-19h) + Bruno (07-13h)
Fisiot: Waleska
Enf: Juliana
Ocupação: 05
Vaga: 03
Transferência: ☒
Alto: ☒
Admissão: 01 (Heitor - L06)
Ocorrência Admitido paciente Heitor (L06) proveniente da enfermagem de pediatria deste hospital, às 10:40h. Reservado Vaga p/ CIPE (Toro colomia amanhã) - informado ao NIR (paciente Benjamin que está na enfermagem). Ainda está em falta Ketamina e Elenil no hospital.

Fig 11: Livro de registro informando a falta de duas medicações (04/01/2024).

10/01/24 - Plantão quarta-feira diurno 07-19h
Ocupação: 5 leitos
Vagas: 4
Alto:
Transferência:
Admissão: 1
MP: Dra Carolina (7-13h) e Mayara (07-19h)
Fisioterapia: Leduan
Enfermeira: Miriam
Ocorrência: Admito paciente Nathaniel (leito 4) proveniente da enfermagem às 08:00h. Solicitada vaga no incidente de pediatria às 07:45h, após isso estar pronto no enfermeiro da enfermagem de plantão quem só não permitiu admitir paciente após os exames.
Ketamina e Elenil em falta no hospital.

Fig 12: O Livro de registro informa que ainda falta a mesma medicação sinalizada na figura anterior - 10/01/2024.



25/03/24 # Plantão quinta-dia 07-19h
MP: Izabella (07-19h) + Bruna (07-13h)
Fisiot: Glete
Enf: Minian
Dra. Izabella M. Lira
CRM: 16975
Ocupação 03
Vaga: 05
Transferência x
Alta x
Admissão x
Ocorrências:
Recebo o plantão com 03 pacientes e 05 vagas.
Não houve pedido de vaga neste turno.
Está em falta Clenil no hospital

Fig 13: O Livro de registro sinaliza que em 25/01/2024 ainda falta “Clenil” na unidade.

HOSPITAL BARÃO DE LUCENA
MV PEP Prontuário Eletrônico do Paciente
Relatório de Prescrição / Evolução
Página: 1 / 2
Emitido por: MARIALSBC
Em: 09/02/2024 07:38

221674 Data: 09/02/2024 07:38
MARIALSBC
19/02/2023 Di Nasc: 07/07/2023 (0a 7m 4d)
SUS - INTERNACAO
6756756 - LAC ELIANE SOARES VALENTIM
4.2 Altura: Sup. Corpora:
31/01/2024 10:33 9 Dias(s) Int
ADRIANE KALYNA DE FREITAS M BARBOSA Serviço: PEDIATRIA
UTI PEDIATRICA - Loto: UTI PEDIATRICA 02 Cobertura: UTI PEDIATRICA
Cob: - / -

1ª VIA
HISTÓRIA DO RESPONSÁVEL

Prescrição de Risco:
AUTORIZADOR RESP. PELO DOCUMENTO: MARIA LUIZA SOUZA BEZERRA DE CARVALHO - CRM - RJ 11676
PROF. MEDICINA

PRESCRIÇÃO

Medicamento	Qtd	Unidade	SN	Ap	Frequência	Datas/Horários
ALIMENTAÇÃO GERAL						
Alimento 10 ML/VEZ em 1 hora de 2/2 horas via SNE					3x/dia	09/02/24 15/02/24 21/02/24 28/02/24 06/03/24 13/03/24 20/03/24 27/03/24 04/04/24 11/04/24 18/04/24 25/04/24 02/05/24 09/05/24 16/05/24 23/05/24 30/05/24 06/06/24 13/06/24 20/06/24 27/06/24 04/07/24 11/07/24 18/07/24 25/07/24 01/08/24 08/08/24 15/08/24 22/08/24 29/08/24 05/09/24 12/09/24 19/09/24 26/09/24 03/10/24 10/10/24 17/10/24 24/10/24 31/10/24 07/11/24 14/11/24 21/11/24 28/11/24 05/12/24 12/12/24 19/12/24 26/12/24 02/01/25 09/01/25 16/01/25 23/01/25 30/01/25 06/02/25 13/02/25 20/02/25 27/02/25 06/03/25 13/03/25 20/03/25 27/03/25 03/04/25 10/04/25 17/04/25 24/04/25 01/05/25 08/05/25 15/05/25 22/05/25 29/05/25 05/06/25 12/06/25 19/06/25 26/06/25 03/07/25 10/07/25 17/07/25 24/07/25 31/07/25 07/08/25 14/08/25 21/08/25 28/08/25 04/09/25 11/09/25 18/09/25 25/09/25 02/10/25 09/10/25 16/10/25 23/10/25 30/10/25 06/11/25 13/11/25 20/11/25 27/11/25 04/12/25 11/12/25 18/12/25 25/12/25 01/01/26 08/01/26 15/01/26 22/01/26 29/01/26 05/02/26 12/02/26 19/02/26 26/02/26 05/03/26 12/03/26 19/03/26 26/03/26 02/04/26 09/04/26 16/04/26 23/04/26 30/04/26 07/05/26 14/05/26 21/05/26 28/05/26 04/06/26 11/06/26 18/06/26 25/06/26 02/07/26 09/07/26 16/07/26 23/07/26 30/07/26 06/08/26 13/08/26 20/08/26 27/08/26 03/09/26 10/09/26 17/09/26 24/09/26 01/10/26 08/10/26 15/10/26 22/10/26 29/10/26 05/11/26 12/11/26 19/11/26 26/11/26 03/12/26 10/12/26 17/12/26 24/12/26 01/01/27 08/01/27 15/01/27 22/01/27 29/01/27 05/02/27 12/02/27 19/02/27 26/02/27 05/03/27 12/03/27 19/03/27 26/03/27 02/04/27 09/04/27 16/04/27 23/04/27 30/04/27 07/05/27 14/05/27 21/05/27 28/05/27 04/06/27 11/06/27 18/06/27 25/06/27 02/07/27 09/07/27 16/07/27 23/07/27 30/07/27 06/08/27 13/08/27 20/08/27 27/08/27 03/09/27 10/09/27 17/09/27 24/09/27 01/10/27 08/10/27 15/10/27 22/10/27 29/10/27 05/11/27 12/11/27 19/11/27 26/11/27 03/12/27 10/12/27 17/12/27 24/12/27 01/01/28 08/01/28 15/01/28 22/01/28 29/01/28 05/02/28 12/02/28 19/02/28 26/02/28 05/03/28 12/03/28 19/03/28 26/03/28 02/04/28 09/04/28 16/04/28 23/04/28 30/04/28 07/05/28 14/05/28 21/05/28 28/05/28 04/06/28 11/06/28 18/06/28 25/06/28 02/07/28 09/07/28 16/07/28 23/07/28 30/07/28 06/08/28 13/08/28 20/08/28 27/08/28 03/09/28 10/09/28 17/09/28 24/09/28 01/10/28 08/10/28 15/10/28 22/10/28 29/10/28 05/11/28 12/11/28 19/11/28 26/11/28 03/12/28 10/12/28 17/12/28 24/12/28 01/01/29 08/01/29 15/01/29 22/01/29 29/01/29 05/02/29 12/02/29 19/02/29 26/02/29 05/03/29 12/03/29 19/03/29 26/03/29 02/04/29 09/04/29 16/04/29 23/04/29 30/04/29 07/05/29 14/05/29 21/05/29 28/05/29 04/06/29 11/06/29 18/06/29 25/06/29 02/07/29 09/07/29 16/07/29 23/07/29 30/07/29 06/08/29 13/08/29 20/08/29 27/08/29 03/09/29 10/09/29 17/09/29 24/09/29 01/10/29 08/10/29 15/10/29 22/10/29 29/10/29 05/11/29 12/11/29 19/11/29 26/11/29 03/12/29 10/12/29 17/12/29 24/12/29 01/01/30 08/01/30 15/01/30 22/01/30 29/01/30 05/02/30 12/02/30 19/02/30 26/02/30 05/03/30 12/03/30 19/03/30 26/03/30 02/04/30 09/04/30 16/04/30 23/04/30 30/04/30 07/05/30 14/05/30 21/05/30 28/05/30 04/06/30 11/06/30 18/06/30 25/06/30 02/07/30 09/07/30 16/07/30 23/07/30 30/07/30 06/08/30 13/08/30 20/08/30 27/08/30 03/09/30 10/09/30 17/09/30 24/09/30 01/10/30 08/10/30 15/10/30 22/10/30 29/10/30 05/11/30 12/11/30 19/11/30 26/11/30 03/12/30 10/12/30 17/12/30 24/12/30 01/01/31 08/01/31 15/01/31 22/01/31 29/01/31 05/02/31 12/02/31 19/02/31 26/02/31 05/03/31 12/03/31 19/03/31 26/03/31 02/04/31 09/04/31 16/04/31 23/04/31 30/04/31 07/05/31 14/05/31 21/05/31 28/05/31 04/06/31 11/06/31 18/06/31 25/06/31 02/07/31 09/07/31 16/07/31 23/07/31 30/07/31 06/08/31 13/08/31 20/08/31 27/08/31 03/09/31 10/09/31 17/09/31 24/09/31 01/10/31 08/10/31 15/10/31 22/10/31 29/10/31 05/11/31 12/11/31 19/11/31 26/11/31 03/12/31 10/12/31 17/12/31 24/12/31 01/01/32 08/01/32 15/01/32 22/01/32 29/01/32 05/02/32 12/02/32 19/02/32 26/02/32 05/03/32 12/03/32 19/03/32 26/03/32 02/04/32 09/04/32 16/04/32 23/04/32 30/04/32 07/05/32 14/05/32 21/05/32 28/05/32 04/06/32 11/06/32 18/06/32 25/06/32 02/07/32 09/07/32 16/07/32 23/07/32 30/07/32 06/08/32 13/08/32 20/08/32 27/08/32 03/09/32 10/09/32 17/09/32 24/09/32 01/10/32 08/10/32 15/10/32 22/10/32 29/10/32 05/11/32 12/11/32 19/11/32 26/11/32 03/12/32 10/12/32 17/12/32 24/12/32 01/01/33 08/01/33 15/01/33 22/01/33 29/01/33 05/02/33 12/02/33 19/02/33 26/02/33 05/03/33 12/03/33 19/03/33 26/03/33 02/04/33 09/04/33 16/04/33 23/04/33 30/04/33 07/05/33 14/05/33 21/05/33 28/05/33 04/06/33 11/06/33 18/06/33 25/06/33 02/07/33 09/07/33 16/07/33 23/07/33 30/07/33 06/08/33 13/08/33 20/08/33 27/08/33 03/09/33 10/09/33 17/09/33 24/09/33 01/10/33 08/10/33 15/10/33 22/10/33 29/10/33 05/11/33 12/11/33 19/11/33 26/11/33 03/12/33 10/12/33 17/12/33 24/12/33 01/01/34 08/01/34 15/01/34 22/01/34 29/01/34 05/02/34 12/02/34 19/02/34 26/02/34 05/03/34 12/03/34 19/03/34 26/03/34 02/04/34 09/04/34 16/04/34 23/04/34 30/04/34 07/05/34 14/05/34 21/05/34 28/05/34 04/06/34 11/06/34 18/06/34 25/06/34 02/07/34 09/07/34 16/07/34 23/07/34 30/07/34 06/08/34 13/08/34 20/08/34 27/08/34 03/09/34 10/09/34 17/09/34 24/09/34 01/10/34 08/10/34 15/10/34 22/10/34 29/10/34 05/11/34 12/11/34 19/11/34 26/11/34 03/12/34 10/12/34 17/12/34 24/12/34 01/01/35 08/01/35 15/01/35 22/01/35 29/01/35 05/02/35 12/02/35 19/02/35 26/02/35 05/03/35 12/03/35 19/03/35 26/03/35 02/04/35 09/04/35 16/04/35 23/04/35 30/04/35 07/05/35 14/05/35 21/05/35 28/05/35 04/06/35 11/06/35 18/06/35 25/06/35 02/07/35 09/07/35 16/07/35 23/07/35 30/07/35 06/08/35 13/08/35 20/08/35 27/08/35 03/09/35 10/09/35 17/09/35 24/09/35 01/10/35 08/10/35 15/10/35 22/10/35 29/10/35 05/11/35 12/11/35 19/11/35 26/11/35 03/12/35 10/12/35 17/12/35 24/12/35 01/01/36 08/01/36 15/01/36 22/01/36 29/01/36 05/02/36 12/02/36 19/02/36 26/02/36 05/03/36 12/03/36 19/03/36 26/03/36 02/04/36 09/04/36 16/04/36 23/04/36 30/04/36 07/05/36 14/05/36 21/05/36 28/05/36 04/06/36 11/06/36 18/06/36 25/06/36 02/07/36 09/07/36 16/07/36 23/07/36 30/07/36 06/08/36 13/08/36 20/08/36 27/08/36 03/09/36 10/09/36 17/09/36 24/09/36 01/10/36 08/10/36 15/10/36 22/10/36 29/10/36 05/11/36 12/11/36 19/11/36 26/11/36 03/12/36 10/12/36 17/12/36 24/12/36 01/01/37 08/01/37 15/01/37 22/01/37 29/01/37 05/02/37 12/02/37 19/02/37 26/02/37 05/03/37 12/03/37 19/03/37 26/03/37 02/04/37 09/04/37 16/04/37 23/04/37 30/04/37 07/05/37 14/05/37 21/05/37 28/05/37 04/06/37 11/06/37 18/06/37 25/06/37 02/07/37 09/07/37 16/07/37 23/07/37 30/07/37 06/08/37 13/08/37 20/08/37 27/08/37 03/09/37 10/09/37 17/09/37 24/09/37 01/10/37 08/10/37 15/10/37 22/10/37 29/10/37 05/11/37 12/11/37 19/11/37 26/11/37 03/12/37 10/12/37 17/12/37 24/12/37 01/01/38 08/01/38 15/01/38 22/01/38 29/01/38 05/02/38 12/02/38 19/02/38 26/02/38 05/03/38 12/03/38 19/03/38 26/03/38 02/04/38 09/04/38 16/04/38 23/04/38 30/04/38 07/05/38 14/05/38 21/05/38 28/05/38 04/06/38 11/06/38 18/06/38 25/06/38 02/07/38 09/07/38 16/07/38 23/07/38 30/07/38 06/08/38 13/08/38 20/08/38 27/08/38 03/09/38 10/09/38 17/09/38 24/09/38 01/10/38 08/10/38 15/10/38 22/10/38 29/10/38 05/11/38 12/11/38 19/11/38 26/11/38 03/12/38 10/12/38 17/12/38 24/12/38 01/01/39 08/01/39 15/01/39 22/01/39 29/01/39 05/02/39 12/02/39 19/02/39 26/02/39 05/03/39 12/03/39 19/03/39 26/03/39 02/04/39 09/04/39 16/04/39 23/04/39 30/04/39 07/05/39 14/05/39 21/05/39 28/05/39 04/06/39 11/06/39 18/06/39 25/06/39 02/07/39 09/07/39 16/07/39 23/07/39 30/07/39 06/08/39 13/08/39 20/08/39 27/08/39 03/09/39 10/09/39 17/09/39 24/09/39 01/10/39 08/10/39 15/10/39 22/10/39 29/10/39 05/11/39 12/11/39 19/11/39 26/11/39 03/12/39 10/12/39 17/12/39 24/12/39 01/01/40 08/01/40 15/01/40 22/01/40 29/01/40 05/02/40 12/02/40 19/02/40 26/02/40 05/03/40 12/03/40 19/03/40 26/03/40 02/04/40 09/04/40 16/04/40 23/04/40 30/04/40 07/05/40 14/05/40 21/05/40 28/05/40 04/06/40 11/06/40 18/06/40 25/06/40 02/07/40 09/07/40 16/07/40 23/07/40 30/07/40 06/08/40 13/08/40 20/08/40 27/08/40 03/09/40 10/09/40 17/09/40 24/09/40 01/10/40 08/10/40 15/10/40 22/10/40 29/10/40 05/11/40 12/11/40 19/11/40 26/11/40 03/12/40 10/12/40 17/12/40 24/12/40 01/01/41 08/01/41 15/01/41 22/01/41 29/01/41 05/02/41 12/02/41 19/02/41 26/02/41 05/03/41 12/03/41 19/03/41 26/03/41 02/04/41 09/04/41 16/04/41 23/04/41 30/04/41 07/05/41 14/05/41 21/05/41 28/05/41 04/06/41 11/06/41 18/06/41 25/06/41 02/07/41 09/07/41 16/07/41 23/07/41 30/07/41 06/08/41 13/08/41 20/08/41 27/08/41 03/09/41 10/09/41 17/09/41 24/09/41 01/10/41 08/10/41 15/10/41 22/10/41 29/10/41 05/11/41 12/11/41 19/11/41 26/11/41 03/12/41 10/12/41 17/12/41 24/12/41 01/01/42 08/01/42 15/01/42 22/01/42 29/01/42 05/02/42 12/02/42 19/02/42 26/02/42 05/03/42 12/03/42 19/03/42 26/03/42 02/04/42 09/04/42 16/04/42 23/04/42 30/04/42 07/05/42 14/05/42 21/05/42 28/05/42 04/06/42 11/06/42 18/06/42 25/06/42 02/07/42 09/07/42 16/07/42 23/07/42 30/07/42 06/08/42 13/08/42 20/08/42 27/08/42 03/09/42 10/09/42 17/09/42 24/09/42 01/10/42 08/10/42 15/10/42 22/10/42 29/10/42 05/11/42 12/11/42 19/11/42 26/11/42 03/12/42 10/12/42 17/12/42 24/12/42 01/01/43 08/01/43 15/01/43 22/01/43 29/01/43 05/02/43 12/02/43 19/02/43 26/02/43 05/03/43 12/03/43 19/03/43 26/03/43 02/04/43 09/04/43 16/04/43 23/04/43 30/04/43 07/05/43 14/05/43 21/05/43 28/05/43 04/06/43 11/06/43 18/06/43 25/06/43 02/07/43 09/07/43 16/07/43 23/07/43 30/07/43 06/08/43 13/08/43 20/08/43 27/08/43 03/09/43 10/09/43 17/09/43 24/09/43 01/10/43 08/10/43 15/10/43 22/10/43 29/10/43 05/11/43 12/11/43 19/11/43 26/11/43 03/12/43 10/12/43 17/12/43 24/12/43 01/01/44 08/01/44 15/01/44 22/01/44 29/01/44 05/02/44 12/02/44 19/02/44 26/02/44 05/03/44 12/03/44 19/03/44 26/03/44 02/04/44 09/04/44 16/04/44 23/04/44 30/04/44 07/05/44 14/05/44 21/05/44 28/05/44 04/06/44 11/06/44 18/06/44 25/06/44 02/07/44 09/07/44 16/07/44 23/07/44 30/07/44 06/08/44 13/08/44 20/08/44 27/08/44 03/09/44 10/09/44 17/09/44 24/09/44 01/10/44 08/10/44 15/10/44 22/10/44 29/10/44 05/11/44 12/11/44 19/11/44 26/11/44 03/12/44 10/12/44 17/12/44 24/12/44 01/01/45 08/01/45 15/01/45 22/01/45 29/01/45 05/02/45 12/02/45 19/02/45 26/02/45 05/03/45 12/03/45 19/03/45 26/03/45 02/04/45 09/04/45 16/04/45 23/04/45 30/04/45 07/05/45 14/05/45 21/05/45 28/05/45 04/06/45 11/06/45 18/06/45 25/06/45 02/07/45 09/07/45 16/07/45 23/07/45 30/07/45 06/08/45 13/08/45 20/08/45 27/08/45 03/09/45 10/09/45 17/09/45 24/09/45 01/10/45 08/10/45 15/10/45 22/10/45 29/10/45 05/11/45 12/11/45 19/11/45 26/11/45 03/12/45 10/12/45 17/12/45 24/12/45 01/01/46 08/01/46 15/01/46 22/01/46 29/01/46 05/02/46 12/02/46 19/02/46 26/02/46 05/03/46 12/03/46 19/03/46 26/03/46 02/04/46 09/04/46 16/04/46 23/04/46 30/04/46 07/05/46 14/05/46 21/05/46 28/05/46 04/06/46 11/06/46 18/06/46 25/06/46 02/07/46 09/07/46 16/07/46 23/07/46 30/07/46 06/08/46 13/08/46 20/08/46 27/08/46 03/09/46 10/09/46 17/09/46 24/09/46 01/10/46 08/10/46 15/10/46 22/10/46 29/10/46 05/11/46 12/11/46 19/11/46 26/11/46 03/12/46 10/12/46 17/12/46 24/12/46 01/01/47 08/01/47 15/01/47 22/01/47 29/01/47 05/02/47 12/02/47 19/02/47 26/02/47 05/03/47 12/03/47 19/03/47 26/03/47 02/04/47 09/04/47 16/04/47 23/04/47 30/04/47 07/05/47 14/05/47 21/05/47 28/05/47 04/06/47 11/06/47 18/06/47 25/06/47 02/07/47 09/07/47 16/07/47 23/07/47 30/07/47 06/08/47 13/08/47 20/08/47 27/08/47 03/09/47 10/09/47 17/09/47 24/09/47 01/10/47 08/10/47 15/10/47 22/10/47 29/10/47 05/11/47 12/11/47 19/11/47 26/11/47 03/12/47 10/12/47 17/12/47 24/12/47 01/01/48 08/01/48 15/01/48 22/01/48 29/01/48 05/02/48 12/02/48 19/02/48 26/02/48 05/03

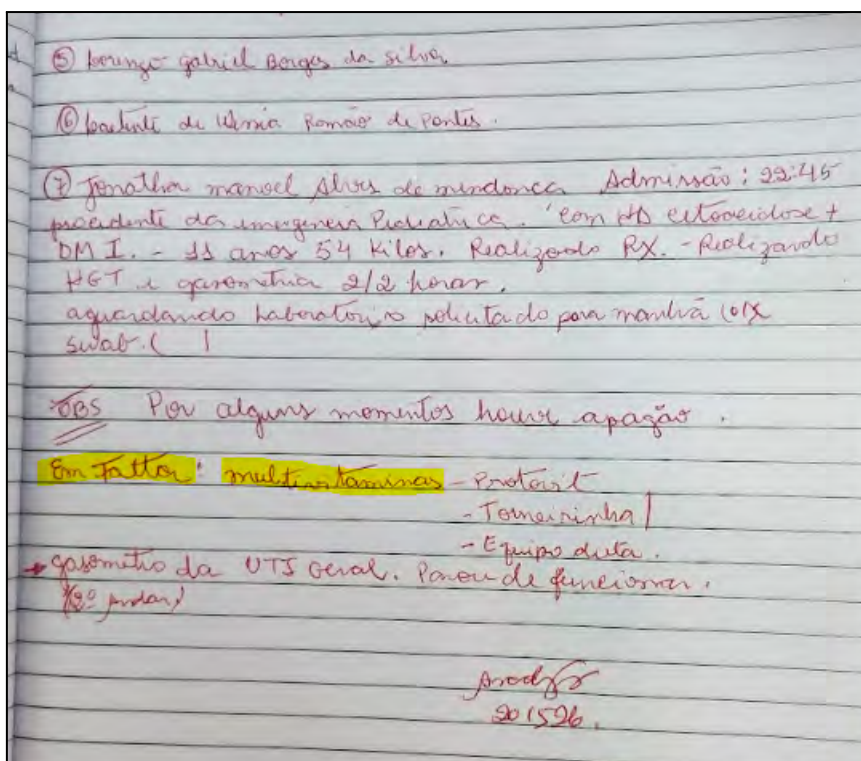


Fig 15: Livro de registro sinalizando a falta de Multivitaminas.

HOSPITAL BARAO DE LUCENA
MV PEP Prontuário Eletrônico do Paciente
Relatório de Prescrição / Evolução

Página: 2 / 2
Emitido por: MARIALSBC
Em: 09/02/2024 07:38

Prescrição: 221674 Data: 09/02/2024 07:38
Usuário: MARIALSBC
Atendimento: 1923563 Dt Nasc: 07/07/2023 (0a 7m 4d)
Convênio: SUS - INTERNACAO
Paciente: 8758798 - LAC ELIANE SOARES VALENTIM
Peso: 4,2 Altura: Sup. Corporea:
Internação: 31/01/2024 10:33 9 Dias(s) int
Médico: ADRIANE KALYNA DE FREITAS M BARBOSA Serviço: PEDIATRIA
Unid. Int: UTI PEDIATRICA Leito: UTI PEDIATRICA 02 Cobertura: UTI PEDIATRICA
Cid: Cid: /
Diagnóstico:
Protocolo:
Classificação de Risco:
PRESTADOR RESP. PELO DOCUMENTO: MARIA LUIZA SOUZA BEZERRA DE CARVALHO CRM - nu1 - 31576
FUNÇÃO: MEDICO(A)

1ª VIA

Rubrica do Responsável

MEDICAMENTOS NAO PADRONIZADOS	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Datas/Horários
10. [N.P.] RISPERIDONA Justificativa: agitação Obs.: Risperidona 1mg/mL: fazer 0,1 ml via SNE a noite	1					

FISIOTERAPIA	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Datas/Horários
11. FISIOTERAPIA MOTORA PEDIATRICA					3 x ao dia	
12. FISIOTERAPIA RESPIRATORIA					3 x ao dia	

PROCEDIMENTOS ENFERMAGEM	Qtd	Unidade	SN	Apl	Frequência	Datas/Horários
13. ROTINA DA UTI					3hs/3hs	

Fig. 16: Falta da medicação prescrita em 09/02/2024.



Durante visita técnica, as médicas que estavam atendendo no setor informaram que, muitas vezes, faltam medicamentos básicos e que são considerados essenciais para o sucesso do tratamento das crianças internadas na UTI pediátrica. Relataram, ainda, que por esse motivo realizam cotas para a compra de alguns medicamentos, que deixam armazenados na sala de descanso dos médicos do setor, para serem utilizados emergencialmente, quando faltar a medicação no hospital.



Fig. 17: Imagem dos medicamentos adquiridos por médicos(as) da UTI pediátrica, segundo informações passadas por esses, e armazenados na sala de descanso do setor (07/03/2024).

II) UTI Neonatal

As duas figuras abaixo demonstram a falta de medicação, respectivamente, em 17/01/2024, quando faltava cafeína e multivitaminas; e em 18/02/2024, com a falta de fosfato tricálcico (doc. 81).



HOSPITAL BARÃO DE LUCENA
MV PEP Pronto-Socorro do Paciente
Relatório de Prescrição / Evolução

Prescrição: 216823 Data: 17/01/2024 09:18
Usuário: MARCELLYNEO
Atendimento: 1215437 Di Nasc: 08/01/2024 (sa de 40)
Convênio: SUS - INTERNACAO
Paciente: 8799
Pelo: 2
Interseção: J1024 20-38 e unido(s) m
Muito: JONH ANTHONY SILVA LIMA Serviço: PEDIATRIA
Unid: UTI Neonatal Caba: UTI Neonatal Diretoria: INTERNAÇÃO
Dil: 000
Designação: 000
Período:
Classificação de Risco:
PRESTADOR RESP. PELO DOCUMENTO: MARCELY RAIZA SILVA DIAS (CRM: 2688)
FUNÇÃO: MEDICINA

Prescrição

DIETA LACTARIO / SONDARIO

Qtd	Unidade	SV	Apq	Frequência	Observações
1	LIQUIDO HUMANO FORTIFICADO (LHO)			3x/dia	
Qtd: 100ML	RAZOR 20 ML 1/4 SGL 33H				
SONDA N.4					

MEDICAMENTOS

Qtd	Unidade	SV	Apq	Frequência	Observações
1	300MG/100CAVANA PRGMLO 020ML 300			3x/dia	
Qtd: 100CAVANA PRGMLO 020ML 300					
2	MULTIVITAMINAS 20ML - PROTODIT			3x/dia	
Qtd: 100CAVANA PRGMLO 020ML 300					

FISIOTERAPIA

Qtd	Unidade	SV	Apq	Frequência	Observações
1	FISIOTERAPIA EM PACIENTE NEONATO			3x/dia	
Qtd: RESPIRATORIA					

PROCEDIMENTOS ENFERMAGEM

Qtd	Unidade	SV	Apq	Frequência	Observações
1	ROTINA DA UTI			3x/dia	
Qtd: FC					
Qtd: TEMP					
Qtd: SATOS					
Qtd: PR					
Qtd: INCUBADORA ISOLADA E UNIFICADA 20L					
Qtd: MONITORAÇÃO COM OXIMETRIA CONTINUA E REGISTRO DE SINAIS EM					
Qtd: 8000 E 1000 X3H					
2	PROFISSÃO ARTERIAL NAZAL INVASIVO			3x/dia	
Qtd: 100CAVANA PRGMLO 020ML 300					
3	DIAGNOSTICA DE PULSO CONTINUA			3x/dia	
Qtd: 100CAVANA PRGMLO 020ML 300					
4	ASPIRAR TOT/VAG COM SONDAS DE LUGAR			3x/dia	
Qtd: 100CAVANA PRGMLO 020ML 300					

Fig. 18: Falta da medicação prescrita (caféina e multivitaminas) - 17/01/2024.



HOSPITAL BARÃO DE LUCENA
 MY RFP Pontuação Eletrônica do Paciente
 Registro de Prescrição / Evolução

Prescrição: 22217 Data: 18/02/2018 11:34
 Unidade: LEROLÓGICO
 Atendimento: 184154 Em Rec: 3012003 04/04/18
 Causa: SUS - INTERNAÇÃO
 Paciente: 276587
 Sexo: Alfano
 Idade: 32 anos
 Internação: 04/12/2017 01:13 78 25600 00
 Médica: KATARYNA LOMES MELO Grupo: ODONTOLÓGICA
 Unit Br: UT MEDICINA, Lata: UT MEDICINA 12, Colônia: UT MEDICINA
 Cid: 256.0
 Diagnóstico:
 Prescrição:
 Classificação de Risco:
 INDIKADOR RESP: NULO DOCUMENTO
 FUNÇÃO: MEDICINA

1ª VIA

Prescrição

DIETA LACTÁRIO - SONDADO

1. DIETA LACTÁRIO SND
 Cid: 256.01.000 - SND
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

MEDICAMENTOS

1. FENITOLIN 500mg SONDADO 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

2. MULTIVITAMINAS 250mg - PROTONIT
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

3. FENITOLIN 500mg SONDADO 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

4. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

5. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

6. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

7. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

8. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

9. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

10. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

11. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

12. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

13. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

14. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

15. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

16. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

17. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

18. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

19. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

20. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

21. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

22. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

23. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

24. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

25. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

26. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

27. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

28. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

29. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

30. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

31. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

32. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

33. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

34. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

35. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

36. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

37. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

38. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

39. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

40. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

41. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

42. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

43. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

44. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

45. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

46. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

47. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

48. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

49. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

50. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

51. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

52. DIETAS DE SONDADO 1800 1800 1800
 Cid: 256.01.000 - SONDADO
 NAO RESTRITO: COMUMAR ESPECIFICACOES

53. DIETAS DE SOND

Fig. 19: Falta da medicação prescrita (fosfato tricálcico) - 18/02/2024.

III) Oncologia (docs. 77 e 78)

No ambulatório de Oncologia, especialidade em que o HBL é referência no estado de Pernambuco e recebe pacientes de vários municípios para o tratamento contra o câncer, foram vários os relatos de falta de insumos e medicamentos.

SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL BARÃO DE LUXEMBURGO

Prescrição Médica

NOME DO PACIENTE: ADELIA MARIA LYRA TORRES

PROTÓCOLO: FLOX-OXALI 85mg/m² sem 1,3 e 5 + 5-FU 500mg/m² - LV 500mg/m², bolus por 6 sem

ALERGIA: CAPECITABINA

P: 47,6kg

Alt: 1,60m

SC: 1,45m²

CID-10: C21

EC: IV

CICLO: 5^o

PRONTUÁRIO: 87.000.000

COMORBIDADES: NENHUMA

MA: SILVIA FONTAN

DATA	PRESCRIÇÃO	VEIA	INTERVALO	HORÁRIO DA APLICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
21/09/23	1. SF 0,9% 100 ml + DECADRON 20mg + ZOFTRAN 16mg	EV	Em 15min	14h45	
	2. OXALIPLATINA 120mg + SG 5% 300ml + 5-FU 500mg	EV	Em 2 horas	Em 14h00	
	3. LEUCOVORIN 725mg + SG 5% 250ml	EV	Em 1 hora	14h30	
10/10/23	4. FLUOROURACIL 725mg + 50ml SF 0,9%	EV	Em bolus	15h30	Fez 100% da dose • 100% de 100mg - 100%
	5. SF 0,9% 250ml	EV	POS QT	15h	

Dr. Silvia Fontan

Oncologista Clínica

CRCB 12402

CO-PROSCRICITORES: REMEPE-CALIMBO

ENFERMEIRA APLAZADORA: TUBEN-PE-CALIMBO

C-05



Documento Assinado Digitalmente por: "ELIANA MARIA DE PAULA
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b224413f-a4dd-45cb-9f62-6dbd195d87d4

NOME DO PACIENTE: GISELE AMARA DE OLIVEIRA		DATA DE AVALIAÇÃO: 21/09/23		PRONTUÁRIO: 8751150			
PESO:	ENFERMIA:	LEITO:	DATA:				
ALERGIAS:	SIC 3 23/9/23		INSUFICIÊNCIA RENAL:	INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA:	INSUFICIÊNCIA CARDÍACA:		
DATA		HORA	PRESCRIÇÃO	VIA	INTERVALO	HORÁRIO DA APLICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			1. SF 0,9% 100 ML + DECADRON 10 MG + ZOFRAN 8 mg IV		12h		
			OXALIPLATINA 127mg + SG 5% 50 IV 120min		12h		
			POUMATO DE CALCIO 30mg + SF 50ml IV 30min		12h		
			FLUORURACIL 750mg + SF 50ml IV 10min		12h		
			SF 100ml IV PARA LAVAR ACESSO		12h		

Dr. Roberto G. L. C.
CRM: 17.758
RUBRICADO

Thaynan Gonçalves
Enfermeira
COREN-PE 358.831

03

Figuras 20 e 21: Falta de medicação para quimioterapia (QT), em 21/09/23 e 23/09/23, respectivamente.

NOME DO PACIENTE: XXXXXXXXXXXX						PRONTUÁRIO: 8720659			
PROTÓCOLO: FLOX-OXALI 85mg/m ² sem 1,3 e 5 + 5-FU 500mg/m ² + LV 500mg/m ² , bolus por 6 sem						REDUÇÃO DE DOSE: 25%		COMORBIDADES: NEGA	
ALERGIA: CAPECITABINA		P: 44kg	Alt: 160cm	SC: 1,4m ²	CID-10: C18	EC: IV	CICLO: 02	MA: SILVIA FONTAN	

DATA	PRESCRIÇÃO	VIA	INTERVALO	HORÁRIO DA APLICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
23/11/23	1. SF 0,9% 100 ML + DECADRON 20mg + ZOFRAN 8mg	EV	Em 15min	14h	
	3. OXALIPLATINA 90mg + SG 5% 500ml	EV	Em 2 horas	14h	
	4. LEUCOVORIN 540mg + SG 5% 250ml (Paralelo OXALIPLATINA)	EV	Em 2 horas	14h	
	5. FLUOROURACIL 540mg + 50ml SG 5%	EV	Em bolus	14h	Thaynan Gonçalves Enfermeira COREN-PE 358.831
	6. SF 0,9% 250 ML	EV	POS QT		

Dr. Silvio P. R.
CRM: 17.758
RUBRICADO

Thaynan Gonçalves
Enfermeira
COREN-PE 358.831

04 003

Fig. 22: Ainda em 23/11/23 falta a mesma medicação no setor de oncologia.



AMBULATÓRIO DE ONCOLOGIA – QUIMIOTERAPIA					
PRESCRIÇÃO MÉDICA					
NOME: HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO				IDADE: 70	
REGISTRO : 8761178	CID:	DIAGNÓSTICO	PESO:	ALTURA:	SC:
MÉDICO ASSISTENTE: ROBERTO	C-20	Câncer de RETO	60	144	1,54
ALERGIAS/REAÇÕES ADVERSAS:					
ESQUEMA: FLOX CONSOLIDAÇÃO RETO			PROTOCOLO: FLOX CONSOLIDAÇÃO		
5461 29/02/20			CICLOS / DATA		
1) Ondastreona 8 mg + Dexametasona 08 mg + SF 0,9% 100 ml IV pré QT 30 min antes			→ 10/60		
2) Fluorouracil 30 mg + SF 0,9% 100ml IV em 20 min antes do SFU semanal por seis semanas a cada 8 semanas			→ F.G.		
3) Fluorouracil 770 mg + SF 0,9% 100ml IV em bolus, semanal por seis semanas a cada 8 semanas			→ 10/76		
SF 0,9% 500ml IV para lavar veia			→ 08		

OK

Assinado por: [assinatura]

C.02

Fig. 23: Falta de medicação para quimioterapia - 29/02/2024.



Fig. 24: Enfermeira da oncologia mostra a falta de medicação no setor, em visita realizada no dia 07/03/2024.

Enfermeiras do setor de quimioterapia (QT) relataram que alguns pacientes chegaram a ficar mais de 2(dois) meses sem realizar as sessões de quimio, em 2023, aguardando chegar a medicação, comprometendo, dessa forma, o prognóstico do tratamento. A seguir é possível observar imagens do prontuário de uma dessas pacientes.

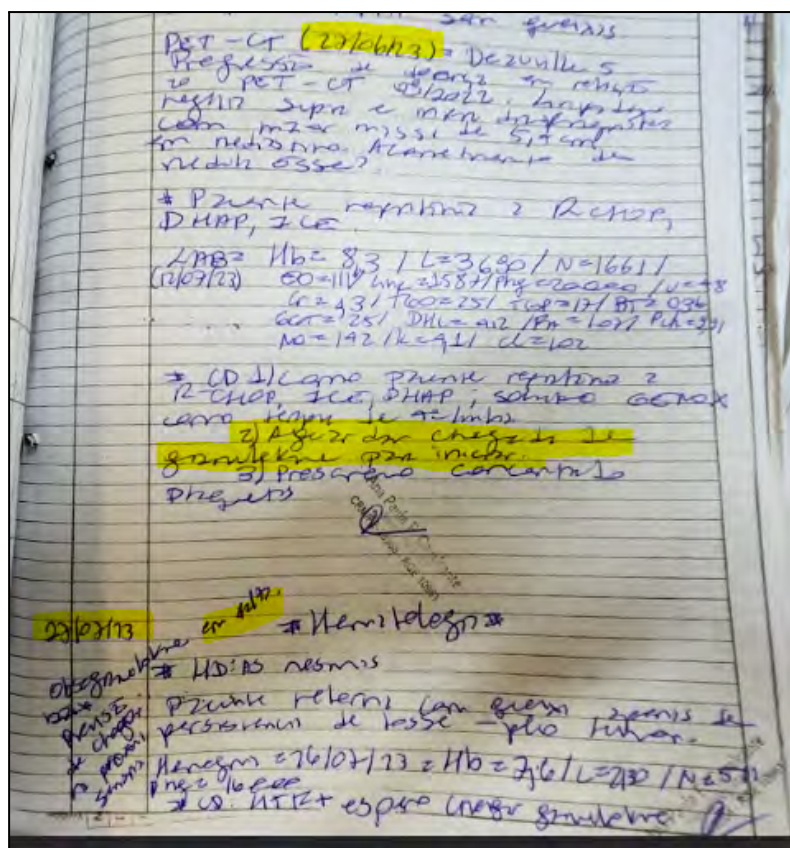


Fig. 25: Prontuário de uma paciente da oncologia: em 27/06/2023 estava aguardando chegar a medicação para a quimioterapia. Em 27/07/23 ainda sinalizava a falta do medicamento indicado.

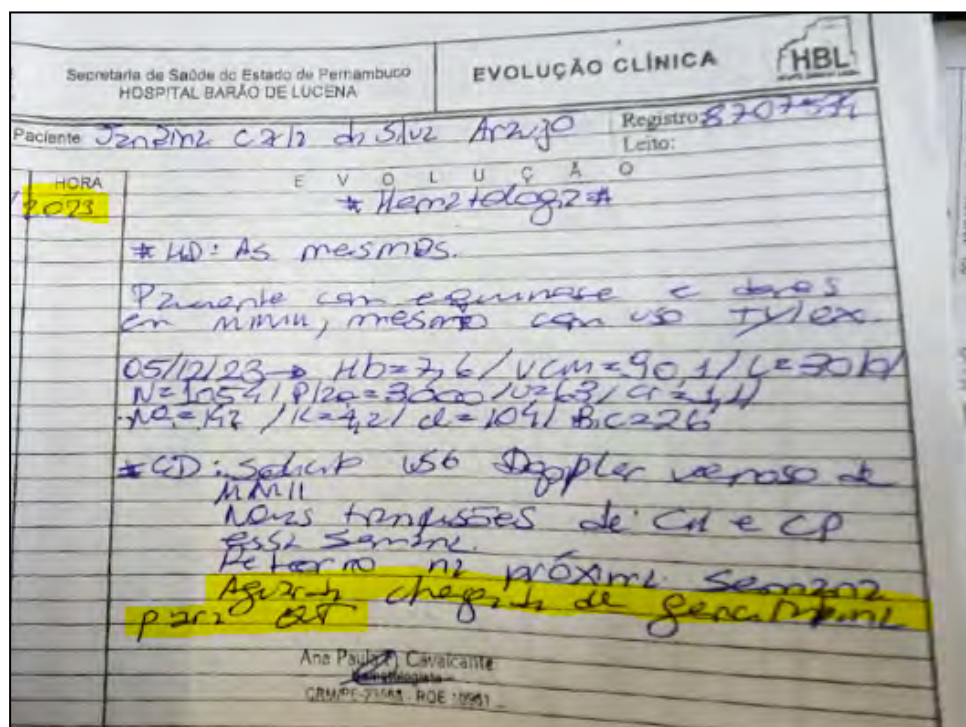


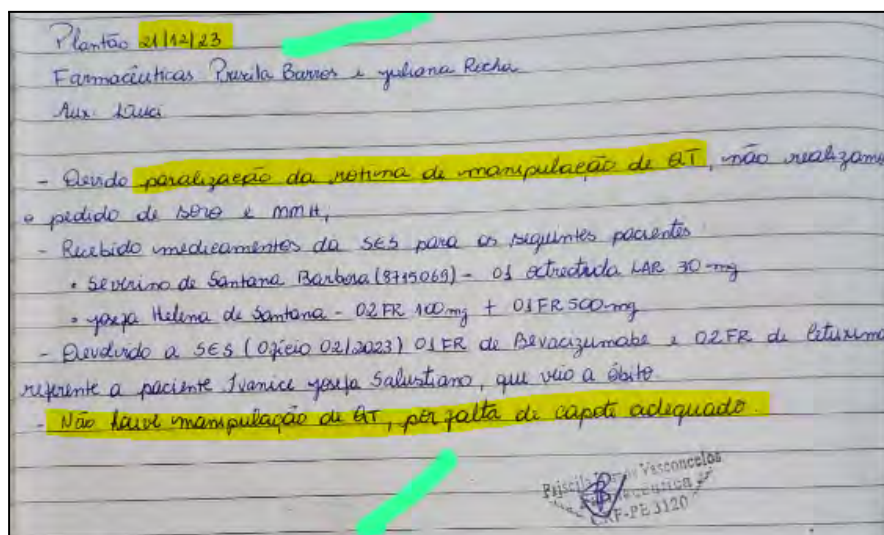
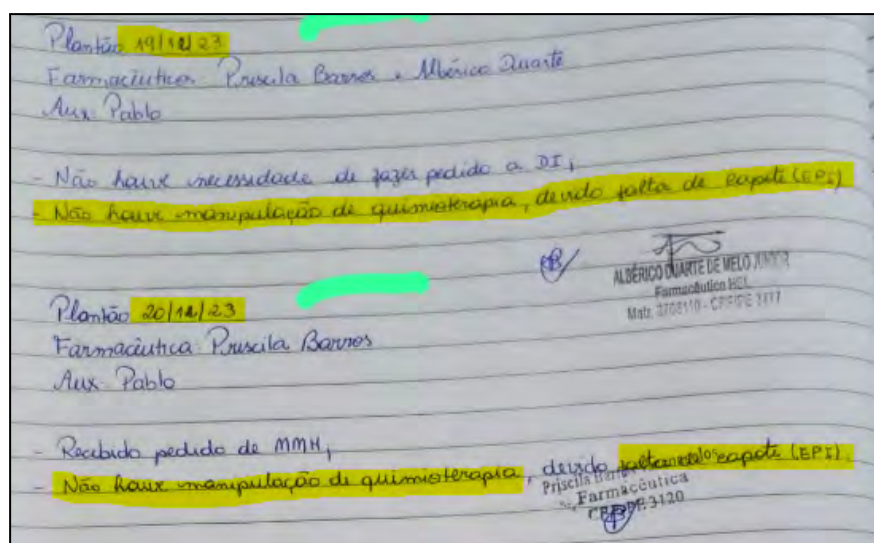
Fig. 26: Prontuário da mesma paciente acima - em 05/12/2023 ainda aguardava a medicação.



Não bastasse a falta de medicamentos utilizados no tratamento contra o câncer, as sessões de quimioterapia foram suspensas por diversas vezes durante o ano de 2023 e, também em 2024, devido a falta de EPI (equipamento de proteção individual) apropriado e seguro para a manipulação das drogas quimioterápicas, no ambulatório de oncologia.

A situação foi registrada nos livros de controle do setor e relatadas a esta equipe pelos profissionais - farmacêuticos e enfermeiros - que atuam no segmento (doc. 77 e 78).

Os profissionais informaram que o “capote” (nome dado ao avental com gramatura adequada para o manuseio de tais drogas) está chegando ao hospital mediante empréstimos realizados com outras unidades de saúde e que, muitas vezes, o EPI que recebem não oferece a proteção necessária, ocasionando nova interrupção no atendimento dos pacientes oncológicos.



Figuras 27 e 28: Livro de registro da Oncologia indicando a falta de EPI e a consequente paralisação da manipulação de quimioterápicos nos dias 19, 20 e 21 de dezembro de 2023.



Nos dias 22 e 23 de janeiro de 2024 também não houve atendimento no setor de quimioterapia pelo mesmo motivo, conforme registros abaixo:

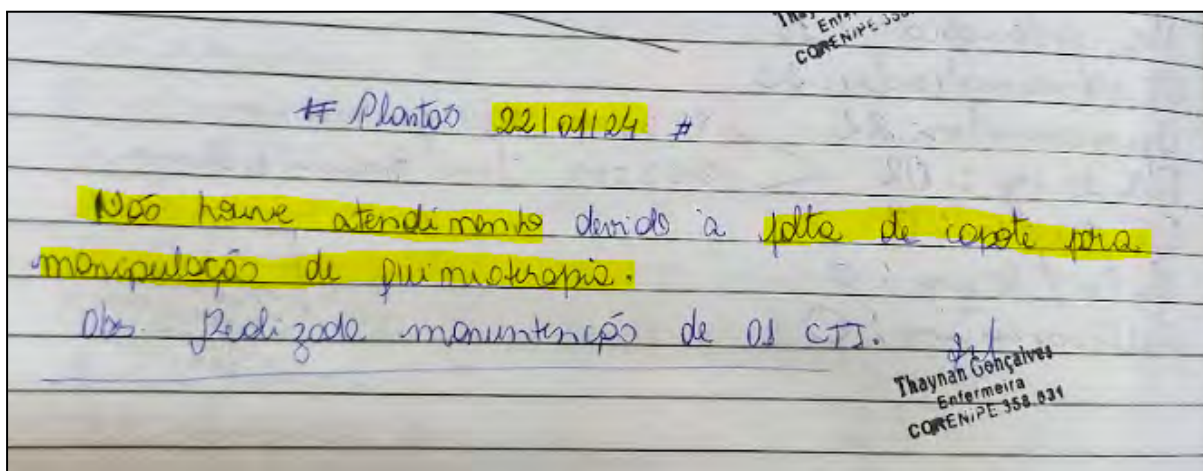


Fig. 29: Livro de registro do Ambulatório de Oncologia sinalizando que no dia 22/01/2024 não houve atendimento devido à falta de “capote para manipulação de quimioterapia”

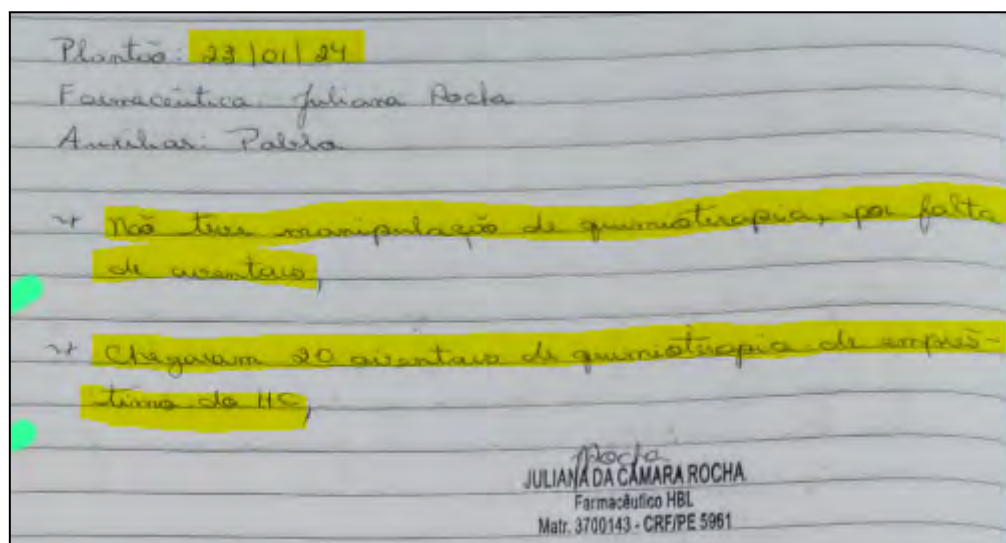


Fig. 30: Registro de 23/01/24 informando que não houve manipulação de quimioterápico devido a falta do EPI e sinalizando o recebimento de empréstimo do insumo.

Conforme registro acima, no dia 23 de janeiro de 2024, o ambulatório de oncologia recebeu 20(vinte) aventais para manipulação de quimioterapia, emprestados do Hospital das Clínicas - HC.

No dia 7 de março de 2024, esta equipe de auditoria visitou o setor e se deparou com a sala de quimioterapia vazia, muitos pacientes, sob tratamento oncológico, aguardavam na recepção sem atendimento, desde às 7:00hs da manhã. Já era 13:00h quando a equipe de enfermagem informou aos pacientes, muitos deles vindos de municípios distantes para receber o tratamento, que não haveria atendimento devido à falta do “capote” para manipular a quimioterapia. Os profissionais estavam se empenhando em conseguir atender os pacientes



oncológicos, tentaram empréstimo do EPI, chegaram a receber os aventais vindos do HC, enquanto esta equipe de auditoria ainda estava no local, porém informaram que o equipamento recebido não atendia aos requisitos de segurança necessários para manipular as drogas quimioterápicas.

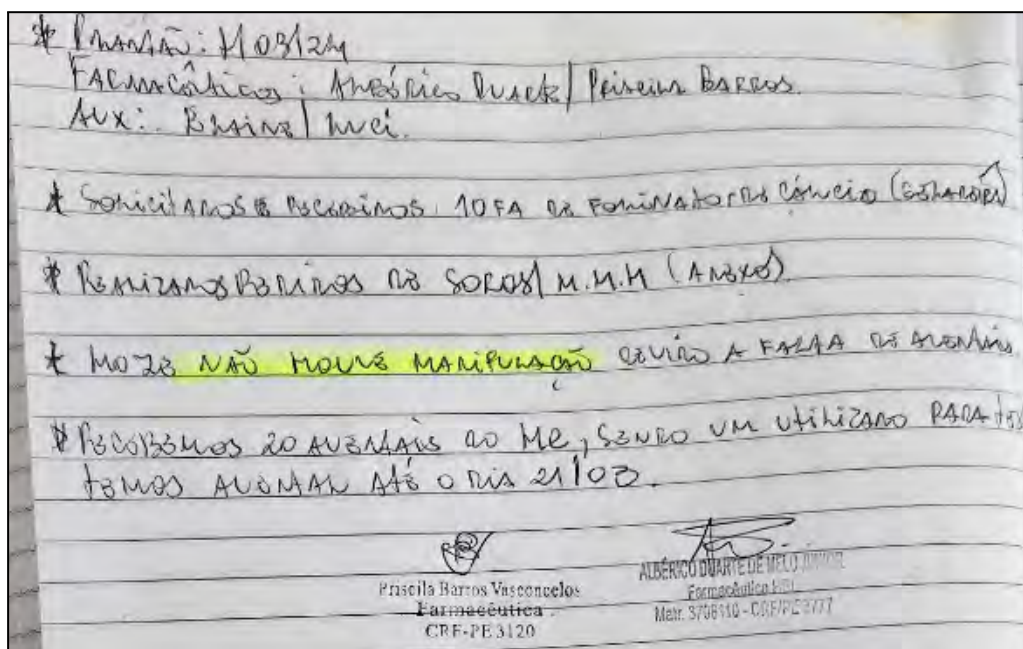


Fig. 31: Registro do dia 07/03/2024 informando que não houve manipulação devido a falta de aventais.



Figuras 32 e 33: Pacientes oncológicos aguardando na recepção do setor, sem atendimento, e sala de quimioterapia vazia - 07/03/2024 (doc. 77).

Questionados sobre a situação, os profissionais do ambulatório de oncologia (enfermeiros e farmacêuticos) e o representante do setor de suprimentos que estava acompanhando a equipe de auditoria, nesse dia, informaram que o HBL havia feito adesão a uma Ata de Registro de Preços - ARP de outro órgão, para abastecer a unidade com o EPI, porém, o produto recebido não atendia aos requisitos técnicos mínimos de proteção, ou seja, não tinha a gramatura adequada e não oferecia a proteção necessária para a manipulação de



quimioterápicos. Foi informado, ainda, que o Hospital estava providenciando uma nova adesão à ARP para aquisição do item. Enquanto isso, a unidade estava realizando empréstimos de “capotes” para conseguir manipular os medicamentos e prestar o atendimento aos pacientes oncológicos.

3- Ausência de Medicamentos na Farmácia Central do Hospital - DI

No dia 7 de fevereiro de 2024, esta equipe visitou a Farmácia Central do Hospital, denominada “DI” e verificou que havia falta de alguns medicamentos em estoque (doc. 82). Seguem algumas imagens exemplificativas.



Fig. 34: Reservatórios vazios de “Bupivacaína 5mg/mL s/ vaso” e de “Bupivacaína 0,5% Pesada”





Fig. 35: Imagens do estoque de medicamentos - DI.



Fig. 36: Imagens do estoque de medicamentos - DI.



4- Farmácia Satélite do Bloco Cirúrgico

O centro cirúrgico do HBL possui uma farmácia responsável por dispensar medicamentos e MMH especificamente para o setor. Assim como os demais segmentos do hospital, essa farmácia satélite é abastecida semanalmente através das solicitações que faz toda semana via Sistema SoulMV.



Fig. 37: Vista interna da farmácia satélite existente no bloco cirúrgico do HBL.

No dia 07/03/2024, esta equipe de auditoria procedeu à visita técnica no bloco cirúrgico. Foram identificadas algumas fichas em que itens solicitados estavam com a notação “F”, os quais não foram recebidos, por estarem ausentes em estoque, tanto relativas à 2023, quanto aos primeiros meses do corrente ano (doc. 83). A equipe identificou também que havia o desabastecimento de alguns medicamentos e alguns registros no livro do setor, conforme imagens exemplificativas abaixo.

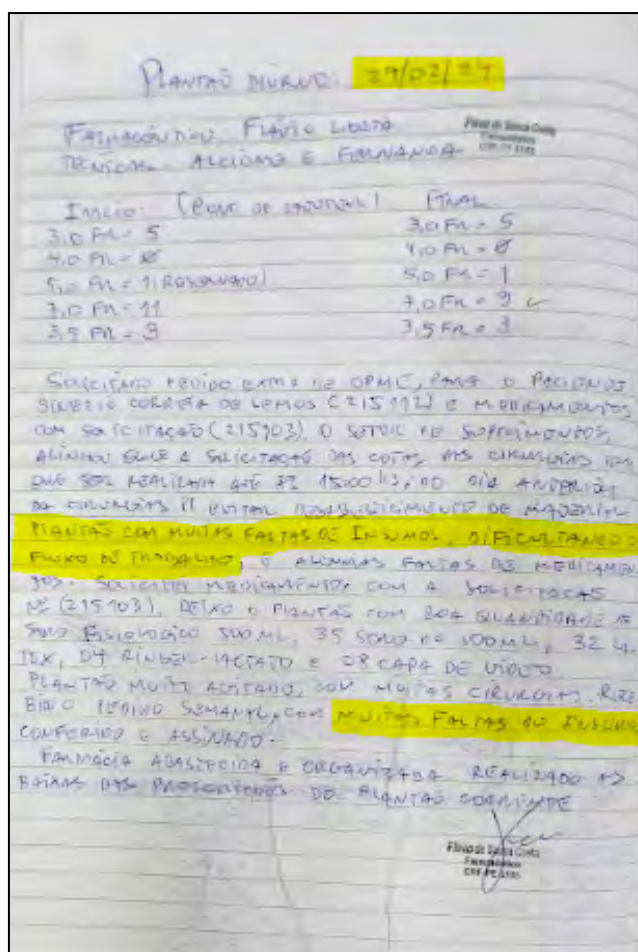


Fig. 38: Livro de registro do bloco cirúrgico com a seguinte anotação referente ao dia 29/02/2024: “Plantão com muitas faltas de insumos, dificultando o fluxo de trabalho”(...)“Muitas faltas de insumo”.



Fig. 39: Falta do medicamento na farmácia satélite do bloco cirúrgico.



Fig. 40: Falta de Buscopan e Bupivacaína 5 mg/mL na farmácia satélite do bloco cirúrgico.



Fig. 41: Ausência do “Dramin” na farmácia do bloco cirúrgico.

Durante visita técnica, a equipe conversou com a enfermeira coordenadora do bloco, que informou ter sido necessário suspender cirurgias em 2023, e também nos primeiros meses de 2024, em razão da falta de alguns insumos considerados essenciais. Foram fornecidos os relatórios, extraídos do Sistema SoulMV, das cirurgias suspensas por especialidade médica, com os respectivos motivos, referentes aos meses de agosto/2023 à fevereiro/2024 (docs. 85 a 87).

Segue tabela resumo com o total de cirurgias suspensas no mês e quantas delas foram em razão da falta de algum insumo ou medicamento.

Tabela 1. nº de Cirurgias Suspensas/Mês		
Mês	Total	Falta de insumo
Agosto/23	61	7
Setembro/23	25	2
Outubro/23	61	40
Novembro/23	52	10
Dezembro/23	33	10
Janeiro/24	44	7
Fevereiro/24	11	1

Fonte: Relatórios de Suspensão de Cirurgias - Sistema SoulMV (docs. 85 a 87).

Abaixo apresenta-se trechos de alguns desses relatórios.



BLOCO CIRÚRGICO – HBL				
SUSPENSÃO CIRÚRGICA DO MÊS DE OUTUBRO 2023				
CIRURGIA GERAL / ONCO				
MOTIVO				QUANT.
- FALTA DE LAP CIRÚRGICO				23
- FALTA DE FIO HIDROFÍLICO				01
- FALTA DE TELA DE PROCEDIMENTO				01
- FALTA DE BUPIVACAÍNA				02
- PIORA CLÍNICA				01
PROLONGAMENTO DA CIRURGIA ANTERIOR				02
TOTAL				30

MASTOLOGIA				
MOTIVO	QUANT.			
- FALTA DE INSUMO / BUPIVACAÍNA				06
- PIORA CLÍNICA				01
- MUDANÇA DE CONDUTA				02
- PACIENTE NÃO INTERNOU				01
TOTAL				10

Fig. 42: Trecho do Relatório de Cirurgias Suspensas em outubro/2023, nos setores de cirurgia geral/oncológica e de mastologia (doc. 87).

BLOCO CIRÚRGICO – HBL				
SUSPENSÃO CIRÚRGICA DO MÊS DE DEZEMBRO/ 2023				
CIRURGIA GERAL / ONCO				
MOTIVO				QUANT.
- FALTA DE DROGAS SEDOANALGÉSICAS				03
- FALTA DE MATERIAL ESPECÍFICO				01
- FALTA DE CAPA DE VIDEO/ TUBO SELETIVO				01
AUSÊNCIA DE TESTE DE COVID ATUALIZADO				01
PIORA CLÍNICA DO PACIENTE				01
MUDANÇA DE PRPOSTA CIRÚRGICA				05
- EQUIPE INCOMPLETA / STAFF LICENÇA PATERNIDADE				01
PROLONGAMENTO DA CIRURGIA ANTERIOR				06
TOTAL				19



PROCTOLOGIA										QUANT.
MOTIVO										
- MELHORA OU PIORA CLINICA										-----
PROLONGAMENTO DA CIRURGIA ANTERIOR										-----
AUSÊNCIA DE RESERVA SANGUINEA										-----
FALTA DE INSUMO/ LÁTEX										04
TOTAL										04

Fig. 43: Trecho do Relatório de Cirurgias Suspensas em dezembro/2023, nos setores de cirurgia geral/oncológica e de proctologia (doc. 87).

BLOCO CIRÚRGICO – HBL	
SUSPENSÃO CIRÚRGICA DO MÊS DE JANEIRO/ 2024	
CIRURGIA GERAL / ONCO	
MOTIVO	QUANT.
- FALTA DE PARECER CARDIOLÓGICO	01
- AUSÊNCIA DE RESERVA SANGUINEA	02
- FALTA DE INSUMOS/ LÁTEX	04
- FALTA DE INSUMOS/ SORO FISIOLÓGICO	01
PIORA CLÍNICA DO PACIENTE	04
- STAFF DE LICENÇA NOJO	01
- EQUIPE INCOMPLETA / STAFF EM REUNIÃO NO CREMEPE	02
PROLONGAMENTO DA CIRURGIA ANTERIOR	05
- FALTA DE INSUMOS/FIOS CIRÚRGICOS E TUBO SELETIVO	01
TOTAL	21

Fig. 44: Trecho do Relatório de Cirurgias Suspensas em janeiro/2024, no setor de cirurgia geral e oncológica (doc. 87).

Foi então solicitado que a gestão do hospital apresentasse relatório com o total de procedimentos cirúrgicos eletivos de Média e Alta complexidade realizados no ano de 2023, detalhando por mês e por especialidade.

Como resposta foi encaminhado relatório extraído do Sistema SoulMV, contendo as estatísticas das cirurgias realizadas ao longo de 2023 (doc. 108). O documento mostra que, enquanto nos meses de julho e agosto/2023, foram realizadas, respectivamente, 382 e 497 cirurgias, esses números despencaram para 5 cirurgias em outubro e 0 (zero) em novembro do mesmo ano, período de maior desabastecimento de medicamentos e MMH.

Seguem trechos extraídos do mencionado relatório (doc. 108).



CIRURGIAS JULHO 2023		CIRURGIAS AGOSTO 2023	
ESPECIALIDADE	TOTAL	ESPECIALIDADE	TOTAL
CIRURGIA CABECA E PESCOÇO	5	CIRURGIA CABECA E PESCOÇO	11
CIRURGIA GERAL	106	CIRURGIA GERAL	150
CIRURGIA PEDIÁTRICA	27	CIRURGIA PEDIÁTRICA	17
CIRURGIA PLÁSTICA	1	CIRURGIA PLÁSTICA	1
CIRURGIA TORÁCICA	1	CIRURGIA TORÁCICA	9
CIRURGIA VASCULAR	55	CIRURGIA VASCULAR	70
GASTROENTEROLOGIA	3	CLÍNICA GERAL	1
GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	67	GASTROENTEROLOGIA	2
MASTOLOGIA	14	GINECOLOGIA	1
OBSTETRICIA	1	GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	79
ONCOLOGIA CIRÚRGICA	33	MASTOLOGIA	25
PROCTOLOGIA	69	ONCOLOGIA CIRÚRGICA	34
	382	ONCOLOGIA CLÍNICA/CANCEROLOGIA	1
		PROCTOLOGIA	96
			497

Fig. 45: N° de cirurgias realizadas no HBL, nos meses de julho e agosto/2023. Fonte: Sistema Soul MV.

CIRURGIAS OUTUBRO 2023		CIRURGIAS NOVEMBRO 2023	
ESPECIALIDADE	TOTAL	ESPECIALIDADE	TOTAL
CIRURGIA GERAL	4		
ONCOLOGIA CLÍNICA/CANCEROLOGIA	1		
	5		0

Fig. 46: Estatística das cirurgias realizadas em outubro e novembro de 2023, no HBL Fonte: Sistema Soul MV

5- Fechamento do Plantão na UTI Pediátrica

Cabe ainda mencionar que, em razão da falta de medicamentos e materiais médico hospitalares no Hospital Barão de Lucena, principalmente nos 3(três) últimos meses de 2023, foi necessário a recusa de vagas e o fechamento temporário do plantão na UTI pediátrica (doc. 80), conforme registros colacionados abaixo.



Dinâmica caso com chefia imediata (De Monvela) e...
 que, devido a falta de insumos como equipo de BIC, informamos
 situação e emergência e orientasse **tentativa transferir pacien**
te p/ outra UTI pediátrica.
 Obs: Confirmado pela nossa chefia,
 Dr. Manoel Clemente e pela
 direção do Hospital que o **intencional**
de Uti pediátrica alta Febre
até 20 de outubro. Por orientação
do Secretário de Saúde
21/12/2023 20:00hs.
 Dra. Manoela G. Clemente
 UTI Pediátrica
 CRM-PE 15.216
 2026

Fig 47: Livro de registro informando tentativa de transferência de paciente para outra UTI devido à falta de insumos e o fechamento do Plantão na UTI Pediátrica, por orientação da SES, datado de 21/12/2023.

22/12/23 # Plantão sexta-noite 19-07h
 MP: Bruna Aguiar
 Gy: Juliana
 Fáb:
 Ocupação: 06
 Vaga: 2
 Descrição: Sou informada pela coordenação que o **plantão**
de UTI encontra-se fechado para admissão por ordem da
direção (Nathalie) até a ordem, por falta de insumos básicos,
no momento sem Nathalie para valores de verbas e
concep de OHE básico.
 Solicitação de vaga para emergência, para Gabriel, 4m,
 3,5 kg, cardíaco, em anel, com quadro de
 shock e OHE (hipotensão). Solicito repór de paciente
 para até ser repór de repór que tem condições de fazer
 seguimento do tratamento admissível da criança.
 Dra. Manoela G. Clemente
 UTI Pediátrica
 CRM-PE 15.216
 Bruna Aguiar
 2026

Fig. 48: Plantão da UTI pediátrica fechado “por falta de insumos básicos” - 22/12/2023.

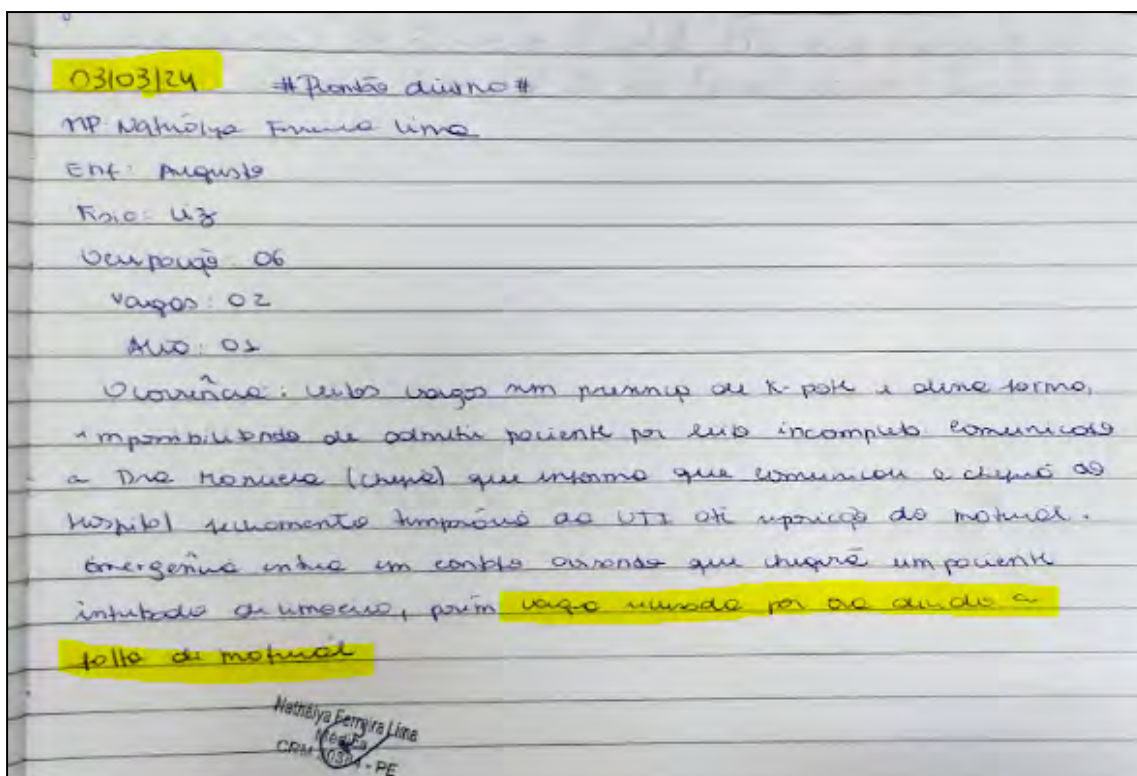


Fig 49: Livro de registro informando a recusa de vaga solicitada “devido à falta de material” e informando também o “fechamento temporário da UTI até reposição do material” - 03/03/2024.

6- Da Análise dos Relatórios de Controle do Estoque

Foram requisitados e analisados, **para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024**, os “Relatórios Ficha de Estoque Entrada e Saída” do Sistema SoulMV, Relatórios de Histórico de Recebimento e Expedição e de Itens Pendentes de Atendimento, do sistema CEOS, para alguns medicamentos e MMH considerados essenciais para determinados procedimentos médicos e com episódios de desabastecimento apontados durante visitas *in loco*, realizadas por essa equipe de auditoria, conforme amostra apresentada a seguir:

a) Sonda Vesical Foley nº 06

De acordo com o relatório supracitado (doc. 114), o estoque, antes de 21 de fevereiro de 2022, estava zerado. Como o período inicial desse relatório é 1 de janeiro de 2022, não é possível afirmar quanto tempo antes desta data o hospital estava sem o material, mas pode-se afirmar que o HBL passou, pelo menos, 50 dias desabastecido dessa sonda, até a data de 21 de fevereiro de 2022, dia em que ocorreu a entrada de 70 itens. Adicionalmente, teve entrada de mais 148 unidades, nas datas de 09 de maio de 2022, 04 de janeiro e 19 de janeiro de 2023, totalizando, de acordo com o relatório, 218 itens em estoque.

A primeira e única saída de sonda vesical foley nº 06 registrada em sistema, dentro do período analisado, ocorreu no dia 24 de janeiro de 2023, na quantidade de 15 itens. Ficando registrado um estoque restante de 203 unidades.



Porém, após uma contagem de estoque no dia 27 de janeiro de 2023, o saldo foi atualizado para 0 (zero), ou seja, 203 itens não foram encontrados e não tiveram registro de destinação. A tabela a seguir evidencia a situação encontrada para este material hospitalar.

Tabela 2. Sonda Vesical Foley nº 06

Data	Tipo Movimentação	Situação Prévia Estoque	Entrada de Estoque	Saída de Estoque	Saldo	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)	Valor Consumo (R\$)	Valor Total Restante (R\$)
Entre 01/01/2022 a 20/02/2022	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21/02/2022	Entrada (Ceasa-PE)	0,00	70,00	0,00	70,00	15,08	1.055,60	0,00	1.055,60
09/05/2022	Entrada (Ceasa-PE)	70,00	48,00	0,00	118,00	6,15	295,20	0,00	1.350,80
04/01/2023	Entrada (Ceasa-PE)	118,00	50,00	0,00	168,00	14,27	713,50	0,00	2.064,30
19/01/2023	Entrada (Ceasa-PE)	168,00	50,00	0,00	218,00	14,27	713,50	0,00	2.777,80
24/01/2023	Saída Setor (Emergência Ped.)	218,00	0,00	15,00	203,00	15,08	0,00	226,20	2.551,60
27/01/2023	Contagem (Almoxarifado MMH)	203,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	R\$ 0,00

Fonte: Elaboração Própria baseada no Relatório Ficha de Estoque Entrada e Saída - Sistema Soul MV (doc.114)

Como o Relatório Ficha de Estoque Entrada e Saída solicitado traz todas as movimentações entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024, e o último registro de movimentação ocorreu em 27 de janeiro de 2023, zerando o estoque, percebe-se que completou mais de 01 ano sem estoque de Sonda Vesical Foley nº 06 no almoxarifado do Hospital Barão de Lucena. Além disso, não há registro da destinação dada às 203 sondas que deveriam estar em estoque e que não foram encontradas após contagem.

b) Bupivacaína 5mg/ml + Glicose 80mg/ml Ampola 4ml

Para o medicamento bupivacaína (doc. 116), foi verificado estoque zerado no dia 01 de janeiro de 2022, tendo sido abastecido apenas no dia 30 de setembro do mesmo ano, ou seja, 9 (nove) meses depois.



HOSPITAL BARÃO DE LUCENA
SOULMV - Sistema Controle de Estoque
Relatório Ficha de Estoque Entrada e Saída

Página: 1 / 12
Emitido por: JOAOHB
Em: 23/02/2024 12:12

Período de 01/01/2022 até 31/01/2024, Estoque: Farmacia Di, Produto: 3068560.1715 Bupivacaína 5mg/ML + Glicose 80mg/ML Ampola 4ml, Tipo de Custo: Histórico(Data Movimentação)

Produto : 1892755 3068560.1715 BUPIVACAÍNA 5MG/ML + G Estoque: FARMACIA DI Unidade: AMPOLA

Saldo Anterior:

0,0000

Data	Doc Tipo Mvto.	Destino / Origem	Consumo e Dev. de Fornecedor	Entrada(s) e Dev. de Consumo	Saldo	VI Custo Real	VI Custo Médio
30/09/2022 16:57:08	27952 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe		100,0000	100,0000	4,4300	
23/10/2022 17:17:32	781026 Saída Paciente	Rosicleide Maria Da Silva	-1,0000		99,0000		
18/11/2022 16:27:20	28192 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe		100,0000	199,0000	4,3200	
07/12/2022 12:24:00	795709 Saída Setor	Centro Cirurgico	-20,0000		179,0000		
21/03/2023 15:52:08	829765 Saída Paciente	Marinalda Maria Gomes Da Silva	-2,0000		177,0000		
12/04/2023 23:47:58	837579 Saída Paciente	Maria Lucia Da Silva Menezes	-1,0000		176,0000		
14/04/2023 16:01:04	838318 Saída Paciente	Suellen Patricia Mota Dos Santos	-2,0000		174,0000		
14/04/2023 16:07:38	838325 Saída Paciente	Maria Tereza De Oliveira	-1,0000		173,0000		
09/06/2023 15:42:30	29934 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe		20,0000	193,0000	4,5300	
09/06/2023 22:49:58	862895 Saída Paciente	Amanda Maciel De Almeida	-4,0000		189,0000		
12/06/2023 13:57:00	861009 Saída Paciente	Luiz Carlos Araujo Da Silva	-1,0000		188,0000		
13/06/2023 21:28:56	861518 Saída Paciente	Edneide Soares Dos Santos	-1,0000		187,0000		
13/06/2023 22:26:04	861497 Saída Paciente	Luana Maria Da Silva	-1,0000		186,0000		
14/06/2023 00:38:18	861519 Saída Paciente	Adriana De Oliveira Silva Nascime	-1,0000		185,0000		
15/06/2023 00:46:19	862000 Saída Paciente	Layza Batista Pereira	-2,0000		183,0000		
15/06/2023 01:51:00	862017 Saída Paciente	Raissa Taynara De Oliveira Santa	-2,0000		181,0000		
15/06/2023 02:10:50	862027 Saída Paciente	Viviane Monteiro Da Silva	-1,0000		180,0000		
15/06/2023 08:21:28	862044 Saída Setor	Centro Cirurgico	-1,0000		179,0000		
15/06/2023 14:53:49	862283 Saída Setor	Clinica Medica	-4,0000		175,0000		
16/06/2023 21:59:11	862864 Saída Paciente	Joseane Maria Da Conceicao	-1,0000		174,0000		
16/06/2023 22:10:08	862868 Saída Paciente	Maria Salete Vieira Galindo Lira	-1,0000		173,0000		
17/06/2023 01:30:07	863029 Saída Paciente	Debora Virginia Nascimento De Ol	-1,0000		172,0000		
17/06/2023 06:45:41	862890 Saída Paciente	Brenda De Moura B Atanazio Da	-2,0000		170,0000		
17/06/2023 07:09:28	862896 Saída Paciente	Regina Thais De Oliveira Silva	-2,0000		168,0000		
17/06/2023 07:15:01	862897 Saída Paciente	Walquiria Maria Barros De Almeid	-1,0000		167,0000		
17/06/2023 14:24:01	863056 Saída Paciente	Adriana Maria Da Silva	-2,0000		165,0000		
17/06/2023 21:33:13	863030 Saída Paciente	Rita De Cassia Felix Da Silva	-1,0000		164,0000		
19/06/2023 17:17:24	863886 Saída Paciente	Diana Barros Vitor De Carvalho	-1,0000		163,0000		
19/06/2023 22:59:50	864382 Saída Paciente	Milena Beatriz Candido R Da Silva	-1,0000		162,0000		
20/06/2023 02:30:36	864384 Saída Paciente	Gleide Marina Souza Da Silva	-1,0000		161,0000		
20/06/2023 22:54:20	864900 Saída Paciente	Adriele Stefani Barbosa Da Silva	-2,0000		159,0000		

Fig 50: Relatório Ficha de Entrada e Saída Bupivacaína 5mg/ml + Glicose 80mg/ml Ampola 4ml de 01/01/2022 a 31/01/2024 (doc. 116)

Em 14 de setembro de 2023, houve uma contagem de estoque da farmácia, **não tendo sido encontradas nenhuma das 200 ampolas registradas em estoque**. Estando o hospital desabastecido, portanto, desde o dia 11 de setembro, quando ocorreu o último registro de saída de 2 unidades de bupivacaína.

A farmácia recebeu o insumo, apenas no dia 21 de setembro, e somente 20 unidades. Outros abastecimentos de pequeno montante foram realizados, mas o saldo voltou a ficar crítico entre os dias 18 e 23 de outubro, com registros abaixo de 10 unidades, chegando a apenas 1(uma), no dia 23 de outubro, data em que recebeu 200 ampolas, registradas como “entrada por empréstimo pelo Hospital da Restauração”.



HOSPITAL BARÃO DE LUCENA SOULMV - Sistema Controle de Estoque Relatório Ficha de Estoque Entrada e Saída				Página: 6 / 12 Emitido por: JOAOHB Em: 23/02/2024 12:12			
Período de 01/01/2022 até 31/01/2024, Estoque: Farmacia Di, Produto: 3068560.1715 Bupivacaína 5mg/ML + Glicose 80mg/ML Ampola 4ml, Tipo de Custo: Histórico(Data Movimentação)							
Produto : 1892755 3068560.1715 BUPIVACAÍNA 5MG/ML + G				Estoque: FARMACIA DI		Unidade: AMPOLA	
				Saldo Anterior:		0,0000	
Data	Dcto Tipo Mvto.	Destino / Origem	Consumo e Dev. de Entrada(s) e Dev. de Fornecedor		Saldo	VI Custo Real	VI Custo Médio
14/08/2023 16:18:59	884806 Saída Paciente	Tatiana Luna Batista	-2,0000		294,0000		
14/08/2023 16:22:22	884808 Saída Paciente	Maria Jeane Da Silva Farias	-2,0000		292,0000		
16/08/2023 13:30:05	885581 Saída Setor	Emergencia Obstetrica	-6,0000		286,0000		
16/08/2023 13:30:05	885581 Saída Setor	Emergencia Obstetrica	-4,0000		282,0000		
16/08/2023 15:41:00	885688 Saída Setor	Centro Obstetrico	-4,0000		278,0000		
16/08/2023 17:25:10	885735 Saída Setor	Centro Obstetrico	-2,0000		276,0000		
18/08/2023 06:35:01	886184 Saída Paciente	Rafaela Maria De Barros	-1,0000		275,0000		
18/08/2023 14:35:22	886440 Saída Setor	Centro Obstetrico	-4,0000		271,0000		
24/08/2023 06:35:13	888044 Saída Paciente	Jessica Felix Dos Santos	-1,0000		270,0000		
24/08/2023 12:42:36	888194 Saída Paciente	Estefany Eufrazio Dos Santos	-1,0000		269,0000		
24/08/2023 12:48:41	888200 Saída Setor	Centro Obstetrico	-4,0000		265,0000		
24/08/2023 15:03:20	888298 Saída Setor	Centro Obstetrico	-2,0000		263,0000		
24/08/2023 16:09:39	888318 Saída Setor	Emergencia Obstetrica	-2,0000		261,0000		
25/08/2023 22:44:08	888711 Saída Paciente	Cicera Alves Da Silva	-4,0000		257,0000		
25/08/2023 22:55:07	888713 Saída Paciente	Mariana Alves De Almeida	-4,0000		253,0000		
26/08/2023 14:23:24	888729 Saída Setor	Centro Obstetrico	-4,0000		249,0000		
26/08/2023 16:01:35	888773 Saída Setor	Centro Obstetrico	-2,0000		247,0000		
29/08/2023 11:57:55	890188 Saída Paciente	Darkvone Silvina Da Silva	-1,0000		246,0000		
03/09/2023 17:22:58	892039 Saída Paciente	Ana Paula Uchoa Da Silva	-1,0000		245,0000		
06/09/2023 11:00:00	893912 Saída Paciente	Gerliane Maria Barbosa	-4,0000		241,0000		
07/09/2023 23:07:41	893733 Saída Paciente	Daphne Martins Agareno Sousa	-1,0000		240,0000		
09/09/2023 14:45:51	894186 Saída Setor	Centro Obstetrico	-8,0000		232,0000		
10/09/2023 15:57:42	894495 Saída Setor	Centro Obstetrico	-30,0000		202,0000		
11/09/2023 15:25:39	895008 Saída Paciente	Mylene Henrique Lira Da Silva	-2,0000		200,0000		
14/09/2023 14:47:13	930 Contagem	Contagem - FARMACIA DI			0,0000		
21/09/2023 09:47:19	30805 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe	20,0000		20,0000	8,3200	
23/09/2023 18:40:15	899279 Saída Setor	Centro Obstetrico	-1,0000		19,0000		
25/09/2023 09:50:15	30837 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe	50,0000		69,0000	4,6300	
27/09/2023 15:00:20	900645 Saída Paciente	Jaqueline Pacheco Brito	-2,0000		67,0000		
27/09/2023 17:25:24	900728 Saída Setor	Emergencia Obstetrica	-4,0000		63,0000		
28/09/2023 14:06:56	901044 Saída Setor	Clinica Medica	-4,0000		59,0000		
VI Custo Real = Valor unitário - Descontos + Impostos da compra de mercadorias							
SOULMV - SIMPLES E COMPLETO							

Fig 51: Relatório Ficha de Entrada e Saída Bupivacaína 5mg/ml + Glicose 80mg/ml Ampola 4ml de 01/01/2022 a 31/01/2024 (doc. 116)

De acordo com o Relatório de Itens Pendentes de Atendimentos (doc. 143), emitido pela ALCLOG, ao longo de 2022, tiveram 3 pedidos não atendidos para essa medicação, todos no mês de julho. Em 2023, foram 22 pedidos não atendidos, entre os meses de maio e novembro, **totalizando 3.962 itens solicitados e não atendidos**. Nesse mesmo período de 2023, o HBL recebeu 1.885 itens (tabela 3), sendo 635 desses recebidos por empréstimo (33,7%) (doc. 148).

Ao analisar o histórico de recebimento (doc. 148) e expedição (doc. 147) do estoque gerido pela ALCLOG, verifica-se que, tanto em 2022 quanto em 2023, o total de entrada desse medicamento é inferior ao de saída. Essa diferença é mais discrepante no ano de 2023, no qual o HBL recebeu apenas 1.885 itens (44,30%) frente uma demanda de 4.255.

Tabela 3. Histórico de Recebimentos e Expedições de Bupivacaína 5mg/ml + Glicose 80mg/ml Ampola 4ml				
Mês	2022		2023	
	Recebimento	Expedição	Recebimento	Expedição
janeiro	0	330	0	1.150
fevereiro	0	450	0	400
março	0	500	0	340



Tabela 3. Histórico de Recebimentos e Expedições de Bupivacaína 5mg/ml + Glicose 80mg/ml Ampola 4ml				
Mês	2022		2023	
	Recebimento	Expedição	Recebimento	Expedição
abril	0	300	0	800
maio	0	470	0	100
junho	0	550	1.085	395
julho	350	500	0	300
agosto	4.000	400	130	620
setembro	0	500	150	150
outubro	0	260	320	0
novembro	0	300	200	0
dezembro	0	500	0	0
Total	4.350	5.060	1.885	4.255

Fonte: Elaboração própria baseada no docs. 147 e 148

c) Cafeína 10mg/ml c/ 30ml Sol. Oral

Para a cafeína 10mg/ml c/ 30ml Sol. Oral (doc. 117), verificou-se que houve diversos episódios de desabastecimento do estoque na farmácia DI, ao longo de 2022 e 2023.

Em 06 de junho de 2022, há uma contagem de estoque e quantidade de itens zera, quando antes informava um total de 52 cafeínas, tem uma nova entrada 02 dias depois de 10 itens, tendo 01 consumo no mesmo dia e, no dia 17 de junho de 2022, após nova contagem, o estoque volta a zerar e se mantém dessa forma até o dia 13 de outubro, **118 dias depois**, quando recebe apenas 03 cafeínas, que são consumidas no mesmo dia e se mantém zerado por **mais 05 dias**.



HOSPITAL BARÃO DE LUCENA

SOULMV - Sistema Controle de Estoque

Relatório Ficha de Estoque Entrada e Saída

Página: 3 / 8

Emitido por: FLAVIOASR

Em: 04/04/2024 14:14

Período de 01/01/2022 até 31/12/2023, Estoque: Farmacia DI, Produto: Cafeina 10mg/ML C/ 30ml Sol Oral (3161544.128), Tipo de Custo: Histórico(Data Movimentação)

Produto :	463 CAFEINA 10MG/ML C/ 30ML SOL ORAL (	Estoque: FARMACIA DI	Unidade: FRASCO				
Saldo Anterior:			18,0000				
Data	Dcto Tipo Mvto.	Destino / Origem	Consumo e Dev. de Fornecedor	Entrada(s) e Dev. de Consumo	Saldo	VI Custo Real	VI Custo Médio
20/04/2022 10:48:09	715337 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		39,0000		
22/04/2022 10:37:18	26865 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe		20,0000	59,0000	16,6900	
24/04/2022 10:56:53	716810 Saída Paciente		-1,0000		58,0000		
24/04/2022 10:58:31	716814 Saída Paciente		-1,0000		57,0000		
24/04/2022 11:00:01	716816 Saída Paciente		-1,0000		56,0000		
24/04/2022 11:01:57	716819 Saída Paciente		-1,0000		55,0000		
24/04/2022 11:24:20	716828 Saída Paciente		-1,0000		54,0000		
28/04/2022 10:16:46	718480 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		52,0000		
03/05/2022 20:53:07	720590 Saída Setor	Uti Neonatal	-1,0000		51,0000		
05/05/2022 10:40:07	721354 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		49,0000		
06/05/2022 23:17:28	722111 Saída Paciente		-1,0000		48,0000		
06/05/2022 23:23:29	722115 Saída Paciente		-1,0000		47,0000		
09/05/2022 07:58:30	722549 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		45,0000		
09/05/2022 09:37:09	722598 Saída Setor	Uci	-2,0000		43,0000		
10/05/2022 09:18:49	26973 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe		15,0000	58,0000	16,5100	
13/05/2022 13:33:04	724769 Saída Paciente		-1,0000		57,0000		
16/05/2022 08:54:57	725619 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		55,0000		
23/05/2022 11:16:31	728556 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		53,0000		
24/05/2022 08:59:31	27090 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe		5,0000	58,0000	16,5100	
30/05/2022 10:15:48	730664 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		56,0000		
03/06/2022 12:12:46	732338 Saída Paciente		-1,0000		55,0000		
03/06/2022 14:53:16	732441 Saída Setor	Uti Neonatal	-1,0000		54,0000		
04/06/2022 16:33:49	732665 Saída Paciente		-1,0000		53,0000		
05/06/2022 18:52:41	732894 Saída Paciente		-1,0000		52,0000		
06/06/2022 12:29:57	646 Contagem	Contagem - FARMACIA DI			0,0000		
08/06/2022 10:34:58	27206 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe		10,0000	10,0000	16,5100	
08/06/2022 20:00:00	734610 Saída Paciente		-1,0000		9,0000		
17/06/2022 09:14:51	651 Contagem	Contagem - FARMACIA DI			0,0000		
13/10/2022 08:30:36	28022 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe		3,0000	3,0000	16,0900	
13/10/2022 10:29:21	777151 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		1,0000		
13/10/2022 19:53:06	777456 Saída Paciente		-1,0000		0,0000		

Fig 52: Relatório Ficha de Entrada e Saída Cafeína 10mg/ml c/ 30ml Sol. Oral de 01/01/2022 a 31/12/2023 (doc. 154)

O hospital continua recebendo entradas de pequenas quantidades de cafeína, que não são suficientes, no dia 17 de outubro, 05 unidades, que são consumidas até o dia 24 do mesmo mês; e no dia 26 de outubro, mais 05 unidades, que esgotam 05 dias depois, no dia 31 de outubro de 2022. O hospital fica desabastecido até o dia 07 de dezembro, **mais 37 dias sem estoque**, quando recebe 15 unidades.

HOSPITAL BARAO DE LUCENA				Página: 4 / 8			
SOULMV - Sistema Controle de Estoque				Emitido por: FLAVIOASR			
Relatório Ficha de Estoque Entrada e Saída				Em: 04/04/2024 14:14			
Período de 01/01/2022 até 31/12/2023, Estoque: Farmacia DI, Produto: Cafeina 10mg/ML C/ 30ml Sol Oral (3161544.128), Tipo de Custo: Histórico(Data Movimentação)							
Produto :		463 CAFEINA 10MG/ML C/ 30ML SOL ORAL (		Estoque: FARMACIA DI		Unidade: FRASCO	
				Saldo Anterior:		18,0000	
Data	Dcto Tipo Mvto.	Destino / Origem	Consumo e Dev. de Fornecedor	Entrada(s) e Dev. de Consumo	Saldo	VI Custo Real	VI Custo Médio
17/10/2022 10:08:21	28058 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe		5,0000	5,0000	9,5800	
20/10/2022 10:37:14	779866 Saída Setor	Uti Neonatal	-3,0000		2,0000		
24/10/2022 09:10:54	781078 Saída Setor	Uci	-2,0000		0,0000		
26/10/2022 09:19:41	28106 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe		5,0000	5,0000	16,0900	
27/10/2022 08:10:00	782207 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		3,0000		
30/10/2022 00:13:24	783171 Saída Paciente		-1,0000		2,0000		
31/10/2022 08:28:16	783437 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		0,0000		
07/12/2022 11:37:57	28281 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe		15,0000	15,0000	17,3900	
12/12/2022 09:28:03	796730 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		13,0000		
12/12/2022 09:32:32	796732 Saída Setor	Uci	-2,0000		11,0000		

Fig 53: Relatório Ficha de Entrada e Saída Cafeína 10mg/ml c/ 30ml Sol. Oral de 01/01/2022 a 31/12/2023 (doc. 154)

No dia 01 de janeiro de 2023, o hospital possuía 11 cafeínas em estoque, chegando a ter apenas 02 unidades 08 dias depois. Ao longo de 2023, apresenta 05 momentos de desabastecimento: de 27 de fevereiro a 09 de março, **10 dias**; do dia 28 de março a 02 de



maio, **35 dias**; 08 de maio a 29 de maio, **21 dias**; 05 de junho a 03 de julho, **28 dias**; e 29 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, **11 dias**.

HOSPITAL BARAO DE LUCENA
SOULMV - Sistema Controle de Estoque
Relatório Ficha de Estoque Entrada e Saída

Página: 5 / 8
Emitido por: FLAVIOASR
Em: 04/04/2024 14:14

Período de 01/01/2022 até 31/12/2023, Estoque: Farmacia Di, Produto: Cafeína 10mg/ML C/ 30ml Sol Oral (3161544.128), Tipo de Custo: Histórico(Data Movimentação)

Produto : 463 CAFEINA 10MG/ML C/ 30ML SOL ORAL (

Estoque: FARMACIA DI

Unidade: FRASCO

Saldo Anterior: 18,0000

Data	Dcto Tipo Mvto.	Destino / Origem	Consumo e Dev. de Fornecedor	Entrada(s) e Dev. de Consumo	Saldo	VI Custo Real	VI Custo Médio
13/02/2023 09:10:50	817510 Saída Setor	Uci	-1,0000		6,0000		
13/02/2023 10:12:55	817537 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		4,0000		
16/02/2023 07:57:41	818656 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		2,0000		
27/02/2023 09:30:44	821362 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		0,0000		
09/03/2023 08:56:00	28975 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe		15,0000	15,0000	14,1000	
09/03/2023 09:34:18	825168 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		13,0000		
13/03/2023 09:12:58	826457 Saída Setor	Uci	-2,0000		11,0000		
13/03/2023 11:03:46	826522 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		9,0000		
16/03/2023 09:34:21	827739 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		7,0000		
20/03/2023 08:36:53	828896 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		5,0000		
20/03/2023 09:15:53	828902 Saída Setor	Uci	-2,0000		3,0000		
23/03/2023 07:56:25	830289 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		1,0000		
28/03/2023 08:52:22	831823 Saída Setor	Uti Neonatal	-1,0000		0,0000		
02/05/2023 10:06:08	29538 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe		5,0000	5,0000	16,1800	
04/05/2023 09:14:24	844920 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		3,0000		
04/05/2023 17:21:12	845315 Saída Paciente		-1,0000		2,0000		
08/05/2023 11:13:53	846449 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		0,0000		
29/05/2023 10:21:02	29788 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe		2,0000	2,0000	16,1800	
30/05/2023 10:48:40	29805 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe		5,0000	7,0000	16,1800	
01/06/2023 09:51:00	856136 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		5,0000		
02/06/2023 11:57:36	856733 Saída Paciente		-1,0000		4,0000		
02/06/2023 19:56:58	856982 Saída Paciente		-1,0000		3,0000		
05/06/2023 12:01:28	857932 Saída Setor	Uti Neonatal	-3,0000		0,0000		
03/07/2023 10:49:26	30117 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe		50,0000	50,0000	17,2200	
03/07/2023 11:35:05	30120 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe		15,0000	65,0000	17,2200	
06/07/2023 07:25:38	870276 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		63,0000		
10/07/2023 12:43:47	871775 Saída Setor	Uci	-2,0000		61,0000		

Fig 54: Relatório Ficha de Entrada e Saída Cafeína 10mg/ml c/ 30ml Sol. Oral de 01/01/2022 a 31/12/2023 (doc. 154)

Em 2024, no dia 22 de janeiro de 2024, o estoque zera novamente, não havendo entrada até a última data do relatório, 31 de janeiro de 2024 , **10 dias**(doc. 117).

HOSPITAL BARAO DE LUCENA
SOULMV - Sistema Controle de Estoque
Relatório Ficha de Estoque Entrada e Saída

Página: 1 / 1
Emitido por: JOAOHB
Em: 08/03/2024 14:50

Período de 01/12/2023 até 31/01/2024, Estoque: Farmacia Di, Produto: 3161544.128 Cafeina 10mg/ML C/ 30ml Sol Oral, Tipo de Custo: Histórico(Data Movimentação)

Produto :463 3161544.128 CAFEINA 10MG/ML C/ 30ML

Estoque: FARMACIA DI

Unidade: FRASCO

Saldo Anterior:26,0000

Data	Dcto Tipo Mvto.	Destino / Origem	Consumo e Dev. de Fornecedor	Entrada(s) e Dev. de Consumo	Saldo	VI Custo Real	VI Custo Médio
01/12/2023 15:04:28	31258 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe		32,0000	58,0000	16,0700	
04/12/2023 01:02:00	923593 Saída Paciente		-1,0000		57,0000		
04/12/2023 09:59:02	923710 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		55,0000		
07/12/2023 09:02:42	924884 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		53,0000		
11/12/2023 12:39:44	925958 Saída Setor	Uci	-2,0000		51,0000		
14/12/2023 12:31:42	927237 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		49,0000		
18/12/2023 07:45:53	928362 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		47,0000		
21/12/2023 08:25:42	929501 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		45,0000		
22/12/2023 09:48:28	929910 Saída Setor	Uci	-1,0000		44,0000		
29/12/2023 13:22:18	931635 Baixa De Produtos	Farmacia Clinica	-13,0000		31,0000		
29/12/2023 13:22:18	931635 Baixa De Produtos	Farmacia Clinica	-31,0000		0,0000		
10/01/2024 12:27:27	31583 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe		5,0000	5,0000	27,7900	
12/01/2024 07:10:19	935575 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		3,0000		
22/01/2024 09:28:31	938389 Saída Setor	Uti Neonatal	-2,0000		1,0000		
22/01/2024 11:58:57	938482 Saída Setor	Uci	-1,0000		0,0000		

Fig 55: Relatório Ficha de Entrada e Saída Cafeína 10mg/ml c/ 30ml Sol. Oral de 01/12/2023 a 31/01/2024 (doc. 117)

Analisando em seguida o Relatório de Itens Pendentes de Atendimentos (doc. 143), emitido pela ALCLOG, entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de janeiro de 2024 (período de 25



meses), há 73 pedidos que não foram totalmente atendidos, para Cafeína 10mg/ml e 20mg/ml.

Tabela 4. Total de pedidos realizados e não atendidos de Cafeína				
Ano	Quantidade de Pedidos	Quantidade Total de Itens Pedidos	Quantidade Total de Itens Não Atendidos	Porcentagem de Itens não Atendidos (%)
2022	28	630	620	98,41
2023	39	810	790	97,53
2024	6	230	230	100,00
Total geral	73	1670	1640	98,20

Fonte: Elaboração própria baseada no doc.143

Há registros de alerta sobre a falta desse medicamento e da Cafeína 20mg/ml, Solução Injetável no Ofício nº 60/2023 (doc. 90), enviado pela então diretora do Hospital Barão de Lucena, a Sra. Renata Barreto Coutinho Bezerra e Silva, datado de 02 de maio de 2023.

Além disso, no Relatório de Estoque (doc. 145), emitido pela empresa ALCLOG, do dia 31 de dezembro de 2023, tem-se o registro de **18 frascos de cafeína vencidos**, desde o dia 27 de dezembro de 2023.

d) Dipirona Sódica 500mg - Comprimido

De acordo com o Relatório Ficha de Estoque Entrada e Saída (doc. 118), analisado entre o período de 01 de janeiro de 2022 e 31 de janeiro de 2024, não houve desabastecimento desse medicamento no período analisado, constando, no dia 01 de dezembro de 2023, 6.362 comprimidos em estoque e, no dia 31 de janeiro de 2024, 7.616 comprimidos.

O estoque aparenta ser suficiente, porém, outros dados levantam inconsistências sobre essa quantidade registrada. Apenas no curto período de 2 meses (1/12/23 à 31/01/24) existiram 15 pedidos pendentes de atendimento, 10 deles em dezembro/23 e os outros 5 em janeiro/24, totalizando **25.870 comprimidos solicitados e não disponibilizados (doc. 143)**. Corroborando esses dados, ao analisar o Relatório de Posição de Estoque Contábil (doc. 151), do dia 13 de março de 2024, verifica-se que o estoque para Dipirona Sódica 500MG - Comprimido está zerado (na ALCLOG).

Expandindo a análise para **todo o ano de 2022 até janeiro de 2024**, percebe-se que o problema de **desabastecimento é frequente**. Como se pode observar na tabela abaixo, em **2022, 44 pedidos não foram atendidos**, totalizando **89.300 itens** não fornecidos, números semelhantes aos de **2023, com 48 pedidos não atendidos**, somando **81.930 comprimidos de dipirona não entregues**. Nesse mesmo período, o hospital recebeu 4.740 desses comprimidos mediante doações ou empréstimos (doc. 148).



Tabela 5. Total de pedidos realizados e não atendidos de Dipirona Sódica 500mg			
Ano	Mês	Total de Pedidos Não Atendidos	Total de Itens Não Fornecidos
2022	maio	1	160
	junho	7	13.600
	julho	9	17.000
	agosto	9	21.400
	setembro	8	18.800
	outubro	8	14.800
	novembro	2	3.600
2022 Total		44	89.360
2023	fevereiro	1	1.080
	março	9	16.100
	abril	9	17.900
	junho	6	8.600
	julho	5	9.200
	novembro	8	10.880
	dezembro	10	18.170
2023 Total		48	81.930
2024	janeiro	5	7.700
2024 Total		5	7.700
Total geral		97	178.990

Fonte: Elaboração Própria baseada no doc.143

Ao analisar os relatórios de histórico de recebimentos (doc. 148) e expedições (doc. 147), verifica-se, inicialmente, que, tanto **em 2022** quanto **em 2023**, **a quantidade expedida supera a recebida**, com destaque para 2023 no qual o total de medicamentos que entraram representou apenas 82,22% dos que saíram.

Nota-se, também, que nos meses de julho a setembro de 2022, não houve registro de recebimento ou expedição de Dipirona, coincidindo com meses de elevado número de pedidos realizados e não atendidos, totalizando 57.200 itens (tabela 5). O mesmo pode ser verificado para os meses de novembro e dezembro de 2023, com 29.050 itens não expedidos.

Tabela 6. Histórico de Recebimento e Expedição da Dipirona 500mg - Comprimido em 2022 e 2023				
Mês	2022		2023	
	Recebimento	Expedição	Recebimento	Expedição
janeiro	0	12.640	0	14.260
fevereiro	0	12.600	0	10.440
março	0	12.400	1.500	1.500
abril	20.000	10.760	1.000	1.000
maio	0	12.640	19.920	15.160
junho	1.060	1.060	0	4.760
julho	0	0	31.600	8.560
agosto	0	0	0	13.200



Tabela 6. Histórico de Recebimento e Expedição da Dipirona 500mg - Comprimido em 2022 e 2023				
Mês	2022		2023	
	Recebimento	Expedição	Recebimento	Expedição
setembro	0	0	19.920	9.120
outubro	500	500	0	0
novembro	49.920	14.640	0	0
dezembro	4.080	14.660	0	0
Total	75.560	91.900	73.940	78.000

Fonte: Elaboração própria baseada no docs. 147 e 148

Os fatos acima narrados demonstram a falta recorrente de Dipirona 500mg, comprimido, e colocam em dúvida a informação contida no Relatório Ficha de Estoque Entrada e Saída, de que há 7.616 comprimidos em estoque, exigindo, assim, que haja uma contagem desse estoque para confirmar a existência de tais itens.

e) Metronidazol - 5mg/ml, Solução Injetável 100ml

De acordo com sua bula, o Metronidazol 500mg, solução injetável, é um medicamento que está indicado na profilaxia e tratamento das infecções causadas por bactérias anaeróbias. Está indicado, também, na prevenção e tratamento das infecções pós-cirúrgicas, nas quais os anaeróbios tenham sido identificados ou suspeitados. O metronidazol solução injetável deve ser administrado nos casos em que a via oral está contra indicada ou impossibilitada.

A posição de estoque, no dia 31 de dezembro de 2022 (doc. 144), no estoque da ALCLOG, emitido pelo sistema CEOS, constava apenas 10 unidades, e no estoque do almoxarifado sob gestão do próprio hospital, emitido pelo sistema SoulMV, constavam 3.441 unidades (doc. 130). Os mesmos relatórios, no dia 31 de dezembro de 2023, mostravam que o estoque gerido pela ALCLOG estava zerado (doc. 145) e que havia 79 itens no almoxarifado da farmácia do HBL (doc. 131).

Esse estoque de 3.441 unidades, em 31/12/2022, gerou dúvidas, pois, mesmo com essa quantidade no estoque interno do HBL, há pedidos à ALCLOG que somam 3.390 unidades de metronidazol, ao longo dos 4 primeiros meses de 2023, e esses pedidos não foram atendidos e não houve registro de expedição de metronidazol pela ALCLOG no mesmo período (docs. 143 e 147).

Ao analisar o Relatório Ficha de Entrada e Saída do estoque interno do HBL (doc. 132), emitido pelo sistema SoulMV, percebe-se que, no dia 14 de setembro de 2023, após uma contagem de estoque, 3.200 unidades de metronidazol 5mg/ml não foram encontradas, zerando o estoque. Sendo assim, a informação prévia de que existiam 3.441 unidades, em 31/12/2022, não é confiável, sendo possível concluir que a quantidade real era de apenas 241 unidades.



HOSPITAL BARÃO DE LUCENA
SOULMV - Sistema Controle de Estoque
Relatório Ficha de Estoque Entrada e Saída

Página: 53 / 56
Emitido por: JOAOHB
Em: 01/04/2024 14:31

Período de 01/01/2022 até 31/01/2024, Estoque: Farmacia DI, Produto: Metronidazol 5mg/ML Sol. Inj. F.Amp 100ml (3084027.114), Tipo de Custo: Histórico(Data Movimentação)

Produto : 3877 METRONIDAZOL 5MG/ML SOL. INJ. F.AM

Estoque: FARMACIA DI

Unidade: FRASCO

Saldo Anterior: 3.199,0000

Data	Dcto Tipo Mvto.	Destino / Origem	Consumo e Dev. de Fornecedor	Entrada(s) e Dev. de Consumo	Saldo	VI Custo Real	VI Custo Médio
19/08/2023 16:44:37	886856 Saída Paciente	Cristiane Alves De Sena	-3,0000		3.327,0000		
20/08/2023 13:03:20	886976 Saída Setor	Clinica Vascular	-3,0000		3.324,0000		
20/08/2023 13:09:03	886986 Saída Setor	Clinica Vascular	-3,0000		3.321,0000		
20/08/2023 13:52:11	887042 Saída Paciente	Tamires Cristina Silva Do Monte	-3,0000		3.318,0000		
21/08/2023 00:39:21	887135 Saída Paciente	Perola Katame Soares Torres	-3,0000		3.315,0000		
21/08/2023 14:00:00	887467 Saída Paciente	Cristiane Alves De Sena	-3,0000		3.312,0000		
21/08/2023 14:50:21	887411 Saída Setor	Clinica Cirurgia Geral	-3,0000		3.309,0000		
21/08/2023 15:01:13	888977 Saída Paciente	Roseane Virginia Dos Santos	-3,0000		3.306,0000		
23/08/2023 10:05:12	887705 Saída Setor	Clinica Medica	-3,0000		3.303,0000		
24/08/2023 05:31:45	888042 Saída Paciente	Emmanuelle Carla Pimenta Dea	-3,0000		3.300,0000		
24/08/2023 13:35:42	888226 Saída Paciente	Jaqueline Fagundes Da Silva	-3,0000		3.297,0000		
25/08/2023 14:34:00	888602 Saída Paciente	Aurenice Alina Da Conceicao	-3,0000		3.294,0000		
25/08/2023 14:59:36	888623 Saída Paciente	Perola Katame Soares Torres	-3,0000		3.291,0000		
25/08/2023 15:59:46	888659 Transf. De Estoque	Farmacia De Bloco Cirurgico	-10,0000		3.281,0000		
26/08/2023 14:34:13	888740 Saída Paciente	Emmanuelle Carla Pimenta Dea	-1,0000		3.280,0000		
27/08/2023 10:31:12	888993 Saída Paciente	Emmanuelle Carla Pimenta Dea	-3,0000		3.277,0000		
27/08/2023 14:32:08	889144 Saída Paciente	Emmanuelle Carla Pimenta Dea	-3,0000		3.274,0000		
27/08/2023 15:37:54	889214 Saída Paciente	Perola Katame Soares Torres	-3,0000		3.271,0000		
31/08/2023 09:03:49	890716 Transf. De Estoque	Farmacia De Bloco Cirurgico	-20,0000		3.251,0000		
04/09/2023 11:58:49	892341 Transf. De Estoque	Farmacia De Bloco Cirurgico	-8,0000		3.243,0000		
08/09/2023 09:04:36	893787 Transf. De Estoque	Farmacia De Bloco Cirurgico	-40,0000		3.203,0000		
11/09/2023 09:03:46	894621 Saída Paciente	Tatiane Maria Da Silva	-3,0000		3.200,0000		
14/09/2023 14:47:13	930 Contagem	Contagem - FARMACIA DI			0,0000		
23/11/2023 09:16:07	31210 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe		240,0000	240,0000	3,9200	
23/11/2023 13:35:04	920564 Saída Setor	Centro Obstetrico	-3,0000		237,0000		
25/11/2023 08:25:54	921042 Saída Paciente	Sandra Maria Da Conceicao	-3,0000		234,0000		
25/11/2023 13:43:18	921205 Saída Setor	Emergencia Obstetrica	-4,0000		230,0000		
26/11/2023 08:30:48	921317 Saída Paciente	Sandra Maria Da Conceicao	-3,0000		227,0000		
28/11/2023 09:20:38	921893 Saída Paciente	Sandra Maria Da Conceicao	-3,0000		224,0000		
28/11/2023 11:45:53	922005 Saída Paciente	Ryan Guilherme Jorge Dos Santo	-3,0000		221,0000		
29/11/2023 12:52:05	922417 Saída Paciente	Ryan Guilherme Jorge Dos Santo	-3,0000		218,0000		

VI Custo Real = Valor unitário - Descontos + Impostos da compra de mercadorias

Fig 56: Relatório Ficha de Entrada e Saída Metronidazol 5mg/ml de 01/01/2022 a 31/01/2024 (doc. 132)

Ao analisar os pedidos feitos à central de distribuição da ALCLOG e não atendidos (doc. 143), e confrontá-los com os registros da efetiva expedição deste medicamento (doc. 147) e com os registros do seu recebimento (doc. 148) pelo hospital, ao longo de 2022 e 2023, percebe-se que, no decorrer desses 2 anos, só houve **recebimento** de metronidazol 5mg/ml, Solução Injetável 100ml em julho de 2022, apenas 90 unidades, e em maio, julho, agosto e novembro de 2023, de 527 itens no total. Esta quantidade está muito inferior à expedida no mesmo período: 4.210 em 2022 e 1.067 em 2023. Ou seja, foram expedidas 5.277 unidades de metronidazol nos 2 anos e ocorreu a entrada de apenas 617, no mesmo período, representando 11,69% do total de saídas.

Outro ponto relevante é que todos os 617 medicamentos recebidos pelo HBL foram através de doações ou empréstimos, não havendo nenhum registro de entrada de produto mediante aquisição nesse período (doc. 148).

Fica evidenciada a falta de estoque desse medicamento quando se analisa os meses nos quais houve baixa ou nenhuma expedição, e percebe-se o elevado número de pedidos não atendidos (doc. 143). Em 2022, chamam a atenção os meses de julho a novembro e, em 2023, janeiro a abril e setembro a dezembro. Confirmando o registro de estoque crítico/zerado na ALCLOG no último dia de 2022 e 2023.

Conforme análise da Gerência de Licitações e Contratos, GLIC, deste Tribunal de Contas, há registros de uma tentativa de compra deste medicamento, iniciada em 08/11/2023,



através de dispensa de licitação, **Processo SEI n.º 2300001724.001843/2023-01**, sob alegação de criticidade do estoque, a qual não teve prosseguimento.

Um novo Processo SEI foi aberto, de **n.º 2300001724.002015/2023-82**, visando a adesão à **ARP.0020.06.2023.GOV.SASSEPE.PE** para compra do item “Metronidazol 500 mg - Solução injetável (3084027)”. Em consulta ao referido processo, iniciado em 15/11/2023, verifica-se que a nota de empenho foi emitida apenas no dia 12/03/2024, um intervalo de 125 dias desde o início do primeiro processo até a emissão da nota de empenho, prazo desarrazoado para um item que se encontrava com estoque crítico ou zerado.

Documento Assinado Digitalmente por: "ELIANA MARIA DE PAULA
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b224413f-a4dd-45cb-9f62-6dbd195d87d4

Tabela 7. Análise dos recebimentos, expedições e solicitações não atendidas para Metronidazol 5mg/ml, Solução Injetável 100ml							
Ano	Mês	Relatório de Itens Pendentes de Atendimento (doc. 143)		Relatório Histórico de Expedição (doc. 147)		Relatório Histórico de Entrada (doc. 148)	
		Quantidade de Requisições	Total de Itens não atendidos	Quantidade de Requisições	Total de Itens expedidos	Quantidade de Registros	Total de Itens recebidos
2022	janeiro	0	0	2	250	0	0
	fevereiro	1	50	5	600	0	0
	março	4	700	1	100	0	0
	abril	0	0	4	560	0	0
	maio	0	0	7	820	0	0
	junho	1	100	3	600	0	0
	julho	5	1.100	2	90	2	90
	agosto	5	1.000	0	0	0	0
	setembro	4	800	0	0	0	0
	outubro	5	1.100	0	0	0	0
	novembro	2	500	0	0	0	0
	dezembro	0	0	6	1190	0	0
2022 Total		27	5.350	30	4.210	2	90
2023	janeiro	4	890	1	10	0	0
	fevereiro	3	800	0	0	0	0
	março	5	1.100	0	0	0	0
	abril	2	600	0	0	0	0
	maio	5	891	2	109	3	119
	junho	2	400	2	400	0	0
	julho	0	0	3	380	3	158
	agosto	0	0	4	168	2	10
	setembro	4	800	0	0	0	0
	outubro	5	1.000	0	0	0	0
	novembro	3	310	0	0	1	240
	dezembro	2	340	0	0	0	0
2023 Total		35	7.131	12	1.067	9	527

Fonte: Elaboração Própria baseada no docs.143, 147 e 148

**f) Ringer + Lactato de Sódio, Solução Injetável, 500 ml**

Indicado para reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrolítico, quando há perda de líquidos e dos íons cloreto, sódio, potássio e cálcio, e para prevenção e tratamento da acidose metabólica, Ringer + Lactato de Sódio é um medicamento básico e essencial.

Analisando os relatórios de movimentação de estoque (doc. 133), verifica-se que houve faltas recorrentes durante o segundo semestre de 2023. Pelo Relatório Histórico de Expedição (doc. 147), ao analisar os semestres de 2022 e 2023, percebe-se uma redução drástica de expedições no segundo semestre de 2023.

Tabela 8. Consolidado de expedições por semestre entre 2022 e 2023		
Ano	Período	Total de Itens expedidos
2022	janeiro a junho	13.640
	julho a dezembro	13.443
2022 Total		27.083
2023	janeiro a junho	18.583
	julho a dezembro	2.712
2023 Total		21.295

Fonte: Elaboração própria baseada no doc. 147

Aprofundando a análise no segundo semestre de 2023, nota-se que, nos últimos 3 meses, não houve registro de nenhuma expedição de Ringer + Lactato de Sódio.

Tabela 9. Expedições por mês, de julho a dezembro de 2023		
Ano	Mês	Total de Itens expedidos
2023	julho	1.954
	agosto	38
	setembro	720
	outubro	0
	novembro	0
	dezembro	0
Total		2.712

Fonte: Elaboração própria baseada no doc. 147

Pelo Relatório Histórico de Recebimento (doc. 148), no segundo semestre de 2023, houve entrada deste medicamento apenas por doação ou empréstimo, e em quantidade bem inferior quando comparada ao primeiro semestre deste mesmo ano ou aos semestres de 2022. A quantidade do produto recebida no segundo semestre de 2023 representou apenas 6,68% do total recebido no ano.



Tabela 10. Consolidado de recebimento por tipo de entrada e por semestre, entre 2022 e 2023			
Ano	Período	Entrada	Total de Itens Recebidos
2022	janeiro a junho	Transferência entre unidades	12.320
	julho a dezembro	Transferência entre unidades	13.100
2022 Total			25.420
2023	janeiro a junho	Devolução	49
		Transferência entre unidades	19.265
	julho a dezembro	Doação	283
		Entrada por empréstimo	1.100
2023 Total			20.697

Fonte: Elaboração própria baseada no doc. 148

Analisando por mês, verifica-se que, além da quantidade reduzida de entradas durante esse segundo semestre de 2023, ainda houve um intervalo sem nenhuma entrada entre os meses de setembro e novembro. Pelo Relatório Posição de Estoque, de 31 de dezembro de 2023, emitido pela empresa ALCLOG, a quantidade de Ringer + Lactato de Sódio se encontrava zerada e só houve novo registro de entrada no dia 08 de janeiro de 2024. Além disso, a equipe de auditoria não constatou a abertura de processo licitatório destinado à compra deste item.

Tabela 11. Recebimentos por mês, de julho a dezembro de 2023		
Ano	Mês	Total de Itens Recebidos
2023	julho	250
	agosto	233
	setembro	0
	outubro	0
	novembro	0
	dezembro	900
Total		1.383

Fonte: Elaboração própria baseada no doc. 148

g) Cloreto de Sódio 0,9% e Cloreto de Sódio + Glicose

Outros produtos da amostra analisados foram o Cloreto de Sódio 0,9% e o Cloreto de Sódio + Glicose, os quais possuem um alto consumo mensal na unidade de saúde.

Pelo levantamento abaixo, percebe-se a criticidade enfrentada pelo Hospital Barão de Lucena, no ano de 2023, para esses itens. Todos eles estavam com estoque zerado no dia 31 de dezembro de 2023 (doc. 133).

Apesar disso, não se pode afirmar que o problema é restrito a 2023, pois, como verificado pela tabela, os estoques de Cloreto de Sódio 0,9% 100ml e Cloreto de Sódio + Glicose, estavam ou zerados ou críticos já em 31 de dezembro de 2022 (doc. 133).



No início de 2023, houve mudança de governo devido às eleições no ano anterior, fazendo com que a nova gestão já assumisse o hospital em uma situação alarmante em relação a esses suprimentos.

Tabela 12. Demanda Média Mensal e Histórico de posição de estoque em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023.				
Produto	Demanda Média Mensal*	Estoque em 31/12/2021	Estoque em 31/12/2022	Estoque em 31/12/2023
Cloreto de Sódio + Glicose	257	3.166	77	0
Cloreto de Sódio 0,9% 100ml	9.320	5.595	0	0
Cloreto de Sódio 0,9% 250ml	3.327	4.592	3.314	0
Cloreto de Sódio 0,9% 500ml	5.104	3.239	3.704	0

Fonte: Elaboração própria baseada no doc. 133. (*) A Demanda Média Mensal (DMM) foi calculada pelo total de produtos expedidos no ano de 2022, informação extraída do Relatório Histórico de Expedição, emitido pela Alclog, dividido por 12. $DMM = [(Total\ de\ itens\ Expedidos\ em\ 2022)/12]$.

Mesmo para os itens que possuíam estoque ao final de 2022, nota-se que, comparando com o consumo mensal, o estoque disponível não seria suficiente para suprir 1(um) mês, impossibilitando um planejamento adequado de aquisições para a gestão iniciada em janeiro de 2023.

Ao analisar os relatórios histórico de recebimento (doc. 148) e de expedição (doc. 147), percebe-se que, apesar de ter ocorrido entrada de cloreto de sódio 0,9% ao longo de quase todo o ano de **2022, o montante demandado ultrapassou o recebido em 5.475 itens**. E, nos dois últimos meses do ano, saíram do estoque 11.230 cloretos de sódio 0,9% e só houve o abastecimento de 3.980 (35,44%), quantidade bem abaixo do necessário.

Para o Cloreto de Sódio + Glicose, a situação é ainda mais grave, pois não houve nenhum registro de entrada desse insumo, ao longo de todo o ano de 2022, e, por outro lado, ocorreu o consumo quase que total do estoque que era de 3.166, restando apenas 77 itens, no último dia do ano.

O problema de desabastecimento de Cloreto de Sódio + Glicose persistiu em 2023, com registro de entrada somente em janeiro e fevereiro, somando apenas 240 itens, quantitativo muito abaixo do necessário para o consumo do ano - média de 257/mês - zerando o estoque a partir de abril de 2023, e permanecendo 0 (zero) por todo o ano.



Tabela 13. Análise do Histórico de Recebimento entre 2022 e 2023

	CLORETO DE SÓDIO - 0,9 % 100 ML		CLORETO DE SÓDIO - 0,9 % 250 ML		CLORETO DE SÓDIO - 0,9 % 500 ML		GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 50 MG/ML + 9 MG/ML 500 ML	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023
janeiro	11.820	0	2.710	9.700	3.710	12.620	0	150
fevereiro	9.840	8.044	0	0	4.820	4.702	0	90
março	12.200	0	1.258	0	6.040	14.200	0	0
abril	4.520	0	2.200	0	4.820	4.082	0	0
maio	12.000	300	1.400	130	4.600	1.127	0	0
junho	0	0	8.890	10.000	5.200	10.000	0	0
julho	24.000	0	4.500	10.971	7.308	13.451	0	0
agosto	3.300	1	4.800	10.060	4.200	7.206	0	0
setembro	12.000	0	0	0	5.500	12.000	0	0
outubro	12.700	0	1.800	0	4.400	12.000	0	0
novembro	3.980	1.200	8.400	4.000	5.200	3.000	0	0
dezembro	0	1.700	2.800	2.008	6.600	2.040	0	0
Total	106.360	11.245	38.758	46.869	62.398	96.428	0	240

Fonte: Elaboração própria baseada no doc. 148.

Tabela 14. Análise do Histórico de Expedição entre 2022 e 2023

	CLORETO DE SÓDIO - 0,9 % 100 ML		CLORETO DE SÓDIO - 0,9 % 250 ML		CLORETO DE SÓDIO - 0,9 % 500 ML		GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 50 MG/ML + 9 MG/ML 500 ML	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023
janeiro	11.650	0	2.174	11.484	4.062	4.880	113	76
fevereiro	9.278	7.845	1.516	1.530	3.509	6.959	168	180
março	10.047	199	1.288	0	5.512	9.268	239	60
abril	11.960	0	1.546	0	5.237	17.892	372	0
maio	10.583	300	3.689	95	4.815	637	425	0
junho	2.337	0	6.496	9.855	5.886	8.248	320	0
julho	8.714	0	4.611	10.210	5.462	7.454	249	0
agosto	10.251	0	1.371	2.277	4.421	9.373	312	0
setembro	13.750	0	2.939	3.600	5.761	5.275	282	0
outubro	12.035	0	2.410	0	4.994	0	48	0
novembro	11.230	0	2.121	0	5.525	0	373	0
dezembro	0	0	9.765	0	6.069	0	188	0
Total	111.835	8.344	39.926	39.051	61.253	69.986	3.089	316

Fonte: Elaboração própria baseada no doc. 147.

Os fatos e análises acima narrados demonstram a fragilidade generalizada e histórica do gerenciamento do estoque de medicamentos e materiais médico-hospitalares no Hospital



Barão de Lucena. Dessa forma, torna-se urgente a implantação de uma melhor informatização nos processos de expedição de insumos via sistema SoulMV e de um planejamento de aquisição eficaz, levando-se em conta a situação do estoque e sua previsão de consumo.

7- Considerações Finais Relacionadas ao Achado:

Em reunião realizada com a ex-diretora do hospital, Sra. Renata Barretto Coutinho Bezerra e Silva, no dia 08/03/2024, foi informado a esta equipe de auditoria que o problema relacionado à suprimentos já era histórico no HBL.

A ex-diretora relatou que, tão logo assumiu o cargo, solicitou à cada superintendência da unidade que fizesse um relatório situacional da condição dos estoques (docs. 88 e 92), e que, à época, parte significativa do estoque foi classificada como crítica.

Disse, ainda, que enviou vários relatórios para a Secretaria Estadual de Saúde, via sistema SEI, comunicando o sério problema relacionado a suprimentos, principalmente à logística interna do hospital, bem como a criticidade dos estoques: SEI nº 2300000863.000104/2023-37, de fevereiro/2023 (doc. 92); SEI nº 2300001234.000518/2023-35 (doc. 91); e Ofício nº 60/2023 (doc. 90).

Adicionalmente, a ex-diretora informou que durante sua gestão, para manter os atendimentos à população, muitas vezes tiveram que realizar empréstimos de insumos com outras unidades de saúde, seja através de tratativas diretas com esses outros hospitais, seja por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde.

Os registros dos empréstimos podem ser verificados nos relatórios extraídos dos sistemas eletrônicos de controle dos estoques do hospital, analisados no decorrer deste trabalho de auditoria.



2.1.2. Desperdício de medicamentos e MMH devido a expiração da data de validade

Código do Achado: A2.1

Unidades jurisdicionadas nas quais o achado foi constatado:

- Secretaria de Saúde de Pernambuco
- Hospital Barão de Lucena

Critérios de Auditoria:

- Lei Federal, Nº 8080/1990, Lei do SUS.
- Princípio da Eficiência
- Princípio da Economicidade, no que se refere à capacidade de uma instituição pública gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição.
- Princípio da Precaução
- Princípio da Prevenção
- Contrato, Nº 85/2016 - ALCLOG

Evidências:

- Relatórios de controle de estoque (docs. 140 a 142, 145, 147 e 153)
- Contrato Alclog (doc. 75)
- Documentação encaminhada pelo HBL (docs. 127, 128, 129)



Foi verificado um alto volume de estoque de medicamentos e materiais médico-hospitalares (MMH) vencidos no período de 2019 a 2023. Totalizando 378.138 (trezentos e setenta e oito mil cento e trinta e oito) itens vencidos, no montante de R\$1.294.075,89 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Inicialmente, foi analisado o Relatório Histórico de Expedições (docs. 147 e 153), emitido pela empresa de gestão de suprimentos Alclog Serviços e Consultoria Ltda. Esse relatório registra todas as movimentações de saída do estoque de medicamentos e MMH do Hospital Barão de Lucena (HBL), que estão sob a guarda da empresa ALCLOG, entre 01 de janeiro de 2022 e 13 de março de 2024.

Realizando uma filtragem, foi possível analisar os produtos que foram movimentados com classificação de “SAÍDA PARA DESCARTE DE VENCIDOS”. Com isso, conseguiu-se consolidar o total de itens que foram descartados por ano de vencimento.

Tabela 1. Produtos Descartados devido a vencimento (por ano de vencimento)			
Ano	Qtd. de tipos de produtos vencidos	Qtd. total de produtos vencidos	Valor Total (R\$)
2019	53	9.555	21.502,44
2020	59	6.934	62.376,36
2021	68	17.890	76.460,69
2022	128	54.955	344.533,15
2023	15	156	840,76
Total geral:	323	89.490	505.713,41

Fonte: Elaboração própria baseada nos dados do docs. 147 e 153 - Relatório Histórico de Expedições.

Observando a tabela 1 acima, percebe-se o elevado valor de produtos vencidos nos anos de 2022, R\$344.533,15 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos), 2021, R\$76.460,69 (setenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), e 2020, R\$62.376,36 (sessenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), somando, nesses três anos, o montante de R\$483.370,21 (quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e setenta reais e vinte e um centavos), e uma quantidade de 79.779 (setenta e nove mil setecentos e setenta e nove) itens.

Em complemento, foi analisado o inventário do estoque (doc. 145), datado de 31/12/2023, emitido, também, pela empresa ALCLOG. Com esse relatório, é possível verificar os medicamentos e MMH que ainda estão em estoque com a empresa. Após essa análise, constatou-se a existência de medicamentos e materiais médico-hospitalares vencidos, desde o ano de 2019, que ainda não haviam sido descartados.



No total foram encontrados 288.648 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito) medicamentos ou MMH vencidos até a data de 31/12/2023, somando R\$788.362,47 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos). O ano com maior concentração é 2023, com 278.020 itens vencidos, no valor total de R\$744.877,82 (setecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos). A quantidade de produtos e o montante financeiro está demonstrado abaixo, numa análise por ano.

Tabela 2. Produtos vencidos que estão em estoque (por ano de vencimento)			
Ano	Qtd. de tipos de produtos vencidos	Qtd. total de produtos vencidos	Valor Total (R\$)
2019	1	220	114,07
2020	7	3.474	2.108,79
2021	13	1.346	22.296,45
2022	21	5.588	18.965,35
2023	246	278.020	744.877,82
Total geral:	288	288.648	788.362,47

Fonte: Elaboração própria baseada nos dados do doc. 145.

Consolidando os documentos de inventário de estoque e histórico de expedição, observa-se um **total de 378.138 itens vencidos**, no montante de **R\$1.294.075,89 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**.

Tabela 3. Total de Produtos Vencidos (por ano de vencimento)		
Ano	Qtd. total de produtos vencidos	Valor Total (R\$)
2019	9.775	21.616,51
2020	10.408	64.485,15
2021	19.236	98.757,15
2022	60.543	363.498,50
2023	278.176	745.718,58
Total geral:	378.138	1.294.075,89

Fonte: Elaboração própria baseada nos dados dos docs. 145, 147 e 153.



De acordo com o Contrato 085/2016 (doc.75), firmado com a empresa Alclog Serviços e Consultoria Ltda., cabe à contratada o recebimento, armazenamento, expedição e transporte de materiais, medicamentos, insumos, equipamentos, mobiliários e suprimentos (LOTE I) e gestão e operacionalização dos Almoxarifados e Centrais de Abastecimento Farmacêutico (LOTE II).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em **gestão e operacionalização da Central de Distribuição** que envolve o **recebimento, armazenamento, expedição e transporte de materiais, medicamentos, insumos, equipamentos, mobiliários e suprimentos (LOTE I) e gestão e operacionalização dos Almoxarifados e Centrais de Abastecimento Farmacêutico (LOTE II)**, nos quantitativos indicados nas planilhas em anexo.

Cabe, ainda, no que se refere às obrigações e responsabilidades específicas do lote I, notificar a Secretaria Estadual de Saúde - SES, mensalmente, quanto aos medicamentos armazenados com prazo de 90 (noventa), 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias para o seu vencimento, informando suas especificações, lote e quantitativos, fornecedores e notas fiscais de entrega. E notificar, em até 03 (três) dias úteis o produto que se encontra vencido e em quarentena.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO - Notificar a Secretaria Estadual de Saúde (Superintendência de Apoio Logístico):

1. **Mensalmente**, quanto aos **medicamentos armazenados com prazo de 90 (noventa), 60 (sessenta) e 30 (trinta) dias para o seu vencimento**, informando, suas especificações, lote e quantitativos, fornecedores e notas fiscais de entrega;
5. **Em até 03 (três) dias úteis o produto que se encontra vencido e em quarentena.**

Diante disso, foi solicitado à ALCLOG, através do Ofício TCE/DESAU/GSAU2/nº 04/2024 (doc. 126), as notificações realizadas à Secretaria Estadual de Saúde, quanto aos medicamentos com prazo de até 90 dias para o seu vencimento e quanto aos produtos vencidos e em quarentena.

A empresa encaminhou todos os relatórios, no período de janeiro de 2022 a fevereiro de 2024 (docs. 140 a 142), com comprovação de recebimento pelos superintendentes de suprimentos em exercício no HBL (docs. 137 a 139), ou por outros vinculados a essa Superintendência.

Os relatórios trazem diversas informações como: Relatório de Itens a vencer nos próximos 90 Dias; Relatórios de Itens vencidos; Relatório de Itens em condição de troca com fornecedor; e Itens sem movimentação de saída há mais de 90 dias (docs. 140 a 142).



Entende-se que, com os relatórios fornecidos, mensalmente, pela empresa ALCLOG, os superintendentes de suprimentos do hospital possuíam informações suficientes para tomada de decisão e execução de ações tempestivas, a fim de evitar o desperdício de medicamentos, MMH e outros suprimentos, devido à expiração da data de validade.

Foi realizada, ainda, a análise dos produtos vencidos, em janeiro de 2024, e a vencer ao longo dos meses de março a maio, tendo como fonte o Relatório de Inventário de Estoque, datado de 19 de fevereiro de 2024, emitido pela empresa ALCLOG. Apenas do mês de janeiro de 2024, existiam 4.150 (quatro mil cento e cinquenta) itens vencidos, no valor de R\$25.807,86 (vinte e cinco mil oitocentos e sete reais e oitenta e seis centavos).

Tabela 4. Total de itens vencidos em 2023 e janeiro de 2024			
Ano	Qtd. de tipos de produtos vencidos	Qtd. total de produtos vencidos	Valor Total (R\$)
2023	236	176.366	636.634,89
janeiro/2024	26	4.150	25.807,86
Total geral:	262	180.516	662.442,75

Fonte: Elaboração própria baseada nos dados do doc. 145.

Para produtos com data de validade entre 20 de março de 2024 e 31 de maio de 2024, havia 133.249 (cento e trinta e três mil duzentos e quarenta e nove) itens, somando um total de R\$510.493,92 (quinhentos e dez mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). (doc. 145)

Tabela 5. Total de itens com data de expiração entre março e maio de 2024				
Ano	Mês	Qtd. de tipos de produtos vencidos	Qtd. total de produtos vencidos	Valor Total (R\$)
2024	Março	28	4.146	25.197,13
	Abril	39	98.681	186.985,40
	Maio	37	30.422	298.311,39
Total geral:		104	133.249	510.493,92

Fonte: Elaboração própria baseada nos dados do doc. 145.

Diante do elevado montante encontrado, foi requisitado, através do Ofício TCE/GSAU1/e-TCEPE nº 197158/2024 (doc.64), que a Direção Geral do HBL informasse as medidas e ações que vêm sendo adotadas a fim de evitar a perda desses produtos por expiração do prazo de validade.

A gestão do HBL, através do Ofício nº 049/2024-HBL (doc. 127), informou que o atual setor de planejamento do hospital vem fazendo um acompanhamento dos itens para calcular o que será absorvido pelo consumo das clínicas até a data de seu vencimento, caso o quantitativo não seja absorvido em sua totalidade é verificado se o item possui carta de troca com o fornecedor, caso sim, entram em contato com o mesmo para realizar a troca, caso não possua, entram em contato com outros hospitais públicos para tentar permutar por validades



maiores ou por outros itens de mesmo valor. Se todas essas tratativas não tiverem êxito, disponibilizam o item para doação dentro da rede pública.

Junto ao ofício de resposta, encaminharam, também, planilha com o mapeamento dos itens com carta de troca (doc.128) e itens para realização de permuta (doc. 129). As ações descritas acima poderão ser suficientes para evitar o desperdício desses medicamentos e MMH, com data de expiração próxima, desde que sejam feitas tempestivamente. Dessa forma, essa Corte de Contas irá monitorar a implantação de tais medidas para garantir a sua efetividade.



2.1.3. Insuficiência no gerenciamento dos estoques de medicamentos e MMH no HBL

Código do Achado: A2.2

Unidades jurisdicionadas nas quais o achado foi constatado:

- Secretaria de Saúde de Pernambuco
- Hospital Barão de Lucena

Critérios de Auditoria:

- Lei Federal, Nº 13787/2018, dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente.
- Princípio da Economicidade, no que se refere à capacidade de uma instituição pública gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição.
- Princípio da Eficiência, no sentido de garantir a alocação adequada dos recursos públicos, evitando desperdícios e aumentando a capacidade de entrega.
- Princípio do Serviço Adequado, em relação à prestação do serviço público de assistência à saúde com observância à regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.
- Princípio da Precaução
- Contrato, Nº 86/2018, com a empresa MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA, relacionado ao Sistema de Gestão Hospitalar da Secretaria de Saúde - SoulMV.
- Resolução, Conselho Federal de Medicina, Nº 1821/2007, aprova as normas técnicas concernentes à digitalização e uso dos sistemas informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes.

Evidências:



Documento Assinado Digitalmente por: "ELIANA MARIA DE PAULA"
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b224413f-a4dd-45cb-9f62-6dbd195d87d4

- Imagens do Arquivo - HBL (doc. 152)
- Relatórios de controle de estoque (docs. 114 e 132)
- Documentação fornecida pelo HBL - Cronograma de implementação do PEP (doc. 136)



De acordo com o mencionado no item 1.1.E do presente Relatório de Auditoria, que descreve o fluxo interno de distribuição de medicamentos e MMH no Hospital Barão de Lucena, a falta de informatização em grande parte dos setores do hospital, bem como a não adoção do PEP (prontuário eletrônico do paciente) impossibilitam o dimensionamento adequado do consumo médio e da consequente demanda de MMH, por cada um dos segmentos da unidade hospitalar.

Conforme anteriormente relatado, os 22 postos de abastecimento, que funcionam como reserva técnica de insumos nos respectivos setores do hospital, não são informatizados, e o controle dos “estoques”, o registro das entradas/saídas de MMH, ainda é realizado de forma manual. Apenas a solicitação semanal de materiais é realizada via Sistema SoulMV.

A Central de Abastecimento - CEAB, embora utilize o sistema informatizado (Soul MV) para controlar seus estoques e ter o registro dos pedidos semanais de cada setor do hospital, recebe essas solicitações diretamente via impressora, ou seja, os pedidos chegam impressos.

Conforme descrito no mencionado item 1.1.E, ao receber essas solicitações impressas, os produtos que não existem em estoque, simplesmente, não são enviados ao segmento demandante, e recebem uma notação “F” na ficha física do pedido. Não é realizado nenhum tipo de registro, em sistema eletrônico, quanto ao não atendimento da solicitação.

Tal sistemática ocasiona dois problemas principais: primeiro, pelo fato de a CEAB não alimentar no sistema informatizado, a condição de solicitação não atendida e nem informar ao setor demandante o momento em que o insumo já estiver disponível, os responsáveis por cada setor devem se manter em contato periódico com a central de abastecimento, a fim de saberem se tais itens já se encontram em estoque; segundo, pelo fato de acumularem inúmeras fichas impressas (tanto na CEAB, quanto em cada segmento do hospital), o que poderia estar armazenado eletronicamente.

Em relação à prescrição de medicamentos, via de regra, é realizada fisicamente pelo médico, devido à ausência de informatização e a não utilização de prontuários eletrônicos. Apenas alguns poucos setores, a exemplo das UTIs, realizam prescrição via sistema eletrônico.

Dessa forma, os pedidos de medicamentos chegam à farmácia central de distribuição interna do hospital - DI, em receituários/prescrições físicas. Caso a medicação prescrita não exista em estoque, a equipe entra em contato com o médico responsável a fim de verificar a possibilidade de substituição. Porém, se a medicação solicitada estiver em falta, não tendo sido entregue ao demandante, ou mesmo no caso de sua substituição, tal informação não é registrada em nenhum sistema informatizado, sendo apenas, eventualmente, anotada a falta no próprio receituário físico ou no prontuário físico do paciente.

Merece menção o fato de que a DI e a CEAB utilizam o Sistema Soul MV para o controle dos seus estoques, registrando as entradas e saídas de medicamentos e MMH. Ao longo das análises dos Relatórios Ficha de Entrada e Saída de alguns desses insumos, notou-se que, após contagem de estoque, grande quantidade de medicamentos e MMH simplesmente desapareceram, conforme exemplificado abaixo:



HOSPITAL BARAO DE LUCENA SOULMV - Sistema Controle de Estoque Relatório Ficha de Estoque Entrada e Saída				Página: 1 / 1 Emitido por: JOAOHB Em: 23/02/2024 14:51		
Período de 01/01/2022 até 31/01/2024, Estoque: Almoarifado MMh, Produto: (6012501)Sonda Vesical Foley Nº 06ch Com 02 Vias Esteril, Tipo de Custo: Histórico(Data Movimentação)						
Produto :		5349 (6012501)SONDA VESICAL FOLEY Nº 06		Estoque: ALMOXARIFADO MMH		Unidade: UNIDADE
				Saldo Anterior:		0,0000
Data	Doc Tipo Mvto.	Destino / Origem	Consumo e Dev. de Fornecedor	Entrada(s) e Dev. de Consumo	Saldo	VI Custo Real
						VI Custo Médio
21/02/2022 12:38:21	26525 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe		70,0000	70,0000	15,0800
09/05/2022 14:35:02	26682 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe		48,0000	118,0000	6,1500
04/01/2023 15:09:38	28597 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe		50,0000	168,0000	14,2700
19/01/2023 16:21:04	28647 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe		50,0000	218,0000	14,2700
24/01/2023 16:15:59	810683 Saída Setor	Emergencia Pediatrica	-15,0000		203,0000	
27/01/2023 12:47:38	800 Contagem	Contagem - ALMOXARIFADO M			0,0000	

Fig. 1. Relatório Ficha de Entrada e Saída - Sonda Vesical Foley nº 06 (doc. 114)

HOSPITAL BARÃO DE LUCENA

SOULMV - Sistema Controle de Estoque

Relatório Ficha de Estoque Entrada e Saída

Página: 53 / 56

Emitido por: JOAOHB

Em: 01/04/2024 14:31

Período de 01/01/2022 até 31/01/2024, Estoque: Farmacia DI, Produto: Metronidazol 5mg/ML Sol. Inj. F.Amp 100ml (3084027.114), Tipo de Custo: Histórico(Data Movimentação)

Produto : 3877 METRONIDAZOL 5MG/ML SOL. INJ. F.AM

Estoque: FARMACIA DI

Unidade: FRASCO

Saldo Anterior: 3.199,0000

Data	Doc Tipo Mvto.	Destino / Origem	Consumo e Dev. de Entrada(s) e Dev. de Fornecedor	Saldo	VI Custo Real	VI Custo Médio
19/08/2023 16:44:37	886856 Saída Paciente	Cristiane Alves De Sena	-3,0000	3.327,0000		
20/08/2023 13:03:20	886976 Saída Setor	Clinica Vascular	-3,0000	3.324,0000		
20/08/2023 13:09:03	886986 Saída Setor	Clinica Vascular	-3,0000	3.321,0000		
20/08/2023 13:52:11	887042 Saída Paciente	Tamires Cristina Silva Do Monte	-3,0000	3.318,0000		
21/08/2023 00:39:21	887135 Saída Paciente	Perola Katame Soares Torres	-3,0000	3.315,0000		
21/08/2023 14:00:00	887467 Saída Paciente	Cristiane Alves De Sena	-3,0000	3.312,0000		
21/08/2023 14:50:21	887411 Saída Setor	Clinica Cirurgia Geral	-3,0000	3.309,0000		
21/08/2023 15:01:13	888977 Saída Paciente	Roseane Virginia Dos Santos	-3,0000	3.306,0000		
23/08/2023 10:05:12	887705 Saída Setor	Clinica Medica	-3,0000	3.303,0000		
24/08/2023 05:31:45	888042 Saída Paciente	Emmanuelle Carla Pimenta Dea	-3,0000	3.300,0000		
24/08/2023 13:35:42	888226 Saída Paciente	Jaqueline Fagundes Da Silva	-3,0000	3.297,0000		
25/08/2023 14:34:00	888602 Saída Paciente	Aurenice Alina Da Conceicao	-3,0000	3.294,0000		
25/08/2023 14:59:36	888623 Saída Paciente	Perola Katame Soares Torres	-3,0000	3.291,0000		
25/08/2023 15:59:46	888659 Transf. De Estoque	Farmacia De Bloco Cirurgico	-10,0000	3.281,0000		
26/08/2023 14:34:13	888740 Saída Paciente	Emmanuelle Carla Pimenta Dea	-1,0000	3.280,0000		
27/08/2023 10:31:12	888993 Saída Paciente	Emmanuelle Carla Pimenta Dea	-3,0000	3.277,0000		
27/08/2023 14:32:08	889144 Saída Paciente	Emmanuelle Carla Pimenta Dea	-3,0000	3.274,0000		
27/08/2023 15:37:54	889214 Saída Paciente	Perola Katame Soares Torres	-3,0000	3.271,0000		
31/08/2023 09:03:49	890716 Transf. De Estoque	Farmacia De Bloco Cirurgico	-20,0000	3.251,0000		
04/09/2023 11:58:49	892341 Transf. De Estoque	Farmacia De Bloco Cirurgico	-8,0000	3.243,0000		
08/09/2023 09:04:36	893787 Transf. De Estoque	Farmacia De Bloco Cirurgico	-40,0000	3.203,0000		
11/09/2023 09:03:46	894621 Saída Paciente	Tatiane Maria Da Silva	-3,0000	3.200,0000		
14/09/2023 14:47:13	930 Contagem	Contagem - FARMACIA DI		0,0000		
23/11/2023 09:16:07	31210 Comprovante De Entr	Ceasa-Pe	240,0000	240,0000	3,9200	
23/11/2023 13:35:04	920564 Saída Setor	Centro Obstetrico	-3,0000	237,0000		
25/11/2023 08:25:54	921042 Saída Paciente	Sandra Maria Da Conceicao	-3,0000	234,0000		
25/11/2023 13:43:18	921205 Saída Setor	Emergencia Obstetrica	-4,0000	230,0000		
26/11/2023 08:30:48	921317 Saída Paciente	Sandra Maria Da Conceicao	-3,0000	227,0000		
28/11/2023 09:20:38	921893 Saída Paciente	Sandra Maria Da Conceicao	-3,0000	224,0000		
28/11/2023 11:45:53	922005 Saída Paciente	Ryan Guilherme Jorge Dos Santo	-3,0000	221,0000		
29/11/2023 12:52:05	922417 Saída Paciente	Ryan Guilherme Jorge Dos Santo	-3,0000	218,0000		

VI Custo Real = Valor unitário - Descontos + Impostos da compra de mercadorias

Fig. 2. Relatório Ficha de Entrada e Saída - Metronidazol 5mg/ml (doc. 132)

O fato de tais itens não terem sido encontrados, no momento da contagem do estoque, aponta para uma fragilidade grave no controle e na gestão dos estoques do HBL. Esse tipo de problema, associado à sistemática de gerenciamento dos estoques do hospital, dificulta, e até mesmo impede, que haja um adequado dimensionamento do consumo médio desses medicamentos e materiais médico-hospitalares, bem como o planejamento de aquisições tempestivas.

Ademais, cabe destacar que, a falta de informatização e a não utilização do PEP além de dificultar o adequado controle dos estoques de medicamentos e MMH, principalmente as entradas e saídas nos 22 postos, pelos respectivos burocratas, bem como o



monitoramento dos itens cujas solicitações não foram atendidas; de impossibilitar a análise do consumo médio e o dimensionamento da demanda mensal, por cada um dos segmentos do hospital, também ocasionam diversos outros problemas associados ao uso do prontuário físico.

Um desses problemas é a necessidade de manter acervos para o armazenamento desses prontuários, os chamados “arquivos”.

O Hospital Barão de Lucena enfrenta sérios problemas relacionados aos arquivos físicos, que requerem amplos espaços destinados a armazenar os prontuários físicos. Além disso, os profissionais se queixam da falta de pessoal para organizar e separar os prontuários que serão utilizados nos atendimentos médicos.



Fig. 3. Imagem de um dos ambientes do HBL, utilizado como arquivo (doc. 152).



Fig. 4. Outro ambiente do hospital utilizado para o armazenamento de prontuários físicos (doc. 152).

Durante visita *in loco*, realizada pela equipe de auditores do TCE/PE, foi verificada a existência de diferentes espaços destinados a armazenar as fichas físicas dos pacientes atendidos no HBL, tendo sido encontrados muitos prontuários armazenados em caixas espalhadas em diferentes locais na unidade; identificou-se, ainda, ausência do chamado “arquivo morto”, destinado a armazenar os prontuários dos pacientes que já tiveram óbito ou daqueles que não visitam o hospital há mais de 10 anos.



Fig. 5. Fichas clínicas de pacientes armazenadas em caixas, no arquivo do HBL (doc. 152).



Fig. 6. Funcionário do hospital procurando prontuário físico de pacientes a serem atendidos no HBL (doc. 152).

Além disso, verificou-se que existem casos em que o paciente chega para realizar consultas e/ou procedimentos, e a ficha clínica não é encontrada, impossibilitando o acompanhamento da história clínica daquela pessoa, a verificação da medicação em uso e do protocolo prescrito. Nesses casos é iniciado um novo prontuário para que sejam feitas as anotações relativas ao atendimento realizado naquele dia. Com isso, mais fichas são geradas para serem armazenadas.

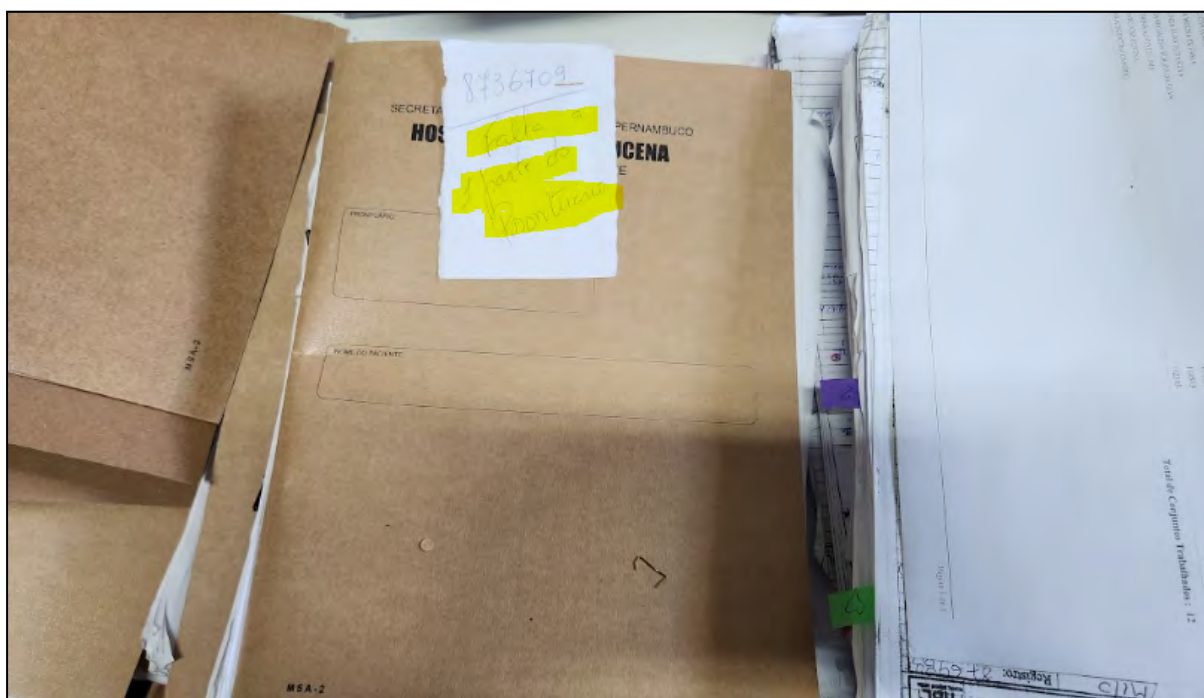
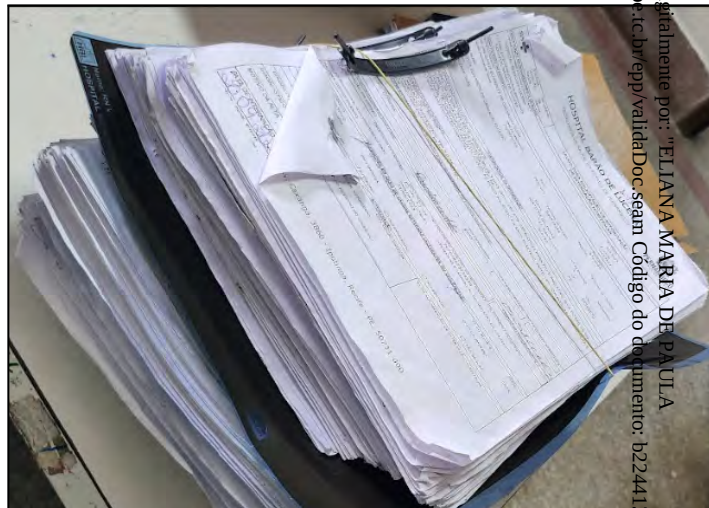
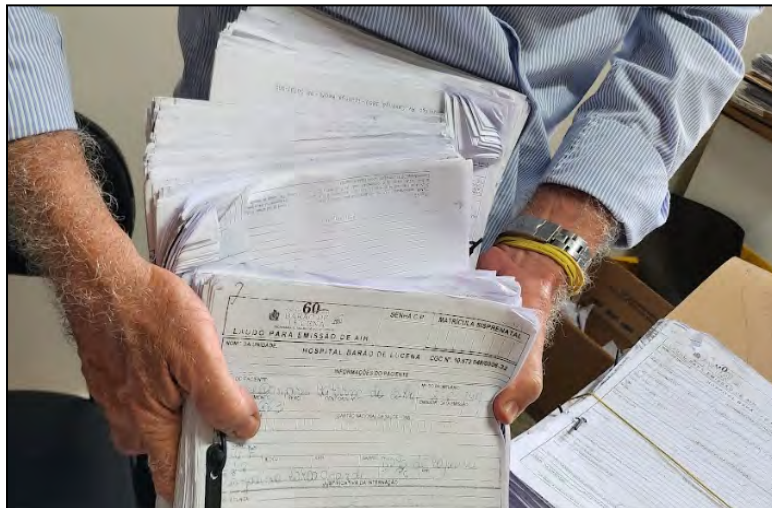


Fig. 7. Prontuário, localizado no arquivo do hospital, com anotação de que tem uma parte faltando.



Foram, também, identificados prontuários contendo várias fichas, exames e outros documentos relacionados à história clínica de alguns pacientes, que são tão volumosos, acabando por dificultar o seu armazenamento e, muitas vezes, fica impossibilitada a manutenção da sua integridade física.



Figuras 8 e 9: Imagens contendo prontuários de 1 único paciente, cuja extensão e volume dificultam a guarda e manutenção da integridade.

É questionável o fato de um hospital que seja referência no Estado de Pernambuco, com o porte e relevância do HBL, não utilizar prontuários eletrônicos, ter que realizar prescrições de medicamentos em receituários físicos, ter que administrar e manter um arquivo de tão extensa magnitude, de não ter ao seu alcance informações essenciais para um adequado gerenciamento de insumos e planejamento de abastecimento, em um momento da história em que impera a tecnologia e a informatização.

Questionada sobre a falta de informatização e não utilização do PEP, a atual gestão do hospital informou a esta equipe de auditoria que não havia computadores em quantidade suficiente na unidade e que acabaram de ser adquiridos cerca de 200 (duzentos) novos equipamentos, os quais estão sendo instalados.

Informou, ainda, que com a instalação dos novos computadores, o módulo PEP do sistema SoulMV, está em fase de implantação, cadastro dos profissionais e capacitação dos mesmos. A previsão é que todos os setores do hospital estejam informatizados até o final do corrente ano.

Esta equipe conversou com o profissional responsável pelo setor de TI do HBL e visitou alguns setores onde o sistema está sendo implementado. A nova diretora geral encaminhou a esta equipe o cronograma de implantação do PEP no Hospital, contendo as etapas já concluídas e as que faltam ser realizadas (doc. 136).

Cabe ressaltar que, a informatização do HBL, assim como a implantação e real utilização do prontuário eletrônico do paciente, serão monitorados por este Tribunal de Contas.



2.1.4. Inadequações e atrasos nas aquisições de medicamentos e materiais médico hospitalares no Hospital Barão de Lucena, durante o ano de 2023

Código do Achado: A3.1

Unidades jurisdicionadas nas quais o achado foi constatado:

- Secretaria de Saúde de Pernambuco
- Hospital Barão de Lucena

Critérios de Auditoria:

- Constituição Federal, Art. 196
- Lei Complementar Federal, Nº 14133/2021, Art. 75, inciso I ao II
- Lei Federal, Nº 8080/1990, Art. 2º
- Lei Federal, Nº 12527/2011, Lei de Acesso à informação (LAI).
- Decreto Estadual, Nº 54526/2023, disciplina as medidas de controle e centralização de atos nos procedimentos de compras e contratações públicas no âmbito do Poder Executivo Estadual.
- Portaria, Secretaria Estadual de Administração, PE, Nº 2692/2021, disciplina os procedimentos de licitação, dispensa e inexigibilidade centralizados e elenca os documentos a serem encaminhados à SAD, que são obrigatórios a todos os órgãos e entidades públicas do Executivo Estadual.
- Portaria, Secretaria Estadual de Administração, PE, Nº 2954/2023, extinguiu as comissões de licitação (CPL) do Estado, a partir de 01/07/2023.
- Princípio do Serviço Adequado
- Princípio da Continuidade
- Princípio da Transparência



Evidências:

- Documentação recebida dos auditados (docs. 50, 84, 93)
- Nota Técnica - SAD (doc. 66)
- Relatório de Análise dos Processos Licitatórios - HBL - 06/11 a 06/12/2023 (doc. 89)
- Documentação fornecida pela SAD (doc. 100)
- Análise realizada pela GLIC - Gerência de Licitações e Contratos, do Departamento de Controle Externo do TCE/PE. (Anexos I a V)



Para melhor análise e compreensão é importante dividir as aquisições de medicamentos e MMH, durante o ano de 2023, em duas fases, a saber: a primeira fase, até julho de 2023, em que as aquisições e contratações eram realizadas diretamente pelo Hospital Barão de Lucena (HBL) por meio de Processos Licitatórios Ordinários, Contratações Diretas - Dispensa/Inexigibilidade, Adesões a Atas de Registro de Preços, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que existia no hospital; a segunda fase, a partir de julho do mesmo ano, quando as compras e contratações de insumos médico-hospitalares passaram a ser centralizadas na Secretaria de Administração do Estado. A sistemática de contratações está descrita no item 1.1-D do presente relatório.

Nessa segunda fase, a CPL que existia no hospital foi extinta, conforme a Portaria SAD nº 2.954/2023. De acordo com as informações fornecidas pela ex-diretora, a Sra. Renata Barretto Coutinho Bezerra e Silva, em reunião realizada com a equipe de auditoria no dia 08/03/2024, três pessoas da antiga CPL foram remanejadas para a SAD, para integrar a nova estrutura da Secretaria.

Cabe ressaltar que, o Decreto nº 54.526/2023 excepciona da obrigatoriedade de centralização as contratações diretas (dispensa e inexigibilidade) que não ultrapassem os valores previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como, independentemente dos valores, as contratações emergenciais por meio de dispensa de licitação. Sendo assim, nesses casos, todas as etapas da contratação pública continuaram sendo realizadas diretamente pelo hospital.

De tal maneira, as contratações diretas de baixo valor, as contratações emergenciais, que não podem aguardar a conclusão dos processos unificados de compras conduzidos pela SAD, assim como a aquisição de itens que não integram as compras corporativas, ou seja, aqueles insumos de uso específico da unidade de saúde, que não entram na lista de compras unificadas, devem ser realizadas pelo próprio HBL.

Por óbvio, para o desempenho de tal função, faz-se mister que exista uma equipe capacitada e treinada para realizar as aquisições do hospital, caso contrário, é alto o risco de desabastecimento.

Esta equipe de auditoria, tendo em vista a extinção da CPL, questionou a Secretaria de Saúde, através do Ofício TCE/GSAU2/e-TCEPE nº 190734/2024, item 4 (doc. 27), quanto a permanência no hospital de algum membro da extinta comissão, para que pudesse conduzir as compras na unidade.

A resposta, dada pelo Ofício nº 66/2024/NPA/DGCI/SEGTE/SEAF/SEAS/SES-PE (doc. 50), foi a seguinte: *“esclarecemos que apenas a Sra. Ivonete Gomes Barbosa, CPF: 7xxxxx-9 (Assistente em saúde), que foi membro da CPL - Comissão Permanente de Licitação do Hospital Barão Lucena, permaneceu no setor de Suprimentos do hospital no ano de 2023, com as atribuições de adesão a atas de registro de preço externas.”*

Entretanto, esta equipe verificou que a pessoa informada (Sra. Ivonete Gomes Barbosa) não está entre os membros da CPL do Barão de Lucena nos anos de 2022 e nem 2023 (doc. 93). Além disso, a equipe de auditoria entrou em contato com o hospital, o qual informou que, em 2024, a Sra. Ivonete não atua mais no setor de compras.



Foi então solicitado à Superintendência de Suprimentos do HBL, através do item 14 do Ofício TCE/GSAU2/e-TCEPE nº 191274/2024 (doc. 30), informar os responsáveis pelas compras realizadas diretamente pelo hospital, a partir de julho/2023, ou seja, após a centralização das contratações na Secretaria de Administração do Estado. As duas pessoas apontadas como responsáveis - Bruno Pedro da Silva, perfil de comprador/cotador e Geomarques Severino dos Santos, perfil de comprador/cotador - (doc. 84) não haviam sido integrantes da extinta CPL.

Kilsa Luciana Fernandes de Lima, que foi membro da Comissão Permanente de Licitação em 2023, continua trabalhando no HBL, porém não atua mais no setor de suprimentos e também não foi indicada na resposta da SES.

Ou seja, apesar de o Hospital ter continuado com a incumbência de realizar aquisições e contratações, mesmo após a centralização na SAD, não contava com recursos humanos que possuísem as competências necessárias para tal função.

Somado a isso, de acordo com os relatos dos profissionais do HBL que foram consultados, o processo de centralização das contratações públicas na SAD se deu de forma abrupta e sem a devida orientação, treinamento e monitoramento de pessoal do hospital para realizar as solicitações de compras junto à SES/SAD, bem como para dar andamento às aquisições no próprio HBL.

Apesar de a Portaria SAD nº 2.692, de 30 de setembro de 2021 (doc. 97) disciplinar os procedimentos de licitação, dispensa e inexigibilidade centralizados e elencar os documentos a serem encaminhados à essa Secretaria, obrigatórios a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, não houve a comprovação do estabelecimento de uma padronização mínima dos procedimentos a serem seguidos pelos hospitais para as aquisições e contratações realizadas internamente, bem como um monitoramento por parte da SES/SAD de como as unidades de saúde estavam conduzindo suas solicitações e suas contratações.

Embora a centralização das contratações públicas na Secretaria de Administração tenha sido uma iniciativa valiosa no que tange à economicidade e à legalidade das licitações e contratações públicas: o primeiro princípio alcançado em função da economia de escala promovida pelas compras corporativas, já que são adquiridas maiores quantidades de insumos que serão destinados a várias unidades de saúde integrantes da rede estadual; e o segundo (da legalidade) pelo fato de o Decreto nº 54.526/23 disciplinar as medidas de controle, padronizar procedimentos e contribuir, sobremaneira, para aprimorar as compras e contratações públicas, que passaram a ser realizadas por pessoal capacitado para essa função, é importante destacar que não houve um período de transição e adaptação monitorada dos hospitais à nova sistemática de contratações.

De tal forma, o modo como foi operacionalizada a centralização das contratações públicas, em julho de 2023, aliado ao problema interno do Hospital Barão de Lucena, no que tange ao setor de suprimentos e a logística de solicitações e distribuição dos insumos na unidade, foram alguns dos fatores que culminaram na crise de abastecimento verificada no hospital, nos meses de setembro a dezembro de 2023, cujos reflexos ainda são sentidos nesses primeiros meses de 2024.



A ex-diretora, a Sra. Renata Barretto Coutinho Bezerra e Silva, relatou, durante a reunião do dia 08/03/2024 com esta equipe, que diante da crise no abastecimento de medicamentos e MMH no hospital, intensificada em outubro e novembro de 2023, foi solicitado ao então superintendente de suprimentos, Sr. Gabriel Fernandes Mendes, a realização de um levantamento e análise dos processos de compras que havia no hospital no período de 06/11 a 06/12/2023.

De acordo com o Relatório de Análise dos Processos Licitatórios (doc. 89), havia no HBL, nesse período, 35 (trinta e cinco) processos licitatórios ordinários parados, 44 (quarenta e quatro) processos de adesão a ata sem continuidade e “vários casos identificados de dispensas de licitação indicando falta de rigor nos procedimentos”.

O relatório supracitado (doc. 89), datado de 17/12/2023, faz vários apontamentos, como “a falta de planejamento das compras”, com ausência de previsão das necessidades e a consequente rotina de contratações emergenciais por Dispensa Licitatória (DL).

O mencionado Relatório de Análise dos Processos Licitatórios apontou, ainda, a ausência de fluxograma de trabalho, a ocorrência de desvio de função, a necessidade de capacitação dos profissionais do setor de compras, tendo sido identificados profissionais terceirizados com a função de recepcionistas, atuando no setor de compras sem a qualificação específica e necessária. Foi citado também a ocorrência de problemas na Central de Abastecimento (CEAB), a ausência de controle efetivo no almoxarifado, evidenciado pela falta de alimentação adequada do sistema Soul MV, bem como a não realização do inventário de estoque.

O Relatório trouxe, ainda, algumas recomendações e serviu como base para abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) direcionado ao setor de Suprimentos do hospital, na pessoa da então superintendente, Ana Maria Godoy, através do Processo SEI nº 2300000853.000558/2023-27 (doc. 106), que foi protocolado no dia 22/12/2023, pela diretora geral que ocupava o cargo à época, a Sra. Renata B. Coutinho.

A) Da Análise dos Processos Licitatórios

Esta equipe de auditoria pediu acesso a alguns dos processos de contratação sinalizados no Relatório de Análise dos Processos Licitatórios (doc. 89), através do Ofício TCE/GSAU1/e-TCEPE nº 195900/2024 (doc. 59), para que procedesse à análise e verificação da situação descrita.

Foram analisados, pela Gerência de Licitações e Contratos deste Tribunal de Contas (GLIC), **260 processos licitatórios**, divididos entre:

- a) Processos do HBL ordinários parados e de adesão sem continuidade;
- b) Processos no HBL em 2024;
- c) Processos SAD em que o HBL é o único demandante;
- d) Processos unificados da SAD em que o HBL é partícipe;



Para a análise, foi selecionada uma amostra contendo **23 medicamentos e 25 materiais médico-hospitalares**, formada com itens com estoque baixo ou zerado em dezembro de 2023, além de itens citados em denúncias (Anexo I).

A metodologia utilizada consistiu, inicialmente, na verificação de quais PLs tinham como objeto algum dos itens amostrais, para posterior análise mais detalhada; envio de ofício solicitando informações apenas sobre os processos licitatórios que possuísem relação com a amostra; e posterior consolidação dos dados.

Os resultados obtidos foram os que seguem descritos:

1. Dos processos licitatórios analisados, apenas 37 têm relação com a amostra (Anexo II);
2. Conforme informações prestadas pela SAD e pelo HBL, desses 37 processos relacionados à amostra:
 - 14 processos não tiveram continuidade;
 - 16 processos estão em andamento;
 - 04 processos foram concluídos e empenhados;
 - 03 processos restaram pendentes de informações.

Seguem as principais razões identificadas para a solução de continuidade dos processos licitatórios:

- Foi verificado que os itens estavam contemplados no processo unificado do Estado e necessitavam de replanejamento, em razão da extinção do setor de planejamento responsável pelo levantamento realizado em dezembro de 2023;
- Foi verificada a ausência de justificativa para abertura de processo emergencial, tendo em vista que haviam ARP possíveis de adesão;
- Foi verificado que o processo não tinha embasamento legal que sustentasse a sua continuidade, em razão da ausência de pesquisa de ARP para adesão.

O detalhamento das informações pode ser verificado no Anexo V.

3. Em análise desses 37 processos licitatórios, foram constatados **indícios de desídia** por parte da Administração Pública no que diz respeito ao planejamento e controle da demanda dos medicamentos e materiais médico hospitalares.

Um primeiro indício pode ser verificado, por exemplo, em análise do Processo SEI n.º 2300011735.000047/2022-97, que teve início com o Memorando com a demanda para aquisição de produtos manipulados no dia 27/04/2022, tendo sido movimentado pela última vez em



16/10/2023, perfazendo um total de **537 dias de processo licitatório**. Ainda no referido processo, é possível observar que a profissional Farmacêutica, a Sra. Karina Mendes solicita à SES - Superintendência de Suprimentos do HBL que o memorando seja reavaliado, em virtude de uma possível defasagem do documento, informando que o mesmo tinha sido enviado ainda em 2022 mas só obteve uma resposta em meados de 2023. Veja-se:

 GOVERNO DE PER NAM BU CO ESTADO DE MUDANÇA Secretaria da Saúde
SES - Aquisição de medicamentos Processo nº 2300011735.000047/2022-97 Despacho: 563 Destinatário: SES - Superintendência de Suprimentos do Hospital Barão de Lucena Senhores; Encaminho memorando elaborado com os medicamentos manipulados e padronizados no HBL para abertura de IRP. Esse memorando foi encaminhado ano passado, ao setor de compras, com resposta agora. Solicito que o memorando seja reavaliado e reencaminhado ao setor de compras, onde seja elaborado estimativa de preço e os posteriores andamentos. Recife, 10 de julho 2023 Karina Mendes Melchuna Farmacêutica CRF-5963

Outro exemplo é o Processo SEI n.º 2300001724.001446/2023-21, cujo objeto consiste na adesão à ata ARP.0079.00.2022.GOV.HR.PE, com início no dia 23/08/2023, tendo sido movimentado pela última vez em 02/02/2024, perfazendo um total de **163 dias de processo licitatório**.

O último documento do processo citado acima é uma CI - Comunicação Interna - do Assistente Administrativo Wladimir Rodrigues informando que a ata encontrava-se vencida, denotando mais um indício de falta de planejamento por parte da Administração Pública, tendo sido empregado esforço e recursos públicos que não culminaram na contratação desejada. Veja-se:



Secretaria da Saúde



GOVERNO DE
PERNAMBUCO
ESTADO DE MUDANÇA

CI - Comunicação Interna

CI nº 1/2024 – SES - Financeiro do Hospital Barão de Lucena – SES - FIN_HBL

Em, 02 de fevereiro de 2024

SES - Compras do Hospital Barão de Lucena

Assunto: Adesão a Ata de RP-Participante

Prezados Srs.

Informamos que a ata (Doc. 43792727) encontra-se vencida, conforme imagem (46360933).

Atenciosamente,

Wladimir Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

Ademais, chama a atenção o tempo decorrido entre a formalização da demanda de determinado produto e a sua efetiva aquisição. Exemplo disso é o item amostral “Metronidazol 500 mg - Solução injetável (3084027)”, cuja tentativa de aquisição foi iniciada em 08/11/2023, através do Processo SEI n.º 2300001724.001843/2023-01, onde consta uma minuta de termo de referência, tendo por objeto uma “*Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75º, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021, visando a aquisição de medicamentos, para atendimento das necessidades do Hospital Barão de Lucena*”.

Na referida minuta, nota-se que o estoque dos medicamentos demandados já estavam em situação crítica naquela época. Veja-se:

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A aquisição será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021, que permite contratação direta nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, por um prazo de **180 (cento e oitenta dias)**, no caso de serviços em geral e compras.

Em virtude de estarmos com estoque **CRÍTICO/ZERADO** no almoxarifado, essa aquisição é de providência emergencial, visto que a compra dos medicamentos ainda estão em tramitação no processo licitatório, centralizados na Secretaria de Saúde, e devido a isso, declaramos não ser possível aguardar a conclusão do mesmo, pois os fármacos são de uso imprescindível e indispensável, nos pacientes internados e atendidos por esse hospital.

Por conseguinte, no dia 12/11/2023, no despacho do Superintendente de Suprimentos da SES - Hospital Barão de Lucena, é informado: “5.



Por razões jurídicas, torno sem efeito a modalidade adotada no Termo de Referência (42254469), uma vez que será definida por esta superintendência após ampla verificação da existência ou não de atas vigentes que possam atender à demanda requisitada através de ARP.”

Em 15/11/2023, a Farmacêutica Karina Melchuna responde no sentido de que será adotada a modalidade de adesão à ARP, mas que não seria possível aguardar a conclusão do processo, em virtude do estoque estar crítico/zerado, conforme segue:

Secretaria da Saúde  GOVERNO DE PERNAMBUCO ESTADO DE MUDANÇA SES - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Processo nº 2300001724.001843/2023-01 Despacho: 952 Destinatário: SES - Superintendência de Suprimentos do Hospital Barão de Lucena Senhores; Informo que, os medicamentos contidos neste processo, não se encontram em processo de adesão e ainda estão em tramitação no processo licitatório, centralizado na Secretaria de Saúde. Entretanto, como é de demanda da Superintendência de Suprimentos do Hospital Barão de Lucena, serão iniciados novos processos, por meio da modalidade de adesão à Ata de Registro de Preços (ARP), mas declaro não ser possível aguardar a conclusão dos mesmos, em virtude de estarmos com estoque CRÍTICO/ZERADO no almoxarifado. Destarte, gostaria de ressaltar que, a falta desses medicamentos no Hospital Barão de Lucena, resulta numa série de malefícios e agravamento dos problemas de saúde dos pacientes aqui atendidos. Visto que, são medicamentos que garantem a melhora da saúde dos pacientes, evitando assim mortes que poderiam ser prevenidas, é necessário celeridade na sua aquisição para evitarmos, assim, infortúnios à vida dos pacientes, decorridos da falta dos referidos medicamentos. KARINA MELCHUNA Farmacêutica CRF- 5963 Hospital Barão de Lucena

Em ato contínuo, um novo Processo SEI é aberto, de n.º 2300001724.002015/2023-82, visando a adesão à ARP.0020.06.2023.GOV.SASSEPE.PE para compra do item “Metronidazol 500 mg - Solução injetável (3084027)”. Em consulta ao referido processo, iniciado em 15/11/2023, verifica-se que **a nota de empenho foi emitida apenas no dia 12/03/2024.**

Isso implica dizer que entre a abertura do processo de dispensa e a emissão da nota de empenho do Metronidazol decorreram **128 dias**, prazo desarrazoado para um item que se encontrava em estoque crítico ou zerado.

É necessário lembrar, dessa forma, que esses 128 dias não são referentes à compra de um medicamento com previsão futura de desabastecimento, mas de um medicamento que já se encontrava em situação crítica quando foi iniciada a tentativa de compra.



4. Dos 48 itens amostrais, a equipe de auditoria não constatou a abertura de processo licitatório destinado à compra de 16 medicamentos, quais sejam (Anexo III):
- a. **soro fisiológico injetável (cloreto de sódio estéril)**
 - b. **soro glicosado**
 - c. **soro ringer lactato**
 - d. **avental descartável 100% prolipropileno 30 a 50 g/m2**
 - e. cateter nasal para oxigenio - tipo olhos adulto - unidade
 - f. compressa cirúrgica - campo operatório, 25x28cm pre- encolhida pct c/ 5 - pacote 5,000 unidade
 - g. compressa de gaze estéril 7,5x7,5cm, 11 fios c/ 8 dobras, pacote c/ 10 unidades - pacote com 10 un
 - h. compressa de gaze hidrófila - de algodão puro e branco, sem falhas 7,5 x 7,5cm - pacote
 - i. luva cirurgica esteril em latex no 7,0 - par
 - j. sonda endotraqueal - calibre 4,0ch com cuff - unidade
 - k. sonda endotraqueal 7,0 com cuff, em borracha natural -unidade
 - l. sonda endotraqueal no 3,5ch c/ cuff - unidade
 - m. sonda nasogastrica - curta nº 6 - unidade
 - n. sonda nasogastrica longa nº 6 - unidade
 - o. sonda para alimentação enteral adulto nº 12 - unidade
 - p. **sonda vesical foley nº 06**

Todavia, vale ressaltar que a ausência de identificação de processo licitatório destinado a aquisição dos 16 itens listados acima não configura evidência de que a Administração Pública se omitiu do dever de adquiri-los, tendo em vista que esses medicamentos e materiais podem ter sido adquiridos por outros meios.

Merece destaque o fato de que, durante a análise dos PLs, a equipe se deparou com algumas dificuldades e limitações, as quais seguem elencadas:

- A lista de processos informada pela Administração se refere à numeração do SEI, não tendo sido encaminhados os autos dos processos de contratação. Com isso, a análise possível é em relação a cada processo SEI, o que não necessariamente traz informações completas sobre cada um dos processos de contratação relacionados à amostra de medicamentos e MMH.
- Não foi possível identificar, por exemplo, se os processos analisados estavam parados em um determinado setor ou se o andamento da contratação foi realizado por meio de outro processo SEI.
- Na abertura e no fechamento de cada um dos processos SEI, não constam informações a respeito de processos vinculados. Por exemplo, quando um processo SEI é finalizado e a contratação segue em outra etapa, por outro setor, espera-se



que o novo SEI informe, já na abertura, todos os SEI relacionados. Ou, a depender do fluxo administrativo próprio, todo o processo de contratação esteja disposto em um único SEI, do início da fase interna até a assinatura dos contratos (situação ideal).

- No dia 20/03/2024, por meio do OFÍCIO DPLTI/GLIC nº 041/2024, foi solicitado à atual Diretora Geral do HBL, Sra. Ana Paula Silva de Lucena, informações a respeito dos processos licitatórios relacionados à amostra de medicamentos e MMH em situação crítica. No dia 27/03/2024, por meio do Ofício nº 49/2024, foi encaminhado à equipe de auditoria uma lista contendo observações sobre cada um dos processos. Contudo, não foram encaminhados os documentos que as evidenciam, bem como restaram pendentes informações referentes a 3 processos apontados pela equipe, o que prejudica a análise e a constatação efetiva da situação atual de cada uma das contratações.

B) Da Centralização das Aquisições e Contratações Públicas

Com a centralização das aquisições e contratações públicas de todo o Executivo do Estado, na Secretaria de Administração, esta ficou sobrecarregada, com vários processos em andamento, o que atrasou a conclusão dos mesmos.

Questionada por meio do Ofício TCE/GSAU1/e-TCEPE nº 190735/2024, (doc. 28), quanto ao dimensionamento, distribuição e evolução dos processos de contratação/aquisições de medicamentos e insumos médico-hospitalares para os hospitais da rede estadual, e para os quais o HBL era partícipe, a SAD enviou resposta através da Nota Técnica 1 - SAD (doc. 66).

De acordo com a resposta da Secretaria de Administração, antes do Decreto nº 54.526/2023 a Gerência Geral da Central de Licitações da SAD (GGCL), não tinha competência para processamento das licitações de vários objetos, incluindo medicamentos e insumos médico-hospitalares. Para atender a nova demanda, foram criadas novas gerências na Central.

Até julho de 2023, os processos da área de saúde foram distribuídos para a Gerência de Licitações de Saúde (GLISA), criada após a centralização, com a finalidade de gerenciar o processamento das licitações e contratações da Secretaria de Saúde e respectivos hospitais, com exceção dos processos de contratação de terceirização de mão de obra (GLITE) e obras e serviços de engenharia (GLIOB). Com a extinção das comissões de licitações nos órgãos e entidades públicas, em julho de 2023, decidiu-se realizar a distribuição de alguns processos da saúde para outras gerências de processamento (doc. 66, item 6).

A partir de agosto de 2023, a GGCL iniciou a distribuição de alguns processos da saúde para outras gerências da Central de Licitações, de forma a difundir o fluxo e dar maior celeridade. Com essa movimentação, a Gerência de Licitações de Saúde (GLISA) passou a focar nos objetos de medicamentos e MMH.

A seguir é possível verificar a distribuição dos processos em andamento centralizados na SAD.



Evolução do quantitativo por fase					
Mês	Contratação Direta	Fase Interna	Fase Externa	PGE	Total
ago./2023	2	313	0	3	318
set./2023	2	317	3	7	329
out./2023	2	362	24	11	399
nov./2023	2	279	32	11	324
dez./2023	10	255	42	20	327
jan./2024	10	254	50	26	340
fev./2024	6	237	65	28	336
28/02/2024	4	250	52	21	327

Fig. 1: Distribuição dos processos em andamento na SAD de agosto/2023 à fevereiro/2024. **Fonte:** Quadro extraído da documentação fornecida pela SAD (doc. 100).

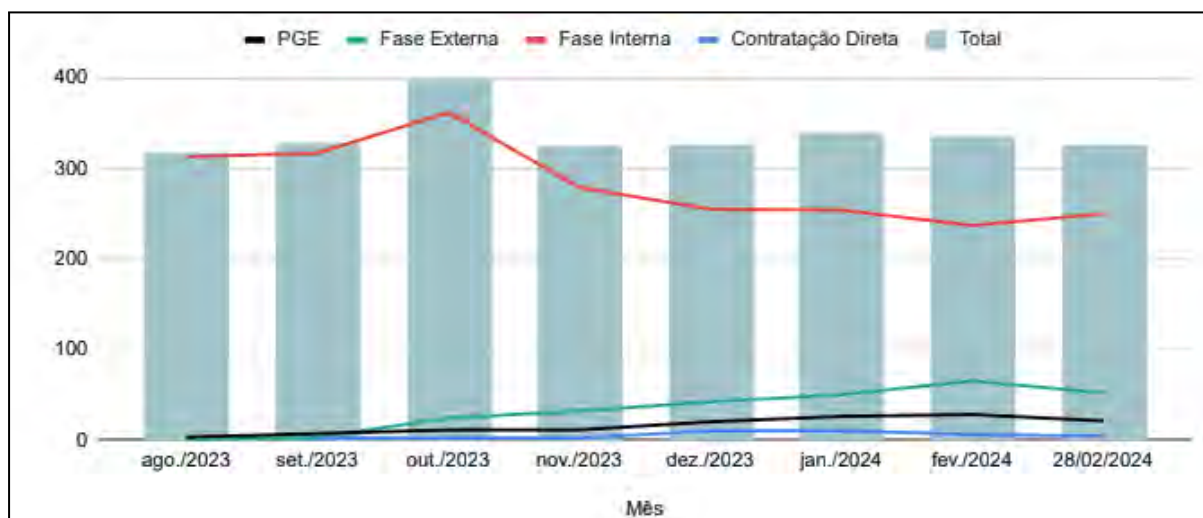


Fig. 2: Representação gráfica do quadro acima, de distribuição dos processos em andamento na SAD (doc. 100).

Abaixo é possível visualizar, de modo exemplificativo, a distribuição desses processos por gerência, na Secretaria de Administração, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2023. A relação completa, até fevereiro/2024, também foi disponibilizada pela SAD (doc. 100).

Distribuição em 01/08/2023					
Gerência	Contratação direta	Fase Interna	Fase externa	PGE	Total por gerência
GLICE					0
GLIDS					0
GLIFC					0
GLIFE		3			3
GLIOB		2			2
GLISA	2	307		3	312
GLISC					0
GLISE		1			1
GLITE					0
Total por fase	2	313	0	3	318

Fig. 3: Distribuição dos processos em andamento nas gerências da SAD em ago./23 (doc. 100).



Distribuição em 01/09/2023					
Gerência	Contratação direta	Fase interna	Fase externa	PGE	Total por gerência
GLICE					0
GLIDS					0
GLIFC					0
GLIFE		4			4
GLIOB		4			4
GLISA	2	307	3	7	319
GLISC					0
GLISE		1			1
GLITE		1			1
Total por fase	2	317	3	7	329

Fig. 4: Distribuição dos processos em andamento nas gerências da SAD em set./23 (doc. 100).

Distribuição em 02/10/2023					
Gerência	Contratação direta	Fase interna	Fase externa	PGE	Total por gerência
GLICE					0
GLIDS					0
GLIFC		2			2
GLIFE		4			4
GLIOB		8			8
GLISA	2	324	24	11	361
GLISC		9			9
GLISE		4			4
GLITE		11			11
Total por fase	2	362	24	11	399

Fig. 5: Distribuição dos processos em andamento nas gerências da SAD em out./23 (doc. 100).

De acordo com as figuras acima, resta claro a sobrecarga de processos na Gerência de Licitações de Saúde (GLISA), responsável pelas aquisições de medicamentos e MMH para toda a rede de saúde do Estado, apresentando um quantitativo de PLs bem superior às demais gerências.

Diante desse cenário, e do potencial risco de desabastecimento de insumos nos hospitais, em janeiro de 2024, a Secretaria Executiva de Contratações Públicas da SAD, em conjunto com a Secretaria de Saúde, montou estrutura física provisória na Secretaria de Administração, para ser utilizada por equipe da SES/PE com monitoramento *in loco* de equipe da SAD, em ação temporária designada como Núcleo Misto de Licitações de Saúde (NMLIS).

De acordo com as informações fornecidas pela Secretaria de Administração do Estado (doc. 66, item 6), o objetivo foi o de “*aproximar as equipes SAD/SES, conferindo maior celeridade aos processos de medicamentos e produtos médico-hospitalares, bem como serviços médicos e fornecimento de equipamentos de saúde da SES e unidades hospitalares, juntando no mesmo ambiente físico, parte da equipe responsável pela fase preparatória da SES, parte da equipe jurídica da SES e a equipe de processamento da Central de Licitações da SAD. Nesta oportunidade, a Gerência de Licitações da Saúde encaminhou processos de medicamentos, produtos, equipamentos e serviços médico-hospitalares para o NMLIS, e o Núcleo realizou a distribuição entre todas as gerências de processamento da SAD (exceto*



equipe de obras e da educação – GLIOB e GLICE). O Núcleo foi estabelecido de forma a trazer mais agilidade nos ajustes dos documentos de fase preparatória, na análise dos editais encaminhados ao jurídico SES e na elaboração de Parecer Técnico quanto à aceitabilidade de proposta e documentação de habilitação, nos casos em que há necessidade de pronunciamento do demandante.”

A distribuição dos processos, a partir da criação do Núcleo, pode ser observada nas duas figuras a seguir.

Início da redistribuição: situação em 01/02/2024					
Gerência	Contratação direta	Fase interna	Fase externa	PGE	Total por gerência
GLICE					0
GLIDS		4			4
GLIFC		4			4
GLIFE		4			4
GLIOB					0
GLISA		26	12	1	39
GLISC		3	1		4
GLISE		4			4
GLITE					0
Total por fase	0	45	13	1	59

Fig. 6: Distribuição dos PLs da área de saúde, a partir da criação do Núcleo Misto de Licitações de Saúde - NMLIS (doc. 100).

Após redistribuição: situação em 28/02/2024					
Gerência	Contratação direta	Fase interna	Fase externa	PGE	Total por gerência
GLICE					0
GLIDS		9			9
GLIFC		11			11
GLIFE		10			10
GLIOB					0
GLISA	3	41	19	3	66
GLISC	3	13		1	17
GLISE		13			13
GLITE					0
Total por fase	6	97	19	4	126

Fig. 7: Situação em 28/fev/2024, após a redistribuição dos PLs da área de saúde, pelo NMLIS.

A partir da análise das figuras 6 e 7, é possível verificar que após a criação da estrutura provisória do Núcleo Misto de Licitações de Saúde, ocorreu uma descentralização dos processos licitatórios da área de saúde, entre várias gerências da SAD, “desafogando” a GLISA a fim de agilizar as aquisições de medicamentos e MMH e, dessa forma, prover os hospitais do estado com os insumos necessários.

Não obstante, a partir dos números apresentados nas figuras 3, 4 e 5, bem como por todo o exposto até o momento, resta claro que essa reorganização não ocorreu tempestivamente, causando um atraso nas aquisições, ao longo do segundo semestre de 2023, o que agravou o desabastecimento no HBL.



Documento Assinado Digitalmente por: "ELIANA MARIA DE PAULA"
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b224413f-a4dd-45cb-9f62-6bdb195d87d4

3

CONCLUSÃO



3.A - ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS DOS GESTORES

Foi encaminhada a versão preliminar deste relatório de auditoria aos titulares das três Unidades Jurisdicionadas (UJ) participantes do processo de Auditoria Especial em epígrafe, por meio do Ofício TCE/DESAU/e-TCEPE nº 204051/2024 (doc 200), de 03 de maio de 2024, destinado à Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Zilda do Rêgo Cavalcanti; Ofício nº 204058/2024 (doc. 201), enviado na mesma data à Secretária de Administração do Estado, Ana Maraiza de Sousa Silva; e Ofício nº 204100/2024 (doc. 203), enviado em 06 de maio de 2024 a então diretora do Hospital Barão de Lucena, Ana Paula Silva de Lucena.

Os Ofícios de Auditoria supracitados solicitavam, ainda, o pronunciamento dos gestores sobre os resultados desta fiscalização, bem como sobre as propostas de deliberação apresentadas no Relatório Preliminar e discutidas com os representantes das três UJs em reunião realizada na sede deste Tribunal de Contas nos dias 16 e 19 de abril do corrente ano.

As respostas foram recebidas, tempestivamente, através da Nota Técnica - SAD nº 08 (50842581) - encaminhada pela Secretaria de Administração do Estado (doc. 207), e do Ofício Nº 212/2024/NPA/DGCI/GAB/SES-PE (doc. 209) - encaminhado em nome da SES/PE e do Hospital Barão de Lucena.

A análise dos comentários dos gestores será percorrida a seguir, de acordo com cada tópico apresentado, observando a sequência dos achados de auditoria e das deliberações propostas.

Para os problemas identificados e apontados neste relatório, quais sejam: “Desabastecimento de medicamentos e materiais médico hospitalares (MMH), no Hospital Barão de Lucena, em 2023 e início de 2024” (2.1.1), “Desperdício de medicamentos e MMH devido a expiração da data de validade” (2.1.2), “Insuficiência no gerenciamento dos estoques de medicamentos e MMH no HBL” (2.1.3) e “Inadequações e atrasos nas aquisições de medicamentos e materiais médico hospitalares no Hospital Barão de Lucena, durante o ano de 2023” (2.1.4), a equipe de auditoria formulou as seguintes propostas de deliberação que foram, sequencialmente, comentadas pelos representantes das respectivas unidades jurisdicionadas.

- I. **Necessidade de implantação de prontuário eletrônico em todos os setores do HBL, no prazo de 60 dias.** Quanto a esse tópico, foi informado pelos gestores, no item 1 do Ofício nº 212/2024/NPA/DGCI/GAB/SES-PE (doc. 209), que desde 31/01/2024 o hospital está atuando na implantação do PEP (Prontuário Eletrônico do Paciente), informou, ainda, os setores em que a implantação já está concluída e aqueles em que está em processo de implementação, consoante cronograma apresentado à auditoria (doc. 194). Não foi externada nenhuma objeção em relação ao prazo proposto.
- II. **Realização de contagem nos estoques da CEAB (central de abastecimento de materiais médico hospitalares do HBL) e da DI (farmácia central de distribuição interna do hospital), com atualização dos registros nos sistemas eletrônicos, no prazo de 90 dias.** Em atendimento, os responsáveis



informaram, por meio do Ofício nº 212/2024/NPA/DGCI/GAB/SES-PE, item 2 (doc. 209) que o *“estoque do Hospital Barão de Lucena está passando por uma padronização, reorganização estrutural, endereçamento e classificação dos itens, a fim de estabelecer um inventário efetivo”*, apresentando o cronograma previsto para a realização dos inventários nos diferentes setores: Farmácia DI – 15 e 16/06/2024;

CEAB – 27 e 28/06/2024;

Farmácia Bloco Cirúrgico – 29/06/2024

Não manifestando, portanto, nenhum óbice ao prazo proposto pela equipe de auditoria.

- III. **A apresentação da contagem atualizada dos estoques de medicamentos e MMH, no Hospital Barão de Lucena, sinalizando os itens com nível crítico ou estoque zerado, apresentando a situação das aquisições/contratações para tais insumos, informando se já existem processos de compras em andamento e a fase em que se encontram, no prazo de 120 dias.** No item 3 do Ofício supracitado, os gestores informaram que *“Logo após o inventário de estoque ser realizado, a posição de estoque atualizada e a listagem de processos de compras executados e em execução serão informados a esta Corte de Contas.”*
- IV. **A realização de todas as solicitações de medicamentos e MMH, assim como as respectivas respostas a tais solicitações, via sistema eletrônico, de forma a possibilitar que os setores demandantes tenham conhecimento de quais produtos foram expedidos e quais não foram, evidenciando o motivo, bem como possam verificar o momento em que o estoque para tais itens tenha sido reabastecido.** Em resposta, a gestão informou, através do item 4 do mesmo ofício citado nos tópicos anteriores, que com a informatização do Hospital e implantação do prontuário eletrônico, somado ao treinamento e capacitação dos profissionais, que já vem realizando, *“garantirá que nenhum medicamento ou material seja solicitado, recebido ou movimentado sem o controle eletrônico.”*

Importante ressaltar que, a despeito de a CEAB já ser informatizada e utilizar o sistema eletrônico para controlar seus estoques e ter o registro dos pedidos semanais de cada setor do hospital, recebe essas solicitações diretamente via impressora e, ao receber tais solicitações impressas, os produtos que não existem em estoque, simplesmente, não são enviados ao segmento demandante, recebendo uma notação “F” na ficha física do pedido, de forma que não é realizado nenhum tipo de registro, em sistema eletrônico, quanto ao não atendimento da solicitação. Restando claro que o problema não está relacionado apenas à falta de informatização, mas, também, a não utilização dos sistemas eletrônicos de forma plena.



- V. **Que no prazo de 60 dias seja definida e estabelecida relação atualizada dos medicamentos padronizados no Hospital.** A gestão informou, no item 5 do Ofício nº 212/2024/NPA/DGCI/GAB/SES-PE (doc. 209), que o setor responsável do HBL vem trabalhando nessa padronização e que a relação padronizada “*será remetida ao TCE/PE no prazo estabelecido*”.
- VI. **O estabelecimento, pela Secretaria de Saúde do Estado, de procedimento padrão normatizado, a ser seguido pelos hospitais da rede estadual, para os medicamentos e materiais médico-hospitalares com expiração da validade dentro de 90 dias, bem como o monitoramento, por no mínimo 90 dias a partir da elaboração desse normativo, da implantação e efetividade das medidas adotadas para evitar a perda de medicamentos e MMH por expiração do prazo de validade.** Quanto a esse tópico, a representante da Secretaria Estadual de Saúde, através dos itens 6 e 7 do ofício supracitado (doc. 209), relata que a ALCLOG, por meio de relatórios periódicos (doc. 210), fornece informações relativas aos produtos com data de validade próxima à expiração. Cabe aqui ressaltar que tais relatórios foram analisados por essa equipe de auditoria (doc. 140 a 142), conforme situação descrita e detalhada no item 2.1.2 do presente relatório. A gestão informa, ainda, que a Superintendência de Patrimônio e Apoio Logístico (SPAL) possui rotinas periódicas junto às Secretarias Executivas para alertar sobre itens a vencer e apoiar a criação de ações que minimizem o quantitativo de itens vencidos no centro de distribuição.

Porém, a despeito das ações elencadas, não foi citada a existência de um normativo que padronize as medidas a serem adotadas pelas diretorias dos hospitais, a fim de evitar as perdas de insumos por expiração do prazo de validade, após terem sido alertados pela ALCLOG.

Com fulcro no que foi relatado no item 2.1.2 deste relatório de auditoria, resta claro que as ações e rotinas existentes atualmente não são suficientes para prevenir perdas de quantidades elevadas de medicamentos e MMH, fazendo-se necessário uma orientação padronizada e normatizada sobre quais ações devem ser tomadas por parte da direção de cada um dos hospitais estaduais, bem como um monitoramento efetivo por parte das secretarias executivas.

- VII. **O monitoramento, pela Secretaria Estadual de Saúde, da informatização do HBL, assim como da implantação e real utilização do prontuário eletrônico.** Por meio do item 9 do Ofício supracitado, a SES informou que o Hospital está passando pelo processo de informatização, “*com previsão de conclusão para o final do segundo semestre de 2024*”, fato esse que já é do conhecimento desta equipe de auditoria.

Não obstante, faz-se necessário que a Secretaria de Saúde realize acompanhamento e monitoramento por determinado período (pelo menos 180 dias), elaborando relatórios mensais, a fim de se certificar se a informatização foi concluída conforme previsão, se todos os setores realmente possuem



equipamentos em funcionamento, sistema implementado e se os profissionais foram devidamente capacitados e estão realmente utilizando todas as ferramentas e funcionalidades dos softwares contratados e instalados.

VIII. A padronização, pela Secretaria Estadual de Saúde e pela Secretaria de Administração do Estado (SAD), dos procedimentos a serem seguidos pelos hospitais da rede estadual para realizar as aquisições e contratações internamente, aquelas que não integram os processos unificados, bem como promova capacitação dos profissionais que atuam no setor de compras internas. Quanto a esse ponto, a SES informou, por meio do mesmo Ofício nº 212/2024/NPA/DGCI/GAB/SES-PE (doc. 209), que *“o plano de trabalho será elaborado a partir do resultado da auditoria que está sendo realizada pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, cujo escopo contempla o levantamento e padronização dos procedimentos de saúde, e, ainda, melhoria dos fluxos de aquisição para os 6 (seis) Hospitais de referência do estado”*. Porém, não apresentou datas ou prazos e há que se considerar que, enquanto isso, os hospitais continuam tendo que realizar compras e contratações, seja por meio de Dispensas Licitatórias (compras emergenciais ou de pequeno valor), adesões à ARP, processos licitatórios ordinários para itens que não integram os processos de compra unificados, e vem enfrentando problemas quanto ao desabastecimento de medicamentos e outros insumos, restando claro que essa situação requer atuação imediata.

A SAD, por meio da Nota Técnica nº 8 (doc. 207), item 12, informou que esta padronização dos procedimentos a serem seguidos pelos hospitais não é de competência da Gerência Geral da Central de Licitações do Estado. Ora, se a Secretaria de Administração realiza processos de compras para todos os estabelecimentos de saúde da rede estadual, possui pessoal capacitado para realizar todas as fases de um processo licitatório, com expertise na área de precificação, elaboração de editais e toda parte legal que o processo requer, tem em seu quadro de profissionais comissões de licitação (CPL) oriundas de diferentes segmentos, inclusive desses hospitais, e, sabendo-se que em muitos desses são enfrentadas diversas dificuldades quanto a distintas fases dos processos de aquisição de medicamentos e MMH, tendo sido apontadas principalmente após a extinção das CPLs que existiam nessas unidades de saúde, há que se considerar razoável o estabelecimento de um plano de ação para que, em conjunto com a SES/PE, possa ser sanado o atual e real problema relacionado às aquisições e ao abastecimento dos grandes hospitais estaduais, com medicamentos e materiais médico hospitalares.

Ademais, a Secretaria de Administração informou que já atua na capacitação dos servidores do estado na temática de licitações e apresentou cronograma dos cursos já ministrados.



- IX. Foi discutido com a SES e com a SAD sobre a necessidade de **Padronização dos Códigos e-Fisco para equipamentos, medicamentos e MMH a serem adquiridos pelos grandes hospitais do estado**, problemática que já havia sido levantada em outros trabalhos de auditoria conduzidos pela Gerência de Fiscalização da Saúde (GSAU). Isso porque um mesmo medicamento ou insumo pode ser identificado por diferentes codificações, gerando problemas relacionados não só no momento das compras, mas também no controle dos estoques, no momento de realizar solicitações pelos diferentes segmentos de um hospital, já que, por exemplo, pode existir em estoque um produto registrado por determinado código, mas a solicitação desse mesmo item se deu por outra codificação, gerando a falsa informação de que o estoque está zerado para o produto e uma demanda de compra desnecessária, dentre outros problemas e inconsistências decorrentes dessa falta de padronização.

Diante da dificuldade levantada pelas duas secretarias em resolver o problema, estas apresentaram como sugestão, em reunião realizada com a equipe de auditoria (doc. 202), que, inicialmente, fosse criada comissão destinada a apresentar plano de trabalho para padronização dos códigos, no prazo de 90 dias. Não obstante, a Secretaria de Saúde não apresentou nenhuma manifestação nesse sentido, no ofício de resposta encaminhado à esta auditoria.

- X. **Normatização e supervisão, pela Secretaria Estadual de Saúde, quanto à gestão do setor de guarda dos prontuários médicos (SAME) nos hospitais sob sua administração, bem como a implantação de soluções digitais que facilitem a realização de tarefas por parte dos funcionários, de forma a simplificar o rastreamento de prontuários, em conformidade com a Resolução CFM nº 1.821/2007 e a Lei Federal nº 13.787 de 2018.**

Em resposta, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco informou (doc. 209, item 10) possuir contrato (CONTRATO Nº 28/2024) com a Companhia Editora de Pernambuco – CEPE, responsável pela gestão operacional relativa à execução dos serviços de digitalização, guarda, conservação e arquivamento físico e digital de documentos dos seis grandes hospitais do estado. Informou ainda que a gestora do contrato, a Diretoria Geral de Administração - DGA, realizou reunião com a CEPE, no dia 14/05/2024, solicitando “*a priorização do HBL no recolhimento, inventariado e digitalização dos prontuários do SAME*”, definindo para junho o início dos trabalhos no Hospital (doc. 211).

Dessa forma, a equipe de auditoria entende ser necessário um acompanhamento e monitoramento, pela SES/PE, quanto a execução e efetividade do trabalho a ser realizado pela CEPE, no que tange à digitalização, guarda e organização do arquivo físico do Hospital Barão de Lucena, elaborando relatórios mensais com evidências fotográficas datadas.

- XI. **Que a SES, a SAD e o HBL passem a dispor as contratações e aquisições em um único processo, do início da fase interna até a assinatura dos**



contratos, ou, quando necessário mais de um processo ou se for um que tenha movimentação entre órgãos, façam constar, no novo processo, referência ao anterior, o qual, também, deve estar vinculado ao novo processo aberto.

Por meio do item 13 do Ofício nº 212/2024/NPA/DGCI/GAB/SES-PE (doc. 209), a Secretaria de Saúde informou que *“a Diretoria Geral de Contratações Centralizadas (DGCC) desta SES/PE está empenhada na unificação dos itens para aquisições de Medicamentos e MMH comuns entre as unidades da rede estadual de saúde, onde consta todas as informações referendadas ao que é demandado e dimensionado pela unidades de saúde”*, o que não deixa claro sua posição quanto ao tema ora em pauta.

Já a SAD, através da Nota Técnica Nº 8 (doc. 208), relatou que *“no fluxo de processamento da licitação, a GGCLE recebe o processo enviado pelos órgãos/entidades demandantes com a solicitação de abertura da licitação/contratação direta por meio do SEI, instruído com os documentos de fase preparatória, e segue o trâmite do processamento neste mesmo SEI”*, esclarecendo, ainda, *“que a GGCLE não cria novos processos SEI”*.

Não obstante, conforme discorrido no item 2.1.4 do presente relatório, a equipe de auditoria enfrentou inúmeras dificuldades no rastreio e análise dos processos de compras e aquisições, não sendo possível identificar, por exemplo, se os processos analisados, simplesmente, estavam parados em determinado setor ou se o andamento da contratação foi realizado por meio de outro processo SEI. Na abertura e no fechamento de cada um dos processos de compras realizados no SEI, não constavam informações a respeito de processos vinculados e nem do seu encerramento sem a efetivação da contratação/aquisição.

Merece menção o fato de que, em 05/06/2024, a direção do HBL foi assumida por Anna Paula Leoncio Almeida Silva Ferraz, substituindo a ex-diretora Ana Paula Silva de Lucena, que ocupava o cargo desde 30/12/2023. Com isso, no período de dezembro de 2022 a junho de 2024, quatro pessoas diferentes exerceram a direção geral do Hospital. A nova diretora assinou, em nome do HBL, os comentários da gestão ao Relatório Preliminar de Auditoria.

Por fim, cabe ressaltar que os comentários elaborados pelos gestores quanto às considerações presentes no relatório não suscitam alterações no mesmo, restando mantidos os resultados da auditoria. Ademais, os representantes da Secretaria Estadual de Saúde, da Secretaria de Administração de Pernambuco e do Hospital Barão de Lucena comentaram o relatório preliminar de auditoria, sem apresentar objeções ao mérito das recomendações propostas.



3.B - CONSIDERAÇÕES FINAIS

De posse das evidências apresentadas no presente trabalho de auditoria e diante de todos os fatos descritos neste relatório, é possível concluir, em apertada síntese, sobre as condições de abastecimento de medicamentos e MMH, durante o ano de 2023 e início de 2024, no Hospital Barão de Lucena, que:

I. da situação de desabastecimento do hospital:

- o problema relacionado à falta de medicamentos e materiais médico-hospitalares (MMH) é histórico no HBL, tendo se intensificado no período de setembro a dezembro de 2023, culminando em uma crise de abastecimento no hospital, durante esse período, cujos reflexos ainda são sentidos nesses primeiros meses de 2024;
- ausência de medicamentos padronizados no Hospital: não existe uma lista de medicamentos e insumos atualizada de uso padronizado; a relação que previa essa padronização é muito antiga, remonta há mais de 10 anos e está sendo elaborada uma nova pela atual gestão;
- desde 2023, até o encerramento desta auditoria, verificou-se a falta de EPI (aventais/"capotes") para a manipulação de quimioterápicos, ocasionando interrupções nos atendimentos de quimioterapia e o comprometimento do prognóstico de tratamento contra o câncer;
- pacientes oncológicos tiveram o tratamento interrompido em alguns momentos, devido à falta do medicamento prescrito na quimioterapia (QT);
- vários procedimentos cirúrgicos foram suspensos devido à falta de medicamentos e insumos, no período de setembro de 2023 à janeiro de 2024;
- o plantão da UTI pediátrica esteve fechado por diversas vezes no segundo semestre do ano passado e início do corrente ano;
- alto turnover dos profissionais responsáveis pela direção e pela gestão de suprimentos do hospital, levando à descontinuidade nos fluxos e processos de trabalho: entre dezembro de 2022 e janeiro de 2024, foram 3 (três) diferentes Diretoras Gerais e 5 (cinco) Superintendentes de Suprimentos;
- atraso nas aquisições e nos processos de compras de insumos médico-hospitalares e medicamentos, no HBL, nos anos de 2022 e 2023;
- inércia na realização de aquisições emergenciais, quando necessário;
- alto volume de estoque de medicamentos e materiais médico-hospitalares (MMH) vencidos no período de 2019 a 2023, totalizando 378.138 itens com prazo de validade expirado, no montante de R\$1.294.075,89;
- contagem de estoque de medicamentos e MMH a menor em relação ao registrado nos Relatórios "Fichas de Entradas e Saídas" emitidos pelo Sistema SoulMV,



apontando para uma fragilidade grave no controle e na gestão dos estoques do hospital;

- inconsistências entre os diferentes relatórios de controle dos estoques.

II. dos fatores associados:

- falta da utilização de sistema informatizado, não implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) e a consequente realização de prescrições manuscritas e uso de prontuários físicos;
- prescrições de medicamentos recebidas fisicamente na DI (farmácia de distribuição interna do hospital), com ausência de registro, em sistema informatizado, da medicação que havia sido prescrita e que estava ausente em estoque, bem como da necessidade de sua substituição ou não administração ou da utilização de medicamento alternativo menos eficaz e, em certos casos, sabidamente ineficaz;
- não utilização do sistema informatizado na CEAB: apesar de ter o sistema SoulMV, a Central de Abastecimento recebe as solicitações de MMH diretamente na impressora, em via física, e não sinaliza eletronicamente os itens pendentes de envio devido a falta em estoque;
- os insumos ausentes no estoque da CEAB, simplesmente, não são enviados ao setor solicitante, não havendo registro em sistema eletrônico para que o demandante possa acompanhar o que faltou e o momento em que o estoque for reabastecido, de forma que o responsável por cada setor, periodicamente, precisa ligar para a central de abastecimento a fim de verificar se o item já teve reposição em estoques;
- inexistência de sistema informatizado e consequente falta de controle das entradas/saídas de produtos nos 22 postos do hospital, onde funcionam as reservas técnicas de cada setor;
- inexistência de um setor de planejamento de demandas e necessidade de compras, no HBL;

III. constatações adicionais:

- o modo como foi operacionalizada a centralização das contratações públicas, na SAD, em julho de 2023, aliado ao problema interno do Hospital Barão de Lucena, no que tange ao setor de suprimentos e a logística de solicitações e distribuição dos insumos na unidade, culminou na crise de abastecimento no hospital, entre setembro e dezembro/2023, cujos reflexos ainda são sentidos nesses primeiros meses de 2024;
- embora a centralização das contratações tenha sido uma iniciativa valiosa no que tange à economicidade (em função da economia de escala alcançada a partir das compras corporativas realizadas para abastecer as várias unidades de saúde integrantes da rede estadual) e à legalidade das licitações e contratações públicas, a implantação da nova sistemática se deu de forma abrupta e sem a devida orientação,



treinamento e monitoramento de pessoal do hospital para realizar as solicitações de compras junto à SES/SAD, bem como para dar andamento às aquisições no próprio HBL;

- o Hospital continuou com a incumbência de realizar aquisições e contratações, sem dispor de recursos humanos com a *expertise* necessária para desempenhar tal função;
- sobrecarga de processos de compras na Gerência de Licitações de Saúde (GLISA), da SAD, responsável pelas aquisições de medicamentos e MMH para toda a rede de saúde do Estado, após a centralização das contratações, apresentando um quantitativo de PLs bem superior às demais gerências da Secretaria;
- criação do Núcleo Misto de Licitações de Saúde - NMLIS, em janeiro de 2024, descentralizando os processos licitatórios da área de saúde, entre várias gerências da SAD, a fim de “desafogar” a GLISA e agilizar as aquisições relacionadas a saúde;
- a reorganização da SAD, com a criação do NMLIS, embora tenha sido uma iniciativa importante para agilizar as aquisições de medicamentos e MMH e, dessa forma, prover os hospitais do estado com os insumos necessários, ocorreu de forma extemporânea, pois se deu somente após o grande acúmulo dos PLs relacionados à saúde na GLISA, com o consequente atraso nas aquisições e a grave crise de abastecimento vivenciada pelo HBL.

Destarte, sugere-se as propostas de deliberação constantes do presente relatório.



Documento Assinado Digitalmente por: "ELIANA MARIA DE PAULA"
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b224413f-a4dd-45cb-9f62-6bdb195d87d4

3.1

PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO



DETERMINAÇÕES

1. Determinar ao Hospital Barão de Lucena que realize a implantação de prontuário eletrônico em todos os setores do hospital, no prazo de 60 dias, com fundamento na Lei Federal nº 13.787/2018 e no Contrato nº 086/2018, celebrado pela SES/PE, a fim de atender ao princípio da eficiência. (item 2.1.3)
2. Determinar à Secretaria Estadual de Saúde que realize o monitoramento da informatização do Hospital Barão de Lucena, assim como a implantação e real utilização do prontuário eletrônico, no prazo de 180 dias, com a elaboração de relatório de monitoramento, afim de atender ao princípio constitucional da eficiência, bem como ao Contrato nº 086/2018. (item 2.1.3)
3. Determinar ao Hospital Barão de Lucena que realize contagem nos estoques CEAB/DI e atualize os registros nos sistemas eletrônicos, no prazo de 90 dias, com fundamento na Lei nº 8.080/1990, art. 6º e no princípio da eficiência. (itens 2.1.1, 2.1.3)
4. Determinar ao Hospital Barão de Lucena que apresente contagem atualizada dos estoques de medicamentos e MMH, sinalizando os itens que estejam com nível crítico ou estoque zerado e apresente a situação das aquisições/contratações para tais insumos, informando se já existem processos de compras em andamento e a fase em que se encontram, no prazo de 120 dias, com base na Lei nº 8080/1990, Art. 2º, bem como na Lei nº 14.133/2021, visando atender aos princípios da eficiência e da precaução. (itens 2.1.1, 2.1.3, 2.1.4)
5. Determinar ao Hospital Barão de Lucena que realize todas as solicitações de medicamentos e MMH e as respectivas respostas via sistema eletrônico, permitindo que os setores solicitantes tenham conhecimento de quais produtos foram expedidos e quais não foram, evidenciando o motivo, no prazo de 120 dias, em observância aos princípios constitucionais da eficiência e da transparência. (item 2.1.3)
6. Determinar ao Hospital Barão de Lucena que estabeleça relação atualizada com os medicamentos padronizados no hospital, no prazo de 60 dias, em consonância com diretrizes da Portaria GM/MS nº 3.916/1998, visando atender aos princípios da eficiência e da economicidade. (item 2.1.1)
7. Determinar à Secretaria Estadual de Saúde que estabeleça, no prazo de 90 dias, procedimento padrão normatizado para os medicamentos e materiais médico-hospitalares com expiração da validade dentro de 90 dias, em observância à Lei nº 8.080/1990, art. 17, inciso XXII e aos princípios da economicidade e da precaução. (item 2.1.2)
8. Determinar à Secretaria Estadual de Saúde que monitore, por no mínimo 90 dias a partir da elaboração do normativo previsto na determinação anterior, a implantação e efetividade das medidas adotadas, pelos seis hospitais de referência no estado, a fim de evitar a perda de medicamentos e materiais médico-hospitalares por expiração do prazo de validade, elaborando relatórios mensais de monitoramento, em consonância com a Lei nº 8.080/1990



art. 2º e art. 17, incisos VIII, IX, XII, bem como com o princípio da economicidade. (item 2.1.2)

9. Determinar à Secretaria Estadual de Saúde e à Secretaria de Administração de Pernambuco que padronize os procedimentos a serem seguidos pelos hospitais da rede estadual para realizar as aquisições e contratações internamente, que não integram os processos unificados, e promova capacitação dos profissionais que atuam no setor de compras internas, no prazo de 180 dias, em observância à Constituição Federal/1988, art. 196, à Lei 8080/1990, art. 2º e ao princípio da continuidade do serviço público. (item 2.1.4)

10. Determinar à Secretaria Estadual de Saúde que monitore, durante os próximos 180 dias, os processos de aquisições e contratações de medicamentos e materiais médico-hospitalares conduzidos inteiramente pelos hospitais de referência no estado, quanto à conformidade e tempestividade, com elaboração de relatórios mensais de monitoramento, para cada um desses hospitais, contendo no mínimo as seguintes informações: estoque atual do item a ser adquirido, estoque de segurança ou crítico, consumo médio, data de abertura do processo de compra, tipo de processo, data de conclusão ou sua previsão, em atendimento ao comando da Constituição Federal/1988, art. 196, da Lei 8080/1990, art. 2º e ao princípio da continuidade do serviço público. (itens 2.1.1, 2.1.4)

11. Determinar à Secretaria Estadual de Saúde que, no prazo de 90 dias, crie comissão e apresente plano de trabalho para padronizar os códigos dos equipamentos, medicamentos e MMH a serem adquiridos pelos grandes hospitais do estado, em atendimento ao princípio da eficiência. (itens 2.1.3, 2.1.4)

12. Determinar ao Hospital Barão de Lucena, à Secretaria Estadual de Saúde e à Secretaria de Administração de Pernambuco que, de forma imediata, passem a dispor as contratações e aquisições em um único processo, do início da fase interna até a assinatura dos contratos, ou, quando necessário mais de um processo ou se for um que tenha movimentação entre órgãos, façam constar, no novo processo, referência ao anterior, o qual, também, deve estar vinculado ao novo processo aberto, em conformidade à Lei 12.527/2011 e ao princípio da transparência. (item 2.1.4)

13. Determinar à Secretaria Estadual de Saúde que, no prazo de 180 dias, realize a normatização e a supervisão quanto à gestão do setor de guarda dos prontuários médicos (SAME) nos hospitais sob sua administração, bem como implante soluções digitais que facilitem a realização de tarefas por parte dos funcionários, de forma a simplificar o rastreamento de prontuários quando do atendimento dos pacientes, conforme Resolução CFM nº 1.821/2007, Lei Federal nº 13.787 de 2018, elaborando relatórios mensais com evidências fotográficas datadas. (item 2.1.3)

É o relatório.



Recife, 9 de Julho de 2024.

David Viana de Oliveira

ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

Matrícula N° 2067

Eliana Maria de Paula

AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

Matrícula N° 2050

Documento Assinado Digitalmente por: "ELIANA MARIA DE PAULA"
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b224413f-a4dd-45cb-9f62-6dbd195d87d4



Documento Assinado Digitalmente por: "ELIANA MARIA DE PAULA"
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b224413f-a4dd-45cb-9f62-6bdb195d87d4

APÊNDICES



APÊNDICE 1

Acompanhamento do Contingenciamento das Cirurgias Eletivas



Esta equipe de auditoria, por meio do **Ofício TCE/GSAU2/e-TCEPE n° 191274/2024, item 10** (doc 30), questionou a gestão do Hospital Barão de Lucena (HBL) sobre o dimensionamento da quantidade de cirurgias que deixaram de ser realizadas, desde o início do contingenciamento das cirurgias eletivas, em razão da baixa nos estoques do hospital, até a data de envio do mencionado ofício (15/02/2024).

Em resposta, a gestão informou que *“desde o contingenciamento deixaram de ser feitas em torno de 32 cirurgias de hérnia e 20 colecistectomia videolaparoscópica e aproximadamente 20 cirurgias orificiais.”* (doc. 84), porém não foi apresentada a fonte dos dados e nem metodologia de cálculo.

Ainda, através do Ofício supracitado - TCE/GSAU2/e-TCEPE n° 191274/2024 - foi solicitada, no item 15, documentação comprobatória do planejamento que vinha sendo realizado pelo hospital, para retomada das cirurgias eletivas contingenciadas, apresentando estudo da situação do estoque atual, a demanda média semanal/mensal de medicamentos e MMH para cada setor e a previsão de abastecimento dos itens que ainda estivessem com estoque baixo ou em falta.

Em resposta, a Direção Geral do HBL apenas informou:

“Estamos fazendo reuniões quinzenais para estudar o reabastecimento dos insumos no que diz respeito aos procedimentos cirúrgicos, ao pré-operatório e pós-operatório, assim como a continuidade dos procedimentos a longo prazo, assim como a padronização dos procedimentos para que possamos fazer um levantamento mais correto e projeção dos insumos para os próximos meses, a fim de manter a segurança dos procedimentos e não comprometer outras áreas assistenciais. cirurgias”.
(doc. 84)

Tendo em vista que, na resposta encaminhada, não foi informado nenhum dado concreto sobre a necessidade de estoque para a retomada das cirurgias eletivas, nem sobre a demanda semanal/mensal de medicamentos e MMH para essas cirurgias, e entendendo que a resposta não atendia satisfatoriamente a um planejamento estruturado, esta equipe de auditoria reiterou o questionamento, através do Ofício TCE/DESAU/GSAU2/ n.º 02/2024 (doc. 124).

Espera-se que, para a retomada das cirurgias eletivas programáveis, haja uma previsibilidade da necessidade do hospital, baseada no seu consumo médio, na situação atual dos estoques e nas aquisições de medicamentos e MMH que estão em andamento, com a definição do estoque mínimo necessário.

De tal forma, foi solicitada a apresentação da fundamentação a ser utilizada pelo HBL para aprovar a retomada dessas cirurgias eletivas, por hora contingenciadas.



A resposta foi dada através do Ofício nº 54/2024 - HBL (doc. 134) e da planilha com a lista de **medicamentos** a serem utilizados, seu estoque atual, consumo médio mensal (CMM) e *status* dos respectivos processos de aquisição (doc. 135). Porém, não foi encaminhada nenhuma informação relativa aos materiais médico-hospitalares que são utilizados nos mencionados procedimentos cirúrgicos e que requerem prévia análise e planejamento de demanda como parte de um plano de retomada.

Cabe aqui mencionar que, a escassa informatização do Hospital, o precário controle das entradas/saídas nos “estoques” dos 22 postos que funcionam como reserva técnica, a não utilização do prontuário eletrônico - PEP, conforme descrito no achado A2.2 do presente relatório, dificultam as análises relacionadas ao consumo e demandas médias por insumos e medicamentos. Como consequência, o desconhecimento da demanda média de cada setor impede que se saiba qual o estoque necessário para retomar a normalidade das atividades e o tempo que os estoques atuais são capazes de suportar os atendimentos realizados no hospital.

Em relação à planilha encaminhada (doc. 135), além de estar se referindo apenas à análise do estoque e consumo de medicamentos, sem considerar a demanda por MMH, deve ser apontado que não traz a informação relativa ao estoque mínimo¹ necessário para a normalização dessas cirurgias, pois o CMM - Consumo Mensal Médio, como o próprio nome faz referência, mensura a necessidade para o mês, não havendo o dimensionamento de quantos meses aquele estoque precisa suprir até que haja um novo abastecimento (estoque mínimo).

Outro ponto de alerta fica para o estoque do medicamento Tramadol - 50mg/ml que, de acordo com a planilha apresentada (doc. 135), se encontra zerado em estoque e não há processo de aquisição em andamento, sendo informado apenas que está “em planejamento”.

Além do Tramadol, o estoque do Suxametônio, também, está zerado e sem processo em andamento, sendo informado que “há falta no mercado e que restringiram o uso apenas para cirurgias pediátricas”, porém, como informado na resposta, não há estoque.

A resposta final da Direção Geral do HBL foi enviada no dia 26 de março de 2024, ou seja, após 70 (setenta) dias desde a decisão de contingenciar parte das cirurgias eletivas realizadas pelo hospital e de redirecionar tais cirurgias para outras unidades da rede estadual de saúde. Dessa forma, essa equipe de auditoria entende que há necessidade de analisar o impacto dessa decisão nos outros serviços da rede devido a esse redirecionamento e à demora na retomada, pelo HBL, das cirurgias programáveis que deixaram de ser realizadas.

¹ **Estoque mínimo:** Estoque mínimo, também conhecido como estoque de segurança, é a quantidade mínima em estoque para que não haja falta para as áreas demandantes. Quando este é atingido, indica necessidade de compra para que não falte diante da demanda.



Documento Assinado Digitalmente por: "ELIANA MARIA DE PAULA"
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b224413f-a4dd-45cb-9f62-6bdb195d87d4

ANEXOS



Documento Assinado Digitalmente por: "ELIANA MARIA DE PAULA"
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b224413f-a4dd-45cb-9f62-6dbd195d87d4

ANEXO 1

Anexo I



ANEXO I

Amostra de medicamentos e materiais médico hospitalares

MEDICAMENTOS	
326719 - 9	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio - 875mg + 125mg Comprimido Revestido
310814 - 7	Bromoprida 10mg Comp
320447 - 2	Bupivacaína 0,5% s/vasoconstrictor 20 ml
	Cafeína
33517501657	Contraste não-iônico de baixa osmolalidade, 300 mg, 100mL
33517501656	Contraste não-iônico de baixa osmolalidade, 300 mg, 50mL
33710421657	Contraste não-iônico de baixa osmolalidade, 350 mg, 100mL
33710421656	Contraste não-iônico de baixa osmolalidade, 350 mg, 50mL
3071235271	Dipirona 500mg/ml sol. inj.
3181472270	Fosfato de Potássio 2meq/ml Sol. Inj.
31833271473	Levotiroxina 100mcg
	Lidocaína
308402-7 1843	Metronidazol 500 mg Sol. inj.
3201341. 1911	Omeprazol 20 mg
32013501911	Omeprazol 40 mg
31967041715	Ondansetrona 8mg 4mL
30863641034	Salbutamol 0,5mg/ml sol. inj. 1ml
	Soro fisiológico injetável (Cloreto de Sódio estéril)
	Soro glicosado
	Soro Ringer Lactato
32004421473	Sulfato Ferroso 40 mg fe++
32304811473	Vitamina do complexo B comp
10 3091830.271	Vitamina do complexo B sol. Inj.
MATERIAIS	
1539071106	Algodão hidrófilo - cor branca (80% branco), pacote de 500g
15390 - 7	Algodão hidrófilo - cor branca (80% branco), pacote de 500g - unidade
314216 - 7	Avental cirúrgico - manga longa estéril tamanho g -unidade
513690 - 3	Avental descartável 100% polipropileno 30 a 50 g/m2
197209 - 0	Balao angioplastia periferica
156275 - 4	Cateter nasal para oxigenio - tipo olhos adulto - unidade
295331 - 5	Cateter para hemodiálise - duplo lúmen - pediátrico 10fr x 28cm - unidade
157220 - 2	Cateter para artéria umbilical estéril no 3,5 - unidade
374583 - 0	Cateter totalmente implantável (quimioterapia)
385653 - 4	Compressa cirúrgica - campo operatório, 25x28cm pré- encolhida pct c/ 5 - pacote 5,000 unidade
12679901145	Compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5cm, 11 fios c/ 8 dobras, pacote c/ 10 unidades - pacote com 10 un
12679901495	Compressa de gaze hidrófila - de algodão puro e branco, sem falhas 7,5 x 7,5 cm - pacote
3604128.1	Dialisador capilar para uso em hemodiálise 2.2 m2 - reuso



2947048.1	Fio guia p/ hemodinâmica-0,35 x 260cm hidrofílico stiff - unidade
1356821111	Luva cirurgica esteril em latex no 7,0 - par
1619900.1	Sonda endotraqueal - calibre 4,0ch com cuff - unidade
1538012.1	Sonda endotraqueal 7,0 com cuff, em borracha natural -unidade
1619888.1	Sonda endotraqueal no 3,5ch c/ cuff - unidade
1566180.1	Sonda nasogastrica - curta no 6 - unidade
1566199.1	Sonda nasogastrica longa nº6 - unidade
1566130.1	Sonda para alimentação enteral adulto nº12 - unidade
1566601.1	Sonda uretral - nº 4, em pvc - unidade
1566610.1	Sonda uretral nº 06 - unidade
	Sonda vesical foley nº 06
1652788.1	Tiras reagentes para detecção de glicose no sangue -



Documento Assinado Digitalmente por: "ELIANA MARIA DE PAULA"
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b224413f-a4dd-45cb-9f62-6bdb195d87d4

ANEXO 2

Anexo II



ANEXO II

Processos licitatórios destinados à compra de algum item da amostra

PROCESSOS HBL <u>ORDINÁRIOS</u> PARADOS E <u>DE ADESÃO</u> SEM CONTINUIDADE		
Processo SEI	Descrição do objeto	Relação de itens
2300001724.000091/2023-53	Medicamentos fracassados em processos anteriores	Item 11 - (3071235) - DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL Item 56 - (3108147) - BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Item 62 - (3267199) - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 875 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Itens 83 ao 85 - Lidocaína Item 108 - (3181472) - FOSFATO DE POTÁSSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MEQ/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA
2300001724.001159/2023-11	Medicamentos em forma líquida, gel, creme e derivados - 2023.	Item 50 - (3082954) - LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA GELEIA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA
2300001724.001577/2023-17	Materiais médico hospitalares – MMH1	Item 14 - (153907) ALGODÃO HIDRÓFILO - COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME, REGULARMENTE COMPACTO, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA, EM PAPEL APROPRIADO, EM FORMA DE ROLO, NUM PACOTE DE500G DE PESO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA Item 29 - (1566601) SONDA URETRAL - N. 4, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS Item 30 - (1566610) SONDA URETRAL - N. 6, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS



2300001724.001579/2023-06	Materiais médico hospitalares – MMH3	Itens 03 ao 09 - vários tipos de cateter para hemodiálise Item 12 - (1572202) - CATETER - CONFECCIONADO EM PLASTICO MALEAVEL POLIURETANO, EXTREMIDADES NAO TRAUMATICAS, BEM ACABADAS LISAS,SEM REBARBAS, RESISTENTE A TORCOES, MULTIPERFURADO ., NUMERO 3,5 ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO APIROGENICO PARA ARTÉRIA UMBILICAL, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA Item 14 - (2953315) - CATETER PARA HEMODIÁLISE - DUPLO LUMEN, DE LONGA PERMANÊNCIA, PEDIÁTRICO, RADIOPACO,10F X 28CM,COMPOSTO DE AGULHA, SERINGA DESCARTÁVEL, FIO GUIA, BISTURI,TAMPAS LATEX FREE ROSCA LUER, ESTÉRIL,KIT COMPLETO,EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. Item 18 - (3745830) - CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL PARA/QUIMIOTERAPIA - CATETER CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU MEDICO, EXTRA MACIO DE 9,6FR X 76,00CM DE COMPRIMENTO, MIDSIZE, DIÂMETRO INTERNO DE 1,60MM, DIÂMETRO EXTERNO 3,20MM MONO LUMEN, RADIOPACO,RESERVATÓRIO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL GRAU MÉDICO, COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, COM VOLUME INTERNO DE 0,56 ML, COMPRIMENTO 2,90 CM, ALTURA 2.00 CM, LARGURA 1,10 CM, ADULTO,KIT INTRODUTOR VALVULADO PEELABLE 10 FR COM DILATADOR, FIO GUIA EM J DE 0,38 X 70,00CM COM AVANÇADO, AGULHA DE PUNCAO DE 18 GA,01 AGULHA INTRODUTORA DE 15GA, 02 AGULHAS DE HUBBER DE 22 GA, 02 TAMPAS DE CATETER 8 FR, 02 TUNELIZADORES, 01 BISTURI, 01 SERINGA DE 10,00 ML,CARTAO E KIT DE INFORMAÇÃO DO PACIENTE,ACONDICIONADO EM BANDEJA COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZAÇÃO POR, ÓXIDO DE ETILENO. ROTULO Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, PROCEDÊNCIA. Registro no MS/ANVISA. Item 31 - (1652788) - TIRAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE - DETERMINACAO POR QUÍMICA, SECO, POR SENSOR, SEM CONTATO DIRETO DO SANGUE NO APARELHO, AREA DE GLICOSE VARIAÇÃO 10 - 600 MG/ML, ÁREA DE BILIRRUBINA NAO, ÁREA DE DENSIDADE NAO, ÁREA DE PH NAO, ÁREA DE SANGUE NEONATAL, CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL, ÁREA DE PROTEINA NAO, ÁREA DE LEUCÓCITOS NAO, COM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, COM APARELHO ESPECÍFICO PARA LEITURA.
2300001724.001650/2023-42	Materiais médico hospitalares – Itens para vascular	Item 04 - (1972090) - BALAO DE ANGIOPLASTIA PERIFERICA - BALAO DE ANGIOPLASTIA PERIFERICA SOBRE GUIA 0,35;3X100 Item 20 - (2947048) - FIO GUIA P/ HEMODINÂMICA - DIMENSÕES: CALIBRE 0,35 X 260 CM,CONFECCIONADA EM GUIA METÁLICO REVESTIMENTO HIDROFILICO,PONTA ANGULADA STIFF,EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL E APIROGENICA,ROTULAGEM CONFORME NORMAS LEGAIS DA PORT. M. SAÚDE Itens 40 ao 43 - vários tipos de cateter para hemodiálise
2300001724.001868/2023-05	Material Médico Hospitalar	Item 01 - (3604128) - DIALISADOR CAPILAR - PARA USO EM HEMODIÁLISE,MEMBRANA CAPILAR DE POLISSULFONA, SUPERFÍCIE DE 2.2 M2,COEFICIENTE DE ULTRAFILTRAÇÃO APROXIMADAMENTE 21,PREENCHIMENTO APROXIMADO 132,ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO OU A VAPOR,EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO,COM DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,PRAZO DE VALIDADE ,NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Item 05 - (1778765) - CATETER PARA HEMODIÁLISE - POLIURETANO,DUPLO LUMEN,11.5FX20CM,COM AVANÇADOR, RADIOPACO, COMPOSTO DE DESCARTÁVEIS,1 AGULHA 18GAX7CM,2 TAMPAS LÁTEX FREE COM ORSA LUER,1 DILATADOR DE VASO, ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO E



		EMBALAGEM APROPRIADAS AO PRODUTO, ROTULAGEM CONF. LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2300001724.001903/2023-88	Solução de grandes volumes	Item 11 - (3090647) - RINGER + LACTATO DE SÓDIO - FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,BOLSA OU FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL BOLSA OU FRASCO 250ML Item 12 - (3116360) - CLORETO DE SÓDIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 9 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
2300011735.000047/2022-97	Produtos manipulados	Item 13 - (3161544) - CAFEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
2300011735.000361/2022-70	Medicamentos clínicos	Item 01 - (3204472) - BUPIVACAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA OU PERIDURAL Item 05 - (4682190) - CAFEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA Item 39 - (3351750) - CONTRASTE NAO IONICO DE BAIXA OSMOLARIDADE - COMPOSIÇÃO IODO 300 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA
PROCESSOS NO HBL EM 2024		
Processo SEI	Descrição do objeto	Relação de itens
2300001724.001524/2023-98	Aquisição por Dispensa Emergencial - MMH1	- Item 14 - 153907 - ALGODÃO HIDRÓFILO - COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME, REGULARMENTE COMPACTO, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA, EM PAPEL APROPRIADO, EM FORMA DE ROLO, NUM PACOTE DE500G DE PESO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA - Item 28 - 1566601 - Sonda URETRAL - N. 4, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS
2300001724.001401/2023-57	Aquisição de medicamentos - Grupos INJETÁVEIS 1	- Item 8 - (3371042) - CONTRASTE NAO IONICO DE BAIXA OSMOLARIDADE - COMPOSIÇÃO IODO 350 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - Item 9 - (3351750) - CONTRASTE NAO IONICO DE BAIXA OSMOLARIDADE - COMPOSIÇÃO IODO 300 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA
2300001724.001520/2023-18	Aquisição de medicamentos - Grupos SOLUÇÃO POMADA	- Item 24 - (3082954) - LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA GELEIA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA - Item 28 - (3161544) - CAFEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL



2300001724.001534/2023-23	Licitação: Dispensa Emergência - GRUPOS INJE. 2	- Item 9 - (3204472) - BUPIVACAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA OU PERIDURAL - Item 11 - (4682190) - CAFEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - Item 24 - (3212645) - LIDOCAINA, CLORIDRATO + GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML + 75 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRATECAL
2300001724.001574/2023-75	Licitação: Dispensa Emergência GRUPO MM3	- Item 12 - 1572202 - CATETER - CONFECCIONADO EM PLASTICO MALEAVEL POLIURETANO, EXTREMIDADES NAO TRAUMATICAS, BEM ACABADAS LISAS,SEM REBARBAS, RESISTENTE A TORCOES, MULTIPERFURADO ., NUMERO 3,5 ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO APIROGENICO PARA ARTÉRIA UMBILICAL, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA - Item 14 - 2953315 - CATETER PARA HEMODIÁLISE - DUPLO LUMEN, DE LONGA PERMANÊNCIA, PEDIÁTRICO, RADIOPACO,10F X 28CM,COMPOSTO DE AGULHA, SERINGA DESCARTÁVEL, FIO GUIA, BISTURI,TAMPAS LATEX FREE ROSCA LUER, ESTÉRIL,KIT COMPLETO,EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE - Item 31 - 1652788 - TIRAS REAGENTES PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE - DETERMINACAO POR QUÍMICA, SECO, POR SENSOR, SEM CONTATO DIRETO DO SANGUE NO APARELHO, AREA DE GLICOSE VARIAÇÃO 10 - 600 MG/ML, ÁREA DE BILIRRUBINA NAO, ÁREA DE DENSIDADE NAO, ÁREA DE PH NAO, ÁREA DE SANGUE NEONATAL, CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL, ÁREA DE PROTEINA NAO, ÁREA DE LEUCÓCITOS NAO, COM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, COM APARELHO ESPECÍFICO PARA LEITURA
2300001724.001843/2023-01	Licitação: Dispensa Emergência - GRUPO REMANESCENTE	- Item 1 - (3084027) - METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA
2300001724.001446/2023-21	ADESÃO À ARP.0079.00.2022.GOV.HR.PE Nº PROCESSO: 1950.2022.CPL.HR.PE.0071.H R - CONTRASTE NÃO IÔNICO DE BAIXA OSMOLARIDADE - (Concluída)	(3351750) - CONTRASTE NAO IONICO DE BAIXA OSMOLARIDADE - COMPOSIÇÃO IODO 300 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA (3371042) - CONTRASTE NAO IONICO DE BAIXA OSMOLARIDADE - COMPOSIÇÃO IODO 350 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA
2300001724.001830/2023-24	ADESÃO A ARP.0021.07.2023.GOV.HAM. PE Nº PROC.0010.2023.CPL.HAM.P E.0007.HAM - METRONIDAZOL IV (Aguardando HAM liberar no Sistema PE INTEGRADO)	(3084027) - METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA
2300001724.002015/2023-82	ADESÃO À ARP.0020.06.2023.GOV.SASS EPE.PE Nº DO PROCESSO: 0270.2023.AC-16.PE.0232.SA	(3084027) - METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA



	D.SASSEPE - METRONIDAZOL IV	
2300001725.000009/2023-81	ADESÃO A ARP.0113.04.2023.GOV.PROC APE. NÚMERO DO PROCESSO 0031.2023.CPL.PROC.PE.0023 .PROCAPE - SONDA URETRAL - N. 4	(1566601) - SONDA URETRAL - N. 4, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS
2300001724.002167/2023-85	ADESÃO Á ARP.0035.00.2023.GOV.HR.PE - PC 0367.2023.AC-33.PE.0318.SA D.HR - CLORETO DE SODIO	(3116360) - CLORETO DE SÓDIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 9 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - BOL OU FS 100ML (3116360) - CLORETO DE SÓDIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 9 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO (SISTEMA FECHADO),VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL - BOL OU FS 250ML
2300001725.000010/2023-13	ADESÃO A ARP.0014.09.2023.GOV.HAM. PE NÚMERO DO PROCESSO 0938.2022.CPL.HAM.PE.0040. HAM - SONDA URETRAL - N. 6	(1566610) - SONDA URETRAL - N. 6, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS
2300001724.002163/2023-05	SOLICITAÇÃO DE ADESÃO Á ARP.0030.01.2023.GOV.PROC APE.PE - PC 0027.2022.CPL.PROC.PE.0021 .PROCAPE - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ALGODÃO HIDRÓFILO	(15390-7) - ALGODÃO HIDROFILO - COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, BOA ABSORÇÃO, INODORO, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME, REGULARMENTE COMPACTO, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA, EM PAPEL APROPRIADO, EM FORMA DE ROLO, NUM PACOTE DE 500G DE PESO, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.
2300001724.002165/2023-96	ADESÃO Á ARP.0086.00.2023.GOV.PROC APE.PE - PC 0037.2023.CPL.PROC.PE.0027 .PROCAPE - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR -SONDA URETRAL - N. 6	(1566610) - SONDA URETRAL - N. 6, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, EMBALAGEM EM

PROCESSOS UNIFICADOS EM QUE O HBL É PARTÍCIPE

Processo SEI	Descrição do objeto	Relação de itens
2300002040.000112/2023-92	Medicamentos Antimicrobianos (grupo 01)	Item 08 – (3084027) - METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA
2300002040.000139/2023-85	Medicamentos Injetáveis (grupo 02)	- Item 4 - 4682190 - CAFEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - item 5 - 4682190 - CAFEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - Item 6 - 4682190 - CAFEINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO



		INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - Itens 34, 35 e 36 - 3071235 - DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - Itens 43 e 44 - 3204472 - BUPIVACAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA E APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA OU PERIDURAL [mesmo efisco da amostra/descrição diferente da amostra]
2300002040.000141/2023-54	Medicamentos Injetáveis (grupo 04)	- Itens 22, 23 e 24 - (3078450) - LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL - Itens 25, 26 e 27 - (3082997) - LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCOAMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL - Itens 28, 29 e 30 - (3190692) - LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML + 5 MCG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCOAMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PERIDURAL OU PARENTERAL - Itens 31, 32 e 33 - (3212645) - LIDOCAINA, CLORIDRATO + GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML + 75 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRATECAL
2300002040.000142/2023-07	Medicamentos Injetáveis (grupo 05)	- Itens 34, 35 e 36 - 319670 - 4 ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL [mesmo efisco da amostra/descrição diferente da amostra]
2300002040.000143/2023-43	Medicamentos Injetáveis (grupo 06)	- Itens 10, 11 e 12 - 3086364 - SALBUTAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL - Itens 37, 38 e 39 - 3091830 - VITAMINAS DO COMPLEXO B - COMPOSIÇÃO TIAMINA + RIBOFLAVINA + NICOTINAMIDA + PANTENOL + PIRIDOXINA + COBALAMINA,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
2300002040.000144/2023-98	Medicamentos Injetáveis (grupo 07)	- Itens 28, 29 e 30 - 3351750 - CONTRASTE NAO IONICO DE BAIXA OSMOLARIDADE - COMPOSIÇÃO IODO 300 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCOAMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA - Itens 31, 32 e 33 - 3371042 CONTRASTE NAO IONICO DE BAIXA OSMOLARIDADE - COMPOSIÇÃO IODO 350 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCOAMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA



Documento Assinado Digitalmente por: "ELIANA MARIA DE PAULA"
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b224413f-a4dd-45cb-9f62-6dbd195d87d4

ANEXO 3

Anexo III



ANEXO III

Processos relacionados à cada item da amostra

MEDICAMENTOS		Processos Relacionados
326719 - 9	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio - 875mg + 125mg Comprimido Revestido	2300001724.000091/2023-53
310814 - 7	Bromoprida 10mg Comp	2300001724.000091/2023-53
320447 - 2	Bupivacaína 0,5% s/vasoconstrictor 20 ml	2300011735.000361/2022-70 2300001724.001534/2023-23 2300002040.000139/2023-85
	Cafeína	2300011735.000047/2022-97 2300011735.000361/2022-70 2300001724.001520/2023-18 2300001724.001534/2023-23 2300002040.000139/2023-85
33517501657	Contraste não-iônico de baixa osmolalidade, 300 mg, 100mL	2300001724.001446/2023-21 2300011735.000361/2022-70 2300001724.001401/2023-57 2300002040.000144/2023-98
33517501656	Contraste não-iônico de baixa osmolalidade, 300 mg, 50mL	2300001724.001446/2023-21 2300011735.000361/2022-70 2300001724.001401/2023-57 2300002040.000144/2023-98
33710421657	Contraste não-iônico de baixa osmolalidade, 350 mg, 100mL	2300001724.001446/2023-21 2300001724.001401/2023-57 2300002040.000144/2023-98
33710421656	Contraste não-iônico de baixa osmolalidade, 350 mg, 50mL	2300001724.001446/2023-21 2300001724.001401/2023-57 2300002040.000144/2023-98
3071235271	Dipirona 500mg/ml sol. inj.	2300001724.000091/2023-53
3181472270	Fosfato de Potássio 2meq/ml Sol. Inj.	2300001724.000091/2023-53
31833271473	Levotiroxina 100mcg	2300002040.000005/2024-45
	Lidocaína	2300001724.000091/2023-53 2300001724.001159/2023-11 2300001724.001520/2023-18 2300001724.001534/2023-23 2300002040.000141/2023-54
308402-7 1843	Metronidazol 500 mg Sol. inj.	2300001724.001830/2023-24 2300001724.002015/2023-82 2300001724.001843/2023-01 2300002040.000112/2023-92
3201341. 1911	Omeprazol 20 mg	2300002040.000006/2024-90
32013501911	Omeprazol 40 mg	2300002040.000006/2024-90
31967041715	Ondansetrona 8mg 4mL	2300002040.000142/2023-07
30863641034	Salbutamol 0,5mg/ml sol. inj. 1ml	2300002040.000143/2023-43
	Soro fisiológico injetável (Cloreto de Sódio estéril)	Não há processo relacionado
	Soro glicosado	Não há processo relacionado
	Soro Ringer Lactato	Não há processo relacionado



32004421473	Sulfato Ferroso 40 mg fe++	2300002040.000007/2024-34
32304811473	Vitamina do complexo B comp	2300002040.000007/2024-34
10 3091830.271	Vitamina do complexo B sol. Inj.	2300002040.000143/2023-43
MATERIAIS		Processos Relacionados
1539071106	Algodão hidrófilo - cor branca (80% branco), pacote de 500g	2300001724.001577/2023-17 2300001724.001524/2023-98 2300001724.002163/2023-05
15390 - 7	Algodão hidrófilo - cor branca (80% branco), pacote de 500g - unidade	2300001724.001577/2023-17 2300001724.001524/2023-98 2300001724.002163/2023-05
314216 - 7	Avental cirúrgico - manga longa estéril tamanho g -unidade	2300002040.000162/2023-70
513690 - 3	Avental descartável 100% polipropileno 30 a 50 g/m2	Não há processo relacionado
197209 - 0	Balao angioplastia periferica	2300001724.001650/2023-42
156275 - 4	Cateter nasal para oxigenio - tipo olhos adulto - unidade	Não há processo relacionado
295331 - 5	Cateter para hemodiálise - duplo lúmen - pediátrico 10fr x 28cm - unidade	2300001724.001579/2023-06 2300001724.001574/2023-75
157220 - 2	Cateter para artéria umbilical estéril no 3,5 - unidade	2300001724.001579/2023-06 2300001724.001574/2023-75
374583 - 0	Cateter totalmente implantável (quimioterapia)	2300001724.001579/2023-06
385653 - 4	Compressa cirúrgica - campo operatório, 25x28cm pré- encolhida pct c/ 5 - pacote 5,000 unidade	Não há processo relacionado
12679901145	Compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5cm, 11 fios c/ 8 dobras, pacote c/ 10 unidades - pacote com 10 un	Não há processo relacionado
12679901495	Compressa de gaze hidrófila - de algodão puro e branco, sem falhas 7,5 x 7,5 cm - pacote	Não há processo relacionado
3604128.1	Dialisador capilar para uso em hemodiálise 2.2 m2 - reuso	2300001724.001868/2023-05
2947048.1	Fio guia p/ hemodinâmica-0,35 x 260cm hidrofílico stiff - unidade	2300001724.001650/2023-42
1356821111	Luva cirurgica esteril em latex no 7,0 - par	Não há processo relacionado
1619900.1	Sonda endotraqueal - calibre 4,0ch com cuff - unidade	Não há processo relacionado
1538012.1	Sonda endotraqueal 7,0 com cuff, em borracha natural -unidade	Não há processo relacionado
1619888.1	Sonda endotraqueal no 3,5ch c/ cuff - unidade	Não há processo relacionado
1566180.1	Sonda nasogastrica - curta no 6 - unidade	Não há processo relacionado
1566199.1	Sonda nasogastrica longa nº6 - unidade	Não há processo relacionado
1566130.1	Sonda para alimentação enteral adulto nº12 - unidade	Não há processo relacionado
1566601.1	Sonda uretral - nº 4, em pvc - unidade	2300001724.001577/2023-17 2300001724.001524/2023-98 2300001725.000009/2023-81
1566610.1	Sonda uretral nº 06 - unidade	2300001724.001577/2023-17 2300001725.000010/2023-13 2300001724.002165/2023-96
	Sonda vesical foley nº 06	Não há processo relacionado
1652788.1	Tiras reagentes para detecção de glicose no sangue -	2300001724.001579/2023-06 2300001724.001574/2023-75



Documento Assinado Digitalmente por: "ELIANA MARIA DE PAULA"
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b224413f-a4dd-45cb-9f62-6bdb195d87d4

ANEXO 4

Anexo IV



ANEXO IV

Situação atual de alguns itens da amostra (informação do HBL)

Itens	Situação Atual
3071235 - DIPIRONA INJETÁVEL	Item sem necessidade de compra
3108147 - BROMOPRIDA	Item descontinuado (utilizamos apenas injetável)
3267199 - AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO	Item descontinuado (utilizamos apenas injetável)
3078450.961 - LIDOCAÍNA	Em planejamento de compras
3082962 LIDOCAÍNA, CLORIDRATO	Temos quantidade suficiente (próxima compra em planejamento)
3082997.96 - LIDOCAÍNA	Temos quantidade suficiente (próxima compra em planejamento)
3181472 - FOSFATO DE POTÁSSIO	Em planejamento de compras
3071227 - DIPIRONA GOTAS	Em planejamento de compras
3082954 - LIDOCAÍNA	Em planejamento de compras
1566601 - SONDA URETRAL Nº 4	Adquirido em 19/02/2024(data de empenhamento) entrega 21/02/2024
153907 - ALGODAO HIDROFILO	Em planejamento de compras
1566610 - SONDA URETRAL Nº 6	Adquirido em 19/02/2024(data de empenhamento) entrega 21/02/2024
3055191 - CATETER PARA HEMODIÁLISE	Em planejamento de compras
3657477 - CATETER PARA HEMODIÁLISE	Em planejamento de compras
4899512 - CATETER PARA HEMODIÁLISE	Em planejamento de compras
3727114 - CATETER PARA HEMODIÁLISE	Em planejamento de compras
3658929 - CATETER PARA HEMODIÁLISE	Em planejamento de compras
3658945 - CATETER PARA HEMODIÁLISE	Em planejamento de compras
1572202 - CATETER PARA HEMODIÁLISE	Em planejamento de compras
15572202 - CATETER UMBILICAL	Em planejamento de compras
3745830 - CATETER TOTALMENTE IMPLANTADO	Em planejamento de compras
1652788 - TIRAS REAGENTES PARA GLICOSE	Adquirido em 21/02/2024(data de empenhamento) entrega 23/02/2024
3604128 - DIALISADOR CAPILAR	Adquirido em 27/02/2024(data de empenhamento) entrega 29/02/2024
1778765 - CATETER PARA HEMODIÁLISE	Adquirido em 27/02/2024(data de empenhamento) entrega 01/03/2024
3090647 - RINGER LACTATO	Aguardando ordenação de despesas para consumo do processo corporativo 0385.2023.AC-64.PE.0333.SAD
3116360 - CLORETO DE SÓDIO	Aguardando ordenação de despesas para consumo do processo corporativo 0385.2023.AC-64.PE.0333.SAD
3351750 - CONTRASTE NÃO IÔNICO 300	Em planejamento de compras
3371042 - CONTRASTE NÃO IÔNICO 350	Em planejamento de compras
3084027 - METRONIDAZOL	Adquirido em 19/02/2024(data de empenhamento)aguardando entrega
3161544 - CAFEÍNA	Em planejamento de compras
3204472 - BUPIVACAÍNA	Em planejamento de compras



Documento Assinado Digitalmente por: "ELIANA MARIA DE PAULA"
Acesse em: <https://e.icepe.ic.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b224413f-a4dd-45cb-9f62-6dbd195d87d4

ANEXO 5

Anexo V



ANEXO V

Andamento de cada um dos processos relacionados à amostra (informação do HBL/SAD)

PROCESSOS HBL	
Processo SEI	Andamento
2300001724000091/2023-53	Não foi dada continuidade ao processo por mostrar fragilidade em sua estrutura legal como por exemplo o embasamento da autorização se dar por inexigibilidade onde deveria ser dispensa de licitação no documento 38058161, assim como a comunicação da Superintendência de Contratações Centralizadas informando que os itens estariam no processo unificado, além de que os quantitativos estavam mal planejados, como por exemplo o item dipirona injetável que o Hospital possui um estoque para mais de 1 ano sendo desnecessário sua aquisição no momento.
2300001724001159/2023-11	Não foi dada continuidade ao processo pelo seus itens estarem contemplados no processo unificado do estado, além de que os itens precisaram ser replanejados, uma vez que o setor de planejamento que fez o levantamento foi extinto em dezembro de 2023.
2300001724001577/2023-17	Não foi dada continuidade ao processo pelo seus itens estarem contemplados no processo unificado do estado, além de que os itens precisaram ser replanejados, uma vez que o setor de planejamento que fez o levantamento foi extinto em dezembro de 2023.
2300001724001579/2023-06	Não foi dada continuidade ao processo pelo seus itens estarem contemplados no processo unificado do estado, além de que os itens precisaram ser replanejados, uma vez que o setor de planejamento que fez o levantamento foi extinto em dezembro de 2023.
2300001724001868/2023-05	- Os itens precisaram ser replanejados, uma vez que o setor de planejamento que fez o levantamento foi extinto em dezembro de 2023 e foram adquiridos através do processo 23000000863.000055/2024-13.
2300001724.001903/2023-88	Não foi dada continuidade ao processo pelo seus itens estarem contemplados no processo unificado do estado, além de que os itens precisaram ser replanejados, uma vez que o setor de planejamento que fez o levantamento foi extinto em dezembro de 2023, além dos itens estarem contemplados no processo corporativo 0385.2023.AC-64.PE.0333.SAD.
2300001724001446/2023-21	O processo de adesão não conseguiu ser finalizado, tendo em visto que a ARP venceu durante o período em que o Estado encontrava-se com o orçamento fechado, ou seja, sem a possibilidade de fazer a dotação orçamentária ou empenhamento.
2300001724001830/2023-24	Processo concluído e empenhado
2300001724002015/2023-82	Processo concluído e empenhado
2300001724001524/2023-98	Não foi dada continuidade ao processo por não ter justificativa para abertura de processo emergencial sem a busca de atas para serem aderidas, conforme preconiza a Procuradoria Geral do Estado, além de os quantitativos dispostos precisavam ser replanejados.
2300001724001401/2023-57	Não foi dada continuidade ao processo uma vez que não existia embasamento para abertura de um processo de dispensa emergencial tendo em vista que haviam ARP possíveis de adesão conforme mostra o documento 45944332.
2300001724001520/2023-18	Não foi dada continuidade ao processo uma vez que não existia embasamento para abertura de um processo de dispensa emergencial tendo em vista que haviam ARP possíveis de adesão conforme mostra o documento 45980110.
2300001724001534/2023-23	Não foi dada continuidade ao processo uma vez que não existia embasamento para abertura de um processo de dispensa emergencial tendo em vista que haviam ARP possíveis de adesão conforme mostra o documento 45939385.
2300001724001574/2023-75	Não foi dada continuidade ao processo por não ter embasamento legal visto que não havia pesquisa de ARP para adesão, além de que os itens precisam ser replanejados e o processo reconfigurado para a Lei 14.133.
2300001724001843/2023-01	Não foi dada continuidade ao processo embasamento legal visto que não havia pesquisa de ARP para adesão, além de que os itens precisam ser replanejados e o processo



	reconfigurado para a Lei 14.133
2300001725000009/2023-81	Processo concluído e empenhado
2300001724002167/2023-85	Processo em reconfiguração devido a uma falha na informação da fonte de recurso.
2300001725000010/2023-13	Processo em andamento, aguardando aceite do órgão gestor da ARP.
2300001724002163/2023-05	Processo em andamento, aguardando aceite do órgão gestor da ARP.
2300001724.002165/2023-96	Processo concluído e empenhado.
PROCESSOS UNIFICADOS EM QUE O HBL É PARTÍCIPE [SAD]	
Processo SEI	Andamento
2300002040.000112/2023-92	Em etapa de análise de proposta e documentos de habilitação enviados pelas licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar no certame. A próxima sessão de aceitabilidade das propostas, resultado de habilitação e demais atos contínuos do certame agendada para o dia 28/03/2024.
2300002040.000139/2023-85	Processo licitatório homologado em 08/02/2024 e SEI devolvido ao demandante em 16/02/2024;
2300002040.000141/2023-54	Próxima sessão de aceitabilidade das propostas, resultado de habilitação e demais atos contínuos do certame agendada para o dia 25/03/2024.
2300002040.000142/2023-07	Processo licitatório homologado em 20/03/2024. Em trâmites finais para devolução do SEI ao demandante;
2300002040.000143/2023-43	Em etapa de análise de proposta e documentos de habilitação enviados pelas licitantes provisoriamente classificadas em primeiro lugar no certame. A próxima sessão de aceitabilidade das propostas, resultado de habilitação e demais atos contínuos do certame agendada para o dia 25/03/2024.
2300002040.000144/2023-98	Em fase de recebimento de propostas pelos interessados. Sessão de Abertura agendada para 01/04/2024.